



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO EM ECONOMIA

LUCAS TRENTIN RECH

**FATORES CONTRARIANTES À LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA
DE LUCRO: OS PAPEIS DO DINHEIRO, CRÉDITO E INFLAÇÃO**

SALVADOR

2016

LUCAS TRENTIN RECH

**FATORES CONTRARIANTES À LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA
DE LUCRO: OS PAPEIS DO DINHEIRO, CRÉDITO E INFLAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Área de concentração: Economia do Trabalho e da Empresa.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco.

SALVADOR

2016

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Rech, Lucas Trentin

R296 Fatores contrariantes à lei da queda tendencial da taxa de lucro: os papeis do dinheiro, crédito e inflação./ Lucas Trentin Rech. - Salvador, 2016.

124 f.

Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2016.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco.

1. Crédito. 2. Inflação. 3. Taxa de lucro. 4. Marx. 5. Teoria econômica. I. Balanco, Paulo Antônio de Freitas. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 330



TERMO DE APROVAÇÃO

LUCAS TRENTIN RECH

“FATORES CONTRARIANTES À LEI DA QUEDA
TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO: OS PAPEIS DO
DINHEIRO, CRÉDITO E INFLAÇÃO”

Aprovada em 06 de maio de 2016.

Dissertação de Mestrado aprovada como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Economia pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco
(Orientador - PPGE/ECO/UFBA)

Prof. Dr. Antonio Renildo Santana de Souza
(PPGE/ECO/UFBA)

Prof. Dr. Reginaldo Souza Santos
(UFBA)

AGRADECIMENTOS

Para não correr o perigo de me alongar,

Agradeço ao Professor, Orientador, e amigo, Doutor Paulo Balanco,
Obrigado pelos auxílios magistrais e intervenções formidáveis realizadas ao longo deste trabalho. Sem você, não restam dúvidas que, este trabalho não teria o mesmo rigor e qualidade.

À minha companheira, Adriana,

Obrigado por embarcar nesta jornada comigo e me mostrar uma vida com mais cores e artes. Teu amor pelas causas perdidas e teu desejo pela igualdade de todos, são uma constante, e indispensável, inspiração.

Por fim, aos meus pais,

Obrigado por mesmo de longe transmitirem seu amor.

RESUMO

Este trabalho demonstra, através de um processo dialético de exposição, o caráter social do valor, e a necessidade por parte deste de constante autonomização. Percorrendo as diversas formas assumidas pelo valor, e acompanhado suas transformações rumo à autonomização completa, foi possível perceber a importância crucial da compreensão do duplo caráter do trabalho para o entendimento do sistema de produção e acumulação capitalista. A partir do conceito marxiano de força de trabalho, foi possível identificar o capital como um ser social, contrariando o caráter coisificado a ele atribuído pelo *mainstream* econômico. Esta existência não coisificada do capital permite a este a dominação das relações entre os homens, fazendo com que os seres-humanos, independentemente de sua classe social, vivam com o propósito único de reproduzi-lo; enquanto o capitalista o reproduz na busca do lucro, o trabalhador o reproduz em busca da subsistência. Além disso, a dissertação expõe que, o valor, em seu processo de autonomização, desprende-se de seu símbolo, o dinheiro, convertendo-se em moeda pura-forma, que não é capaz de prometer nada além de si mesmo. Esta necessidade ontológica do valor, dá vida ao que chamamos de moeda-crédito – a partir de um esclarecimento que confronta a noção exposta pelos marxistas franceses. A existência desta moeda-crédito, que é, em sua essência, capital fictício, permite uma mudança na expressão dos valores sem que mudem as condições de produção. Com base nela, expõe-se o crédito e inflação como fatores contratendentes a lei da queda tendencial da taxa de lucro. Inteiramente apoiado nos desenvolvimentos da lei realizados por Marx, tal como nos fatores contratendentes por ele *a priori* apresentados, demonstra-se, no curso do trabalho, os efeitos e as possibilidades de manifestação dos fenômenos, crédito e inflação, como atenuadores da tendência decrescente da taxa de lucro. Sem embargo, a divisão do trabalho intra-capitalista, que dá origem as formas concretas do capital, possui uma relação importante no aparecimento da problemática inflacionária e no funcionamento do sistema de crédito. Principalmente, em virtude da concorrência constante, entre as formas concretas do capital, por uma parcela maior do mais-valor. Por fim, a dissertação conclui que o capital possui uma incrível capacidade de se reinventar, e que, para a compreensão dos novos instrumentos e formas surgidos desta reinvenção, é imprescindível a utilização do método histórico-dialético de Marx. Não obstante, conclui-se que o pensamento de Marx, não só, continua atual, mas também, indispensável a qualquer análise econômica.

Palavras-Chave: Lei da queda tendência da taxa de lucro; Marx; Dinheiro; Crédito; Inflação.

ABSTRACT

This work demonstrates, through a dialectical process of exposure, the social character of value, and its constant need for empowerment. Going through the value various forms by value assumed, and accompanied this forms transformation looking for full autonomy, was possible to understand the crucial importance of dual character of labor comprehension for the understanding of capitalist production and accumulation system. From the workforce Marxian concept, this paper identify the capital as a social being, going against the reified character assigned to it by the economic mainstream. This existence not reified allows capital to dominate the relations between men, making the human-beings, regardless of their social class, living with the sole purpose of playing it; while the capitalist reproduces in pursuit of profit, the worker reproduces in search of livelihood. In addition, this dissertation states that, the value in their empowerment process detaches itself from its symbol, money, becoming pure-form currency, which is unable to promise anything beyond himself. This ontological necessity of value, gives life to what we called credit-currency – but has a different concept of the one developed by the French Marxists. The existence of this credit-currency, which is, in essence, fictitious capital, allows a change in the expression of values without changes in production conditions. Based on this category, is exposed credit and inflation as countertendency factors to the Tendency of the Rate of Profit to Fall Law. Fully supported in the development of the law made by Marx, as in countertendency factors for he *priori* presented, the paper shows that, the effects and possibilities of manifestation of credit and inflation as attenuators of the profit rate downward trend. Nevertheless, the intra-capitalist division of labor, which leads to the concrete forms of capital, possess as an important link in the appearance of inflationary issues and the functioning of the credit system. Mainly due to the constant competition between the concrete forms of capital, in the search for a surplus value larger share. Finally, the thesis concludes that the capital has an incredible ability to reinvent itself, not only, to understand the new tools and this reinvented arising forms, is essential to use Marx's historical and dialectical method. Nevertheless, it's conclude that the Marx thought, not only, continues prevailing, but it's also indispensable to any economic analysis.

Key-Words: Tendency of the rate of profit to fall law; Marx; Money; Credit; Inflation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ECONOMIA MERCANTIL E VALOR	11
2.1	SUBSTÂNCIA DO VALOR	12
2.2	MAGNITUDE DO VALOR	14
2.3	FORMAS DO VALOR	16
2.4	A FORMA-DINHEIRO E SEU CARÁTER FETICHISTA	21
3	DINHEIRO, PREÇO E CAPITAL	26
3.1	FUNÇÕES DO DINHEIRO E A MASSA MONETÁRIA EM CIRCULAÇÃO.....	27
3.1.1	O signo do valor	30
3.1.2	Entesouramento	31
3.1.3	Meio de pagamentos	31
3.2	TRANSFORMAÇÃO DO DINHEIRO EM CAPITAL	34
3.3	O CAPITAL COMO SER SOCIAL	38
3.4	MAIS-VALOR, LUCRO E PREÇOS.....	40
4	DINHEIRO, CRÉDITO E FICÇÃO	46
4.1	MOEDA FIDUCIÁRIA: A NOVA ETAPA DO DINHEIRO	47
4.2	MOEDA-CRÉDITO	54
4.3	O CRÉDITO E SUAS FUNÇÕES DE ALAVANCAGEM À ACUMULAÇÃO	64
4.4	RIQUEZA CAPITAL E LUCRO: A DIALÉTICA DO FICTÍCIO/REAL	72
5	A PLURALIDADE DOS CAPITAIS, A TAXA DE LUCRO E OS PREÇOS	78
5.1	FORMAS CONCRETAS DO CAPITAL: CAPITAL COMERCIAL E CAPITAL PORTADOR DE JUROS.....	80
5.1.1	O capital comercial	81
5.1.1.1	O lucro comercial	84
5.1.2	O capital bancário e a origem dos juros	86
5.2	A COMPETIÇÃO ENTRE AS FORMAS CONCRETAS DO CAPITAL E A LEI TENDENCIAL DA QUEDA DA TAXA DE LUCRO	91
5.3	ESTADO: UMA FORMA CONCRETA INDISPENSÁVEL	95

6	INFLAÇÃO: FETICHE E CONTRA-TENDÊNCIA	100
6.1	OS ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DA INFLAÇÃO EM MARX.....	103
6.2	A INFLAÇÃO COMO FATOR CONTRATENDENTE A LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO.....	110
7	CONCLUSÃO	118
	REFERÊNCIAS	121

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação busca analisar as relações econômicas para além das aparências, com o objetivo de aprofundar o debate em torno de temas naturalizados pelo *mainstream* econômico. Utilizando-se do método dialético serão contestados alguns axiomas caros à ortodoxia econômica, além, é claro, de apresentar uma interpretação adequada a fenômenos, instrumentos e categorias econômicas. O trabalho gravitará em torno da análise histórico-dialética do valor; dinheiro; moeda; crédito; e inflação. Para com isso identificar, e analisar como estes se manifestam contrariamente a Lei Tendencial da Queda da Taxa de Lucro.

O capítulo de número dois desta dissertação abordará a economia mercantil, além da gênese, substância, magnitude e formas do valor. Ao se predispor a analisar o conceito de valor em Marx, o capítulo apresenta-se dividido em quatro seções principais: a primeira delas analisa a Substância de Valor, a fim de demonstrar o que permite que o valor se constitua como tal. Depois, descreve-se a Magnitude do Valor, que consiste na grandeza do esforço social para sua produção. A terceira seção apresenta as formas de manifestação do valor, e como este se desenvolve de uma forma para outra na tentativa de resolver suas próprias contradições. Por fim, a forma-dinheiro é analisada. Devido à importância da forma-dinheiro para o desenvolvimento deste trabalho, a ela foi dedicada uma seção separada das demais formas do valor.

Ao chegar ao dinheiro, esta nova forma representante do valor, é necessário debruçar-se sobre suas funções e sua revolucionária passagem de dinheiro como dinheiro para dinheiro como capital. Apoiado na análise desenvolvida por Marx, o capítulo de número três vai muito além da superficialidade da análise econômica ortodoxa. Na primeira das quatro seções, ao tratar das *Funções do Dinheiro*, há um aprofundamento sobre sua representatividade como signo de valor, sua capacidade de preservar o valor com o passar do tempo, além de sua imprescindível função como meio de pagamento. Já na seção dois é demonstrada a *Transformação do Dinheiro em Capital*, seguida de uma seção que busca explicar a existência deste *Capital como Ser Social*. Já neste ponto, a superficialidade ortodoxa é solapada por uma análise que vai muito além da concepção neoclássica de capital, o capital é tido como um vetor da vida social, que transforma

produto e produtor, ocultando as relações sociais através da relação entre as coisas. Por fim, na seção de número quatro, discutem-se categorias essenciais à reprodução do capital, e, portanto, indispensáveis a qualquer análise econômica: *Mais-Valor, Lucro e Preços*.

Depois de apresentadas a interpretação e o entendimento sobre o mais-valor o lucro e os preços, abre-se um capítulo fundamental ao prosseguimento do trabalho. *Dinheiro, Crédito e Ficção* procura entender a nova forma de manifestação do valor, e sua necessidade ontológica por parte do sistema de produção e acumulação capitalista. Dividido em quatro seções procura levar o leitor a compreensão dos meios pelos quais o estabelecimento da moeda de fidúcia foi possível. As duas primeiras seções são dedicadas, antes de tudo a demonstrar o conceito de moeda fiduciária como a nova etapa do desenvolvimento da categoria dinheiro, destacando-se as condições que permearam este caminho. E explicar, através da moeda-crédito, porque o signo do dinheiro autonomizado é uma forma aceitável dentro do pensamento lógico desenvolvido por Marx.

Na terceira seção busca-se explicar como a generalização do crédito, condição necessária para o estabelecimento da moeda-crédito serve de alavanca para o sistema de produção capitalista. Ao mesmo tempo em que expõe as funções do crédito na alavancagem do sistema, a seção trata do papel deste na intensificação das crises de acumulação. Para isso, discorre-se sobre a lei da queda tendencial da taxa de lucro, à qual o crédito apresenta-se como uma das causas contrariantes. Como causa contrariante, o crédito precisa cada vez mais intensificar-se, a fim de ampliar a produção capitalista e permitir que o capital se acumule de maneira mais veloz. Nesse processo de intensificação e generalização, o crédito passa a permitir o surgimento de uma nova modalidade de riqueza, na forma de capital e lucros, a saber, a modalidade fictícia/real. Por fim, ao tratar dessa nova modalidade, o capítulo abre uma nova seção com o intuito de explicar a dialética que permite que uma riqueza - tal como acontece também com o capital proveniente desta riqueza e com o lucro gerado por este capital - seja fictícia e ao mesmo tempo real. Para encerrar esta seção, e assim o capítulo, alguns exemplos são apresentados a fim de facilitar a compreensão desta dialética.

Após percorrer as diversas formas assumidas pelo valor dentro do sistema de produção e acumulação capitalista, se analisará no capítulo cinco a pluralidade dos capitais, e a disputa entre estes pelo mais-valor produzido. A primeira, das três seções principais do capítulo, é dividida em duas: a primeira trata do capital e do lucro comercial; e a segunda do capital bancário e de sua remuneração através do juro. O principal objetivo da seção é introduzir as particularidades destas duas formas concretas do capital, além de demonstrar a interdependência destas frente ao mais-valor produzido pelo capital industrial. Já na segunda seção do capítulo exploram-se as influências da competição entre as formas concretas do capital sob a lei tendencial da queda da taxa de lucro. Por fim, na terceira seção, tratam-se algumas particularidades do Estado, tratando-o como uma forma concreta especial.

O último capítulo antes da conclusão, o capítulo seis, trata da problemática do fenômeno inflacionário, e tem como objetivo o estabelecimento de uma relação entre a inflação e a lei tendencial da queda da taxa de lucro, além, de procurar expor o caráter fetichista do fenômeno e seus efeitos. Para isso o capítulo é dividido em duas seções: a primeira delas explora os elementos existentes para a concepção de uma teoria da inflação a partir da obra de Marx. Dada a ausência do estudo desta problemática por parte do filósofo alemão, recorre-se cuidadosamente ao seu método e suas acepções teóricas. Na segunda seção, a partir dos elementos apresentados na primeira, é apresentada a inflação como fator contratendente à queda da taxa de lucro.

2 ECONOMIA MERCANTIL E VALOR

Ao discutir o modo de produção capitalista no livro I d'O Capital, Marx inicia por desvendar o objeto que é mais comum a este sistema, a mercadoria. Para isso, como revela Carcanholo (1998), ele não elimina as determinações históricas pelas quais passaram a mercadoria. Pelo contrário, investiga a mercadoria enquanto forma de riqueza na sociedade organizada de maneira capitalista, entendendo que a mesma aparece como sinônimo de riqueza, antes, na economia mercantil, e, depois, também na economia mercantil-capitalista, do que conclui que esta categoria se estabelece mediante uma determinação histórica.

Debruçando-se sobre esta categoria, Marx (2013) percebe que a mesma, por ser um produto do trabalho humano, se destaca inicialmente por suas características materiais, e através destas por sua capacidade de satisfazer as necessidades do homem. A esta característica da mercadoria Marx denominou Valor de Uso. Mas, além de satisfazer as necessidades humanas, a mercadoria é um produto do trabalho que pode ser trocada por outras mercadorias, ou também, tem o poder de comprar outras mercadorias. A esta segunda característica Marx atribui a denominação Valor de Troca. O valor de troca é aparentemente a forma de manifestação do valor de uso, porém, “Mesmo sendo a forma de expressão do valor, o valor de troca não o expressa verdadeiramente em termos quantitativos”. (CARCANHOLO, 1998, p. 21).

A partir daí, Marx (2013) passa a investigar, de maneira dialética, as contradições que se apresentam neste objeto fundamental à economia mercantil. Com esta investigação, o filósofo-economista alemão observa que a mercadoria só pode tornar-se valor de troca quando deixa de ser valor de uso para seu possuidor; afinal, se valor de uso possuísse para seu proprietário, a troca não apresentar-se-ia necessária.

Na tentativa de elucidar ao leitor estas contradições existentes na mercadoria, este capítulo se propõe a analisar o conceito de Valor em Marx. Para isso, se divide em quatro seções principais: A primeira delas analisa a Substância de Valor, a fim de demonstrar o que permite que o valor se constitua como tal. Depois, descreve-se a Magnitude do Valor, que consiste na grandeza do esforço social para sua produção. A

terceira seção apresenta as formas de manifestação do valor, e como desenvolve-se de uma forma para outra na tentativa de resolver suas próprias contradições. Por fim, a forma-dinheiro é analisada. Devido à importância da forma-dinheiro para o desenvolvimento posterior deste trabalho, a ela foi dedicada uma seção separada das demais formas do valor.

2.1 SUBSTÂNCIA DO VALOR

A sociedade capitalista representa-se pela troca de mercadorias. Estas mercadorias servem para a satisfação das necessidades humanas, quer estas necessidades sejam imediatas à subsistência, quer sejam necessidades imaginárias. Porém, dentro do modo de produção mercantil, a mercadoria possui duas características elementares. Com isso, para a compreensão da sociedade capitalista, é necessária a compreensão da mercadoria e suas características elementares.

Inicialmente partiremos da simples suposição de Marx, de que a mercadoria é “Antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer”. (MARX, 2013, p. 113). Logo, para satisfazer estas necessidades, um objeto (um bem) necessita ser utilizado, e, de sua utilização, pode-se concluir que o mesmo possui um valor de uso. Entretanto, cabe destacar, que esta finalidade útil não confere ao bem, necessariamente, o caráter de mercadoria. Todavia, Marx (2013) chama a atenção para o fato deste valor de uso, em uma sociedade mercantil, constituir o conteúdo material da riqueza. E deste modo, é o valor de uso o suporte material do valor de troca.

Por outro lado, o valor de troca caracteriza-se pelo poder de uma mercadoria ser trocada por outras mercadorias distintas de si, e é visto, pelo autor, como uma contradição em si mesmo. A contradição existente aparece no momento em que uma mercadoria não pode ser valor de troca e valor de uso ao mesmo tempo. Ela necessita apresentar-se ora como valor, ora como valor de uso. Mas quando levada a troca, deve apresentar-se como valor, e automaticamente como um não-valor de uso. Além disso, se, sob a ótica do valor de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferentes qualidades, sob a ótica da troca, as mercadorias podem apresentar-se apenas através de diferentes quantidades.

Deste modo, como valores de troca, e, portanto, sem representar um valor de uso ao seu possuidor, resta às mercadorias uma única propriedade, a de ser produto do trabalho. Um trabalho humano igual¹, abstrato, pois, por exemplo, quando uma mesa deixa de ser uma mesa para ser uma simples mercadoria, o carpinteiro deixa de ser um carpinteiro para ser um trabalhador, igual ao sapateiro, que não mais produz um sapato, mas sim uma mercadoria. Se nada possui um valor intrínseco, e o valor de uso já não existe mais na mercadoria, a única forma de medir o seu valor é “por meio da quantidade de ‘substância formadora de valor’, isto é, da quantidade de trabalho nela contida”. (MARX, 2013, p.116).

Como o trabalho torna-se um trabalho igual, abstrato, a quantidade de trabalho para produzir determinada mercadoria dar-se-á pela média² dos diferentes trabalhos empregados para a produção da mesma mercadoria, “é apenas a quantidade de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza de seu valor”. (MARX 2013, p.117).

Sem embargo, mercadorias que possam ser produzidas com o mesmo tempo de trabalho possuirão a mesma grandeza de valor. “Como materialização de trabalho social, todas as mercadorias são cristalizações da mesma unidade” (MARX, 2008, p. 53). O trabalho, geral-abstrato, “é não somente a substância que faz delas valores de troca, e, por conseguinte, mercadorias, mas é também a medida de seu valor determinado”. (MARX, 2008, p. 55).

Um esclarecimento importante torna-se necessário aqui: toda mercadoria é necessariamente um produto do trabalho, mas nem todo produto do trabalho é necessariamente uma mercadoria. Se alguém, por meio do produto de seu trabalho satisfaz uma necessidade própria, “cria certamente valor de uso, mas não [uma] mercadoria”. (MARX, 2013, p. 119). Para que o produto se constitua como mercadoria,

¹ “Da análise do valor conclui-se que para criar valor de troca é preciso que o trabalho esteja determinado socialmente, que seja trabalho social, não simplesmente social, mas de um modo particular. É um modo específico da socialidade. Primeiramente, a simplicidade não diferenciada do trabalho é a igualdade dos trabalhos individuais que se relacionam uns com os outros como com o trabalho igual, e isso pela redução efetiva de todos os trabalhos a trabalho homogêneo.” (MARX, 2008, p. 57).

² “O trabalho de cada indivíduo, ainda que se manifeste em vários valores de troca, possui esse caráter social de igualdade, e não se manifesta no valor de troca senão à medida que se refere ao trabalho dos demais indivíduos como trabalho idêntico” (MARX, 2008, p. 57).

ele deve gerar valor de uso para outrem, que não aquele que o produziu, necessita assim, ser transferido de um produtor a outro através da troca. “Por último, nenhuma coisa pode ser valor sem ser valor de uso. Se ela é inútil, também o é o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não cria, por isso, nenhum valor”. (MARX, 2013, p. 119).

Tendo o trabalho como substância formadora do valor de troca, neste nível de abstração, Marx (2013) iguala o valor ao valor de troca. Este ponto, por si, põe fim a possibilidade do valor de troca ser fruto de mera causalidade, mas não elimina, entretanto, a sua relatividade. Como revela Carcanholo (1998), o valor de troca, mesmo sendo a expressão do valor, não o expressa verdadeiramente em termos quantitativos. Para compreender a expressão do valor em termos quantitativos, faz-se necessária, não apenas a compreensão de que o trabalho é substância formadora de valor, mas a compreensão do que significa sua relatividade substancial, ou seja, a magnitude do valor de uma mercadoria.

2.2 MAGNITUDE DO VALOR

A magnitude do valor de uma mercadoria é a medida da riqueza que ela significa para determinada sociedade. Determinada pela quantidade de trabalho socialmente necessário, a magnitude do valor de uma mercadoria consiste na grandeza do esforço social para sua produção, constituindo, assim, a magnitude da riqueza social nos tempos capitalistas (CARCANHOLO, 2015).

A partir da compreensão do conceito de magnitude do valor em Marx, pode-se visualizar uma diferenciação entre os conceitos de valor e valor de troca. O valor de troca, no que diz respeito à teoria de Marx, é a proporção de troca estabelecida entre uma mercadora e outra qualquer. Com isso, “se a magnitude do valor da mercadoria B for alterada a sua relação de troca com a mercadoria A também o será.” (CARCANHOLO, 1998, p. 21).

Utilizando o exemplo da seção anterior, e comparando uma mesa a uma quantidade determinada de pares de sapatos, se em um primeiro momento uma dúzia de pares de sapato equivale a uma mesa, quando a magnitude do valor dos sapatos transforma-se,

muda também a relação de troca primeiramente estabelecida. Por exemplo, se fossem necessárias duas jornadas de trabalho, na média, para a produção de uma dúzia de pares de sapato, e uma mudança nas técnicas empreendidas na produção de sapatos fez com que passem a ser necessárias apenas uma, ao invés de duas jornadas, a relação de troca entre mesa e pares de sapatos é alterada. Não mais uma dúzia de pares de sapatos equivale a uma mesa, mas, permanecendo constante o modo de produção da mesa, duas dúzias de pares de sapatos equivalem a uma mesa.

Nesse caso, temos o que Marx (2013) caracteriza como o duplo caráter do trabalho. Para o autor “uma quantidade maior de trabalho constitui, por si mesma, uma maior riqueza material (...) No entanto, ao aumento da massa de riqueza material pode corresponder uma queda simultânea de sua grandeza de valor ”. (MARX, 2013, p. 123). Este movimento, embora altere a grandeza dos valores das mercadorias, não afeta a representatividade do trabalho no valor.

Como a força produtiva diz respeito à forma concreta e útil do trabalho, é evidente que ela não pode mais afetar o trabalho, tão logo se abstrai dessa sua forma concreta e útil. Assim, o mesmo trabalho produz, nos mesmos períodos de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, independentemente da variação da força produtiva. Mas ele fornece, no mesmo espaço de tempo, diferentes quantidades de valores de uso: uma quantidade maior quando a produtividade aumenta e menor quando ela diminui. (MARX, 2013, p. 123).

A identificação do duplo caráter do trabalho permitiu que Marx (2013), visualizasse a ofuscada contradição entre o valor e o valor de uso na unidade mercadoria. E ao mesmo tempo, compreendesse a existência de uma unidade entre os contrários. “É uma unidade pois, para se definir enquanto tal, a mercadoria deve satisfazer necessidades - ser um valor de uso – e, ao mesmo tempo, ser capaz de trocar-se por outras – ser um valor ”. (CARCANHOLO, 1998, p. 22).

Em uma carta dirigida a Engels em 1867, Marx evidencia a importância da identificação do duplo caráter do trabalho. Para ele, essa descoberta “é na realidade todo o segredo da concepção crítica”. (MARX, 2013, p. 326). O filósofo-economista alemão encontra a partir do duplo modo em que se apresenta a mercadoria, o duplo caráter do trabalho produtor desta mercadoria. A saber:

Enquanto o trabalho útil-concreto é qualitativo e cria os valores de uso necessários ao ser humano, para satisfazer socialmente as suas necessidades físicas e espirituais, o trabalho abstrato é, pura e simplesmente, quantitativo,

a substância e a grandeza do valor, e produz mais-valia (valor excedente) para o capital. (CHAGAS 2010, p. 65).

Assim, Chagas (2010, p. 67) conclui que, se uma sociedade passa a organizar-se com base na propriedade privada dos meios de produção, “o trabalho deixa de ser uma atividade positiva, consciente, livre, com a qual o homem se identifica, e se transforma numa atividade sob o controle de outro, numa potência negativa, estranha e hostil ao homem”. Portanto, a sociedade capitalista é articulada pelo trabalho abstrato, constituindo-se em uma “sociedade formal e não uma sociabilidade efetiva, já que, embora precise do trabalho útil-concreto e o conserve, está em oposição a ele, negando-o e excluindo-o”.

Marx só pode identificar a duplicidade do caráter do trabalho a partir da contradição existente na mercadoria, que não pode ser valor e valor de uso ao mesmo tempo. Dentro dessa contradição, a mercadoria necessita apresentar-se ora como valor, ora como valor de uso. Quando levada a troca, deve apresentar-se como valor, e automaticamente como um não-valor de uso. Assim, se a força de trabalho fosse compreendida como um valor de uso por seu possuidor, esta mercadoria especial não seria trocada, mas sim utilizada.

Por tudo isso, conclui-se aqui, que a determinação da magnitude do valor de uma mercadoria deve-se a quantidade de substância de valor nela contida, ou simplesmente, a quantidade de trabalho. Assim, duas mercadorias que contenham a mesma quantidade de substância de valor, possuem a mesma magnitude de valor. Do mesmo modo, a magnitude de valor de uma mercadoria é constante quando o dispêndio de trabalho em sua produção permanece constante, e varia conforme varia a quantidade de trabalho necessário para sua produção.

2.3 FORMAS DO VALOR

Wertform ou, a forma de valor, foi utilizada por Marx (2013) para realizar o que jamais havia sido tentado pela economia burguesa, qual seja, apresentar a noção de dinheiro e identificar a gênese do mesmo. Para isso, aquele autor atribuiu à mercadoria quatro formas de valor. Sinteticamente, esta seção será dedicada à apresentação destas formas, as quais são apresentadas por Marx na terceira seção do capítulo 1 do Livro I d'O Capital.

A primeira das quatro formas de valor que uma mercadoria pode apresentar é **a forma de valor simples**, individual ou ocasional. Segundo Marx (2013) na forma de valor simples reside o segredo de toda a forma de valor. Se x mercadorias A são iguais a y mercadorias B, temos que a mercadoria A expressa seu valor na mercadoria B; que é simplesmente objeto para essa expressão. O valor de A só pode ser expresso relativamente, não podendo A expressar seu valor em A. Afirmar que 20 unidades de A são iguais a 20 unidades de A não faz o menor sentido.

Tomada a equação $xA = yB$, percebe-se que, se invertida, torna-se A o objeto para a expressão do valor de B, e não mais o contrário exposto no parágrafo anterior,

Se uma mercadoria se encontra na forma de valor relativa ou na forma contrária, a forma de equivalente, é algo que depende exclusivamente de sua posição eventual na expressão do valor, isto é, se num dado momento ela é a mercadoria cujo valor é expresso ou a mercadoria na qual o valor é expresso. (MARX, 2013, p. 126).

Se observa que nesta citação da obra de Marx (2013) a forma de equivalente apresenta-se como a forma contrária da forma de valor relativa. Entretanto, o autor acredita que estas duas formas são também “momentos inseparáveis, inter-relacionados e que se determinam reciprocamente”. (MARX, 2013, p.126). Assim, constituem “polos da mesma expressão de valor”.

Com isso, o autor compreende não ser possível negligenciar que as grandezas de diferentes coisas só são comparáveis quantitativamente depois de reduzidas à mesma unidade. Só quando passam a expressar a mesma unidade, possuindo um denominador comum, tornam-se grandezas comensuráveis. Marx (2013; 2008) alerta que quando qualitativamente igualadas, duas mercadorias, A e B, não desempenham o mesmo papel.

Deste modo a forma de valor relativa da mercadoria A pressupõe que uma mercadoria qualquer se confronte com ela na forma de equivalente. “Por outro lado, essa outra mercadoria, que figura como equivalente, não pode estar simultaneamente contida na forma de valor relativa”. (MARX, 2013, p. 126).

Visto isso, retomando a equação $x_A = y_B$ nota-se que apenas o valor de A é expresso. Nessa relação B vale como forma de existência do valor, como coisa de valor, pois apenas desse modo é o mesmo que A.

Como valores, as mercadorias não são mais do que geleias de trabalho humano; por isso, nossa análise as reduz à abstração de valor, mas não lhes confere qualquer forma de valor distinta de suas formas naturais. Diferente é o que ocorre na relação de valor de uma mercadoria com outra. Seu caráter de valor manifesta-se aqui por meio de sua própria relação com outras mercadorias. Quando o Casaco [B] é equiparado ao linho [A] como coisa de valor, o trabalho nele contido é equiparado ao trabalho contido no linho. Ora, a alfaiataria que faz o casaco é um tipo de trabalho concreto diferente da tecelagem que faz o linho. Mas a equiparação com a tecelagem reduz a alfaiataria, de fato, àquilo que é realmente igual nos dois trabalhos, a seu caráter comum de trabalho humano. (MARX, 2013, p.127-128).

Como definido na seção anterior, tomando como exemplo as relações de intercâmbio entre o carpinteiro e o sapateiro, quando um produto deixa de ser produto para se tornar mercadoria, o trabalho individual deixa de ser tal para tornar-se trabalho igual, abstrato. Do mesmo modo, os trabalhos do alfaiate e do tecelão são equiparados em sua condição de trabalho abstrato por Marx (2013). Portanto, é nessa expressão de equivalência entre as mercadorias que se evidencia o caráter específico do trabalho criador de valor, trabalho que não é em si próprio valor;

Mas não basta expressar o caráter específico do trabalho que cria valor do linho. A força humana de trabalho em estado fluido, ou trabalho humano, cria valor, mas não é, ela própria, valor. Ela se torna valor em estado cristalizado, em forma objetiva. Para expressar o valor do linho como geleia de trabalho humano, ela tem de ser expressa como uma “objetividade” materialmente [*dinglich*] distinta do próprio linho e simultaneamente comum ao linho e a outras mercadorias. (MARX, 2013, p.128).

Tal procedimento de observação permitiu que Marx compreendesse que, quando a força humana de trabalho é dispendida na produção de um casaco, este casaco torna-se suporte de valor para o trabalho nele acumulado. Da mesma maneira, em sua relação com o linho, ele torna-se valor corporificado. Para distante de seu valor de uso, o casaco, para o linho não passa de uma “bela alma de valor que lhes é originalmente comum”. (MARX, 2013, p. 128). Se como valor de uso as duas mercadorias são fisicamente distintas, como valor o linho aparenta ser um casaco, recebendo uma forma distinta de sua forma original.

Como suporte de valor para o trabalho, a mercadoria expressa, não só valor em geral, mas também valor quantitativo, grandeza de valor. Se uma mesa tem seu valor expresso

em uma dúzia de pares de sapatos, não apenas de maneira qualitativa tais mercadorias são comparadas; de maneira quantitativa também o são. Se 1 mesa = 12 pares de sapatos, então temos o indicativo de que o tempo de trabalho contido em 12 pares de sapatos é o mesmo contido em uma mesa; aí ocorre a equidade entre as duas mercadorias em suas respectivas quantidades. Porém, cada alteração nas forças produtivas pode alterar o modo de produção de tais mercadorias, alterando também sua magnitude de valor.

Se o tempo de produção do sapato cai pela metade em virtude de uma alteração na técnica de costura, como já descrito na seção 2.2, ter-se-iam 24 pares de sapatos = 1 mesa e não mais 12 pares de sapatos = 1 mesa, pois agora necessita-se do dobro do número de sapatos para expressar a mesma magnitude de valor expressa anteriormente. Do mesmo modo, se o tempo de produção da mesa dobra em consequência de uma piora na qualidade da madeira disponível, 1 mesa = 24 pares de sapatos e não mais igual a 12 pares, pois agora o tempo de trabalho expresso na mesa é duas vezes maior do que antes.

As variações efetivas na grandeza de valor não se refletem nem inequívoca nem exaustivamente em sua expressão relativa ou na grandeza do valor relativo. O valor relativo de uma mercadoria pode variar, embora seu valor se mantenha constante. Seu valor relativo pode permanecer constante, embora seu valor varie, e, finalmente, variações simultâneas em sua grandeza de valor e na expressão relativa dessa grandeza não precisam de modo algum coincidir entre si. (MARX, 2013, p.131).

Observa-se que a equivalência entre as mercadorias está, portanto, sempre ligada a incorporação de trabalho humano abstrato, que “é sempre o produto de um determinado trabalho útil, concreto” (MARX, 2013, p. 134). A concretização do trabalho humano abstrato se dá por sua incorporação à mercadoria, e é manifestado por meio de seu contrário, o trabalho concreto. Segundo Marx (2013), esta manifestação do trabalho humano igual como valor concreto das mercadorias, só pode ser possível em uma sociedade na qual a forma-mercadoria seja a forma universal do produto do trabalho e, não obstante, a relação dominante entre os homens deve ser a relação entre possuidores de mercadorias.

A forma de valor simples da mercadoria ao mesmo tempo em que é a forma-mercadoria simples do produto do trabalho, tem seu desenvolvimento coincidindo com o desenvolvimento da forma de valor. Portanto, o autor conclui que a limitação do

número das expressões possíveis do valor é a quantidade de mercadorias que dela distinguem.

Para além da forma de valor simples, na **forma de valor total ou desdobrada**, Marx (2013) demonstra justamente o descrito no parágrafo anterior. Quer dizer, uma mercadoria pode expressar-se relativamente a inúmeras mercadorias diferentes que pertencem aos mais diferentes possuidores. Os 12 pares de sapatos, descritos a posteriori, podem agora ser iguais não somente a uma mesa, mas a 10 kg de café, 12 revistas, e etc. Isso torna evidente que a troca não é acidental e muito menos regula a grandeza de valor da mercadoria, “mas, inversamente, é a grandeza de valor da mercadoria que regula suas relações de troca”. (MARX, 2013, p. 139).

Todas essas mercadorias individuais se equivalem e, portanto, apresentam-se como equivalentes ao lado de muitas outras mercadorias, ao modo que os variados tipos de trabalho, “determinados, concretos e úteis contidos nos diferentes corpos de mercadorias são considerados, agora, como tantas outras formas de efetivação ou de manifestação particulares de trabalho humano como tal.” (MARX, 2013, p. 140).

Entretanto, na forma de valor desdobrada residem certas insuficiências. A primeira delas é que a expressão de valor relativa da mercadoria nunca se conclui, pois, afinal, sua série de representações é indeterminada. Ao passo que novas mercadorias se apresentam, surgem novas formas de expressão do valor. Em segundo, temos a insuficiência desta forma de valor atrelada à correspondência de uma mercadoria em diversos outros tipos de mercadoria, tornado suas expressões de valor desconexas.

A fim de sanar essas insuficiências, surge uma nova forma de valor, cujo caráter é modificado. Enquanto as formas analisadas até agora serviam apenas para “expressar o valor de uma mercadoria como algo distinto de seu próprio valor de uso ou de seu corpo de mercadoria”. (MARX, 2013, p. 141), essa nova forma de valor expressa os valores de todas as mercadorias em um único tipo de mercadoria.

Essa nova forma de valor foi por Marx (2013) denominada de **forma de valor universal**. Agora, os valores das mercadorias expressam-se num único tipo de mercadoria, uma mercadoria separada das outras. E assim, pela primeira vez, encontra-

se uma forma de valor que permite que as mercadorias apareçam umas para as outras como valores de troca.

Ao espelhar o valor de todas as demais mercadorias, a forma de valor universal, torna-se “a encarnação visível, a cristalização social e universal de todo trabalho humano”. (MARX, 2013, p. 142). Dessa maneira, a forma de valor universal revela que o caráter humano universal do trabalho constitui seu caráter especificamente social.

Mas para que ela seja a encarnação visível de todo o trabalho humano, todas as demais mercadorias devem se expressar nela, tal como, toda mercadoria que surge, deve também nela expressar-se. Para que uma mercadoria se encontre na condição de valor universal, nenhuma outra pode desfrutar de mesmo posto. Marx (2013) destaca que a mercadoria que serve como valor universal, não pode, ao mesmo tempo em que é equivalente universal, representar a forma de valor relativa.

O autor justifica que, para que ela pudesse expressar a forma de valor relativa, precisaria servir de equivalente para si mesma, “uma tautologia em que não se expressa valor nem grandeza de valor”. Com isso, conclui que a mercadoria equivalente universal tem seu valor não expresso em uma forma relativa, mas sim expresso relativamente na série infinita das demais mercadorias.

No ponto em que essa mercadoria passa a desempenhar a função de equivalente universal, isso se torna sua função social, função que só ela pode desempenhar. Ao exercer o monopólio desta função social, a mercadoria torna-se mercadoria-dinheiro ou, em outras palavras, funciona como dinheiro. A forma-dinheiro será estudada com mais cuidado na próxima seção. Entretanto, cabe aqui compreender que todas as mercadorias equivalem entre si, e que, portanto, se seu valor se manifesta por meio das outras mercadorias, essa manifestação de valor pode encontrar-se em uma única mercadoria, a mercadoria que desempenha a função social de equivalente universal.

2.4 A FORMA-DINHEIRO E SEU CARÁTER FETICHISTA

Para Marx, uma mercadoria, só pode exercer a forma-dinheiro, se antes, exercer a função de equivalente universal de valor, ou seja, expressar o valor de todas as demais

incontáveis mercadorias existentes. Sendo assim, é importante salientar que, somente uma mercadoria pode desempenhar o papel de equivalente universal, expressando-se na forma-dinheiro e, por fim, agindo como dinheiro.

Quando escreveu *O'Capital* em 1867, Marx tomou como mercadoria-dinheiro o ouro³, que foi a época o objeto capaz de exercer a função de equivalente universal de valor. Uma das qualidades do ouro, que lhe permitiu elevar-se ao grau de mercadoria-dinheiro, foi sua capacidade de expressar diferenças puramente quantitativas, podendo ser dividido e ter suas partes novamente reunidas. Além disso, Marx (2013, p. 172) destaca que o ouro como mercadoria-dinheiro desempenha dois distintos papéis: É medida de valor por ser encarnação social do trabalho humano; e é padrão de preços por ser um peso metálico estipulado.

Dado esses papéis desempenhados pelo ouro, fica claro que o dinheiro é uma mercadoria assim como qualquer outra, e que “ele só pode representar valores por ser ele um valor; até porque o valor só pode se manifestar através do valor de troca, isto é, na relação entre dois valores”. (CARCANHOLO, 1998, p. 35). Quando expressa em dinheiro, a representação do valor da mercadoria, continua a ser por meio de outra mercadoria com valor de uso distinto do seu, só não mais em uma mercadoria com valor de uso específico, “mas [com] um valor de uso formal de representar valores” (CARCANHOLO, 1998, p. 35).

Uma mercadoria se torna equivalente geral, na prática, quando o hábito social faz com que ela seja eleita como tal e, assim, tornando-se dinheiro. É diferente da forma como os economistas vulgares, na visão de Marx, caracterizavam o dinheiro, já que, longe de ser uma coisa natural, o dinheiro é resultante de uma forma social, dentro da qual uma determinada mercadoria pode assumir este papel.

Na visão de Marx, um dos problemas da economia vulgar é que esta se move apenas dentro do nexos aparente, “e limita-se, a sistematizar, pedantizar e proclamar como verdades eternas as ideias banais e presunçosas que os agentes da produção burguesa formam sobre seu mundo”. (MARX, 2013, p. 87). Por mover-se apenas pelas

³ “Neste escrito, para fins de simplificação, pressuponho sempre o ouro como a mercadoria-dinheiro”. (MARX, 2013, p. 169).

aparências, a economia vulgar, deixa de analisar a essência da mercadoria e de sua forma-dinheiro, limitando-se a enxergá-lo como algo natural e a-histórico. Embora uma mercadoria manifeste-se como coisa trivial e compreensível, “sua análise, resulta em que ela é uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos”. (MARX, 2013, p. 87).

Seu caráter místico advém de sua própria forma, pois, “encobre as características sociais dos trabalhos dos homens, expondo-as como características materiais e propriedades sociais de sua própria natureza”. (SILVA, 2011, p. 28). Ocultando a sua própria fonte de valor, o trabalho, a mercadoria vai aos poucos intermediando as relações entre seus produtores, onde não mais o produtor a controla; antes, é a mercadoria que controla o produtor.

Esse caráter místico, que Marx vai tratar como fetichismo da mercadoria, é evidenciado quando as relações entre as pessoas passam a ser representadas pelas mercadorias, tornando-se objetuais, fetichizadas. Silva (2011) busca explicar o uso do termo *fetich* por parte de Marx, já que este representa um objeto sagrado, com poder sobrenatural, afetando todos aqueles que o contemplam. O autor acredita, que a mercadoria possui esse poder, na medida, em que afeta tanto seus possuidores, como aqueles que não a possuem:

Aqueles que as detêm cultivam características de algo sagrado e que, por tê-las, são por elas afetadas, enquanto que aqueles que não as possuem, mas as almejam, tratam de conduzir suas ações para tal objetivo no afã de serem agraciados pelo encanto que a mercadoria emana. (SILVA, 2011, p. 30).

Nesse sentido, se compreende que Marx, ao incluir no campo da filosofia um conceito antes religioso, está tentando refutar a tese de que a sociedade burguesa moderna teria abandonado a representação do místico no interior de suas relações sociais; ele demonstra, que, ao contrário, essa sociedade ampliou o misticismo inserindo-o em suas relações mercantis. Para Rubin (1980, p. 46), as inter-relações básicas entre pessoas, enquanto produtoras de mercadorias que trocam o fruto de seus trabalhos, conferem às mercadorias a propriedade específica de “intercambialidade que parece então ser uma propriedade natural dos produtos: a particular forma de valor”

Se o valor possui uma função social, este desempenhará diferentes funções nas diferentes formas sociais que se expressar, “para cada forma social haverá uma função social que expressa, nela mesma, uma relação lógico-histórica”. (SILVA, 2011, p. 34). É correto afirmar, que o valor, passa de uma forma para a outra imprimindo-se de diferentes modos, assim, a expressão do valor na mercadoria é distinta de sua expressão na forma-dinheiro.

Na medida em que o dinheiro se envolve nas relações sociais, ele passa a afetar a subjetividade humana. O possuidor do dinheiro detém o privilégio de comprar trabalho de outrem, e podendo comprá-lo pode também comandá-lo. Não obstante, ao poder comprar aquilo que se converte em mercadoria, o dinheiro torna-se onipotente, podendo transformar tudo em seu contrário

Sou feio, mas posso comprar para mim a mais bela mulher. Portanto, não sou feio, pois o efeito da fealdade, sua força repelente, é anulado pelo dinheiro. Eu sou – segundo minha individualidade – coxo, mas o dinheiro me proporciona vinte e quatro pés; não sou, portanto, coxo; sou um ser humano mau, sem honra, sem escrúpulos, sem espírito, mas o dinheiro é honrado e, portanto, também o seu possuidor. O dinheiro é o bem supremo, logo, é bom também o seu possuidor; o dinheiro me isenta do trabalho de ser desonesto, sou, portanto, presumido honesto; sou tedioso, mas o dinheiro é o espírito real de todas as coisas, como poderia seu possuidor ser tedioso? Além disso, ele pode comprar para si as pessoas ricas de espírito, e quem tem o poder sobre os ricos de espírito não é ele mais rico de espírito do que o rico de espírito? Eu, que por intermédio do dinheiro consigo tudo o que o coração humano deseja, não possuo, eu, todas as capacidades humanas? Meu dinheiro não transforma, portanto, todas as minhas incapacidades (Unvermögen) no seu contrário?. (MARX, 2008, p. 159).

Assim, o dinheiro, que na visão dos economistas vulgares é entendido como coisa natural, ao envolver-se na vida social adquiriu poderes sobrenaturais convertendo-se, como afirmou Marx, na divindade visível, ou ainda, na prostituta universal. O dinheiro confunde-se com seu possuidor, pois, tudo o que é comprável torna-se uma característica do possuidor. Quem pode comprar a beleza é belo, ainda que seja feio; quem pode comprar a velocidade torna-se veloz, ainda que lento; quem pode comprar o trabalho é trabalhador, ainda que preguiçoso.

Como definiu Silva (2011),

No fetichismo do dinheiro, o dinheiro, que é uma mercadoria, sobrepuja seu valor de uso enquanto utilidade natural e passa a ser acoplado apenas ao valor; o dinheiro se torna, assim, a cristalização do valor, ou seja, trabalho

abstrato, por isso o fetichismo do dinheiro tem uma amplitude maior do que o fetichismo da mercadoria. (SILVA, 2011, p. 39).

A partir de seu caráter social, pode-se afirmar que o dinheiro possui características não naturais. Na verdade, contudo, todas as características até aqui listadas decorrem da organização social burguesa. Tais características só podem manifestar-se nas cotidianas relações mercantis da sociedade comandada pela burguesia, posto que o mesmo dinheiro, que transforma um preguiçoso em trabalhador no seio dessa organização social, por exemplo, não teria esse poder em uma tribo indígena, afastada do âmago burguês.

Por fim, à par de exercer uma função de equivalente-geral, intermediando todas as trocas entre todas as mercadorias, o dinheiro, ao instituir-se como tal, passa a adquirir novas funções. As diferentes funções do dinheiro serão estudadas no próximo capítulo, onde se tratará não apenas disso, mas também de sua revolucionária transformação em capital.

3 DINHEIRO, PREÇO E CAPITAL

Uma das acepções fundamentais da análise de Marx, sobre o sistema capitalista, passa pela transformação do dinheiro em capital. Com uma observação sobre as funções que o dinheiro assume no curso da história, Marx (2013) pôde demonstrar a sutil, embora revolucionária, passagem do dinheiro como dinheiro para dinheiro como capital.

É preciso estar atento para o fato de que embora o dinheiro possa ser transformado em capital, nem todo dinheiro é capital. Para ser capital o dinheiro necessita despir-se de sua função de meio circulante e apresentar-se como meio de pagamentos. Portanto, o dinheiro, mesmo em uma sociedade capitalista, quando desempenha a função de meio de circulação, não é capital, mas apenas dinheiro.

Esta passagem revolucionária, do dinheiro para o capital, possibilita o surgimento de novas categorias, não presentes em uma sociedade mercantil simples, tais como a força de trabalho, e a mais-valia. Sem a força de trabalho, funcionando como mercadoria, o dinheiro não consegue reproduzir-se, e portanto, não consegue ser capital.

Mas quando a força de trabalho se encontra disponível como mercadoria, a vida social é então transformada em uma grande relação de troca, e tudo se torna mercado. As relações sociais se resumem em trocas de mercadorias, e o capital impõe-se como ser social, dominando as relações entre os homens, e fazendo como que estes, independentemente de sua classe social, vivam com o propósito único de reproduzi-lo.

Para explicar essas novas categorias de análise surgidas com tal transformação, e como ocorre essa transformação, este capítulo se divide em 4 seções. A primeira dela trata das *Funções do Dinheiro*. A segunda demonstra a *Transformação do Dinheiro em Capital*, seguida de uma seção que busca explicar a existência deste *Capital como Ser Social*. A última seção, por sua vez, discute as categorias necessárias a reprodução do capital: *Mais-Valor, Lucro e Preços*.

3.1 FUNÇÕES DO DINHEITO E A MASSA MONETÁRIA DE CIRCULAÇÃO

Como destacado no capítulo anterior, o ouro como mercadoria-dinheiro desempenha dois distintos papéis: É medida de valor por ser encarnação social do trabalho humano; e é padrão de preços por ser um peso metálico estipulado. Em primeiro, é importante salientar que medida de valor e padrão de preços são duas coisas distintas. Como medida de valor, o ouro em sua forma mercadoria-dinheiro, atinge todas as mercadorias ao mesmo tempo, e mantém inalterados seus valores relativos recíprocos. Desse modo, uma desvalorização do ouro, embora afete o padrão de preços, não afeta os valores relativos entre as demais mercadorias medidas em ouro.

Assim, Marx (2013, p. 178) destaca que “o ouro funciona como medida ideal de valor apenas porque ele já se estabeleceu como mercadoria-dinheiro no processo de troca.” e que “sob a medida ideal dos valores esconde-se, à espreita, o dinheiro vivo”. Portanto, Marx (2013) deixa claro que o dinheiro surge de seu desempenho como medida ideal do valor.

A partir desse papel desempenhado, o dinheiro aparece como **meio de circulação**. Exerce esta função na troca de mercadorias, respeitando sempre o ciclo M-D-M, expresso em um modelo mercantil de circulação simples, no qual o dinheiro funciona apenas como dinheiro. Dentro desse ciclo é necessário que a mercadoria inicial possua o mesmo valor da mercadoria final. Se um produtor de sapatos, por exemplo, vende seu produto ao preço de 20 unidades monetárias, ao utilizar dessas 20 unidades monetárias para comprar outras mercadorias, estas devem equivaler-se em valor com as primeiras. Não apenas devem equivaler-se em valor, como devem ambas ser mercadorias, de tal forma que o possuidor inicial da mercadoria, no exemplo, o sapateiro, termine ao fim do processo de posse de outras mercadorias e não de posse do dinheiro.

O curso do dinheiro é, dessa maneira, “uma repetição constante, monótona, do mesmo processo”. (MARX, 2013, p. 188). O dinheiro está sempre do lado do comprador e a mercadoria sempre do lado do vendedor. Ao exercer sua função de meio de circulação, o dinheiro transfere a mercadoria das mãos do vendedor para as do comprador, ao mesmo tempo em que se transfere para as mãos do vendedor.

Por trás dessa aparência, Marx (2013) constata que sobre o dinheiro recai a continuidade da movimentação, pois, após concluída a primeira metade da circulação (M-D) a mercadoria converte-se em “larva monetária”. Daí então,

a segunda metade de sua circulação ela percorre não mais em sua própria pele natural, mas na pele do ouro. Desse modo, a continuidade do movimento recai inteiramente do lado do dinheiro, e o mesmo movimento que, para a mercadoria, engloba dois processos antitéticos, também engloba, como movimento próprio do dinheiro, sempre o mesmo processo, a sua troca de lugar com uma mercadoria sempre distinta. O resultado da circulação de mercadorias, a substituição de uma mercadoria por outra, não parece ser medido por sua própria mudança de forma, mas pela função do dinheiro como meio de circulação. (MARX, 2013, p. 189).

Fica claro que o dinheiro retira as mercadorias da esfera de circulação e assume seus lugares. Por isso, como afirmou Marx (2013), muitas vezes parece que a movimentação das mercadorias é fruto da circulação do dinheiro e não o contrário. Nesse processo de circulação simples, dado o papel de meio circulante desempenhado pelo dinheiro, a sua quantidade requerida⁴ é determinada anteriormente pela soma dos preços das mercadorias. Não é necessário que haja mais dinheiro em circulação do que a soma total dos preços das mercadorias, e ao mesmo tempo, não é possível que haja menos dinheiro em circulação do que a soma total destes mesmos preços. “Assim, conforme a soma dos preços aumente ou diminua, também a quantidade de dinheiro em circulação tem de aumentar ou diminuir na mesma medida”. (MARX, 2013, p. 190).

Diante disso, o autor constata que a variação na quantidade de dinheiro está ligada à sua **função como medida de valor**, e não como meio de circulação. Essa função, como medida de valor, faz com que o preço das mercadorias varie na ordem inversa do valor do dinheiro. Se a própria medida de valor, o dinheiro, diminui, no curso do tempo⁵ as demais mercadorias tendem a valorizar-se para equalizar seus próprios valores ao novo valor do equivalente universal.

Do mesmo modo que, dado uma quantidade estável de mercadorias, a quantidade do dinheiro tende a variar de acordo com a variação no preço das mercadorias.

Ela aumenta ou diminui na proporção em que a soma dos preços das mercadorias sobem ou caem em consequência da variação desses preços.

⁴ “Massa de meios de circulação” (MARX, 2013, p. 189).

⁵ Importante ressaltar que este processo não é imediato. O não imediatismo deste processo será fundamental mais adiante para que se entenda o efeito da depreciação do dinheiro sobre os salários.

Mas não é de modo nenhum necessário que os preços de todas as mercadorias subam ou caiam ao mesmo tempo. O aumento dos preços de um dado número de artigos mais importantes, num caso, ou sua diminuição, num outro, é o bastante para elevar ou diminuir a soma dos preços de todas as mercadorias e, portanto, para pôr mais ou menos dinheiro em circulação. Se a variação nos preços das mercadorias reflete uma variação efetiva de valor ou meras flutuações nos preços de mercado, o efeito sobre a quantidade do meio de circulação permanece o mesmo. (MARX, 2013, p. 191-192).

Outro ponto determinante da quantidade de dinheiro é a velocidade de seu fluxo. Dado o caráter circular do processo, M-D-M, uma unidade monetária pode realizar uma quantidade de preços a depender de seu número de cursos, ou do número de transações nas quais ela participa em um determinado período de tempo. Como no exemplo de Marx (2013), se tivermos um curso diário de 4 para duas unidades monetárias, estas duas unidades monetárias realizam o equivalente em preço de oito unidades monetárias. Por exemplo, uma garrafa, um pote, um copo e uma chave, todos são vendidos ao preço de R\$ 2,00 cada. Se um comprador inicia o processo comprando a garrafa, o dinheiro passa de suas mãos para o proprietário da garrafa, que o utiliza para adquirir o pote; assim, o curso se segue até que o vendedor do copo compre a chave, de forma que, no final do dia, R\$ 2,00 terão, através de 4 cursos, comprado 4 produtos de R\$ 2,00 totalizando a realização de R\$ 8,00.

Como nem todas as peças monetárias realizam o mesmo número de cursos diários, a média dos cursos individuais resultará na velocidade média do fluxo do dinheiro. Ao variar, tanto positiva, como negativamente, a velocidade média do fluxo do dinheiro afetará a quantidade necessária de peças monetárias em circulação. Quanto mais rápido mover-se o dinheiro, menos dinheiro será necessário para realizar o preço total das mercadorias em circulação.

Este escopo permite que Marx conclua que a quantidade total de dinheiro de cada período é determinada pela soma de todos dos preços de um lado, e pela velocidade de circulação da massa monetária do outro. Assim, o movimento dos preços, a velocidade de circulação do dinheiro e a quantidade de mercadorias “podem variar em diferentes sentidos e diferentes proporções” (MARX, 2013, p. 195), de modo que a quantidade de dinheiro, por esses condicionada, pode apresentar-se em um número inestimável de diferentes combinações.

3.1.1 O signo de valor

Até aqui o dinheiro foi tratado como uma mercadoria que assume o papel de equivalente universal, como exemplo claro, o ouro. Contudo, a partir de sua função como meio de circulação, emana do dinheiro o conceito de moeda, ou o signo de valor do dinheiro. Cada moeda, ou unidade monetária nacional, representava uma fração de peso de ouro; cabe o destaque que, nesse contexto, já cabia ao Estado à cunhagem dessas moedas.

Marx (2013) vê a história monetária da Idade Média como uma história de confusões, pois constata que “o ouro, como meio de circulação diverge do ouro como padrão de preços”. (MARX, 2013, p. 199), muito porque, a moeda de ouro se desgasta na circulação. Tendo em vista esse desgaste, e a propensão de circular mais intensamente a moeda de menor valor, enquanto entesoura-se a de maior valor, como por exemplo, a prata frente ao ouro e o cobre frente a prata, cria-se a possibilidade de “substituir o dinheiro metálico por moedas de outro material ou por símbolos”. (MARX, 2013, p. 199).

Para que não houvesse a possibilidade que esses metais inferiores tomassem o lugar do ouro, “determinam-se por lei as proporções muito ínfimas em que eles podem ser usados no lugar desse metal”. (MARX, 2013, p. 200). Dessa forma, a moeda se torna totalmente independente de seu valor, permitindo que “coisas relativamente sem valor, como notas de papel”. (MARX, 2013, p. 200) possam desempenhar o papel de moeda em lugar do ouro.

Diferente do ouro que apareceu como dinheiro a partir de seu papel de equivalente geral, portanto, de dentro do processo de circulação, as cédulas de dinheiro são lançadas no processo de circulação de fora, pelo Estado, para dentro. Essa circulação do papel moeda é não natural, mas, sim, forçada. Desse modo, “vale apenas no interior dos limites de uma comunidade”. (MARX, 2013, p. 203), ou seja, tem valor apenas dentro das fronteiras de seu Estado emissor, ou das fronteiras por esse Estado controladas.

3.1.2 Entesouramento

O dinheiro como signo de valor, assim como em sua forma mercadoria ouro/prata, pode ser acumulado e transformado em tesouro. Para tanto, é necessário que o produtor venda sua mercadoria e abstenha-se de realizar um ato de compra imediatamente, retendo deste modo para si à forma-dinheiro e não a recolocando no processo de circulação. Com a possibilidade da retenção do dinheiro, seja em sua forma ouro/prata, seja como signo de valor, o homem percebe que pode acumular valor de troca, pode reter para si aquele que como já destacado, tem o poder de transformar todas as coisas, sejam mercadorias ou não, nele próprio. O dinheiro, deste modo, torna-se o objeto de cobiça social; todos o querem, e a sociedade passa a empenhar-se em converter toda mercadoria em dinheiro, esquecendo-se muitas vezes que o dinheiro, ao menos em sua constituição, é também uma mercadoria.

É o fetiche do dinheiro que permite o entesourador renunciar a uma série de prazeres, já que ele sabe que quanto mais ele produzir, mais mercadorias poderá converter em dinheiro. Ao mesmo tempo, sabe também, que quanto menos ele comprar, mais dinheiro lhe sobrar. Portanto, sua economia política resume-se em comprar pouco e vender muito (MARX, 2013).

O entesouramento interrompe o ciclo monótono e repetitivo, M-D-M, ao passo que o entesourador passa a executar apenas a primeira etapa do ciclo, M-D. Essa metamorfose na esfera de circulação das mercadorias retira do dinheiro a simples função de meio de circulação, e transforma-o em uma finalidade concreta. O produtor não está mais interessado em utilizar o dinheiro apenas como intermediário de sua troca de mercadorias. Seu interesse agora, não mais reside em adquirir uma mercadoria, mas sim converter suas mercadorias em dinheiro, para assim acumular riqueza.

3.1.3 Meio de Pagamentos

Retomando o que foi dito na primeira seção deste capítulo, o dinheiro, ao desempenhar a função da mercadoria na forma de equivalente-geral, coloca-se não só como meio de circulação, mas também surge como medida de valor. Segundo Paulani (2011, p. 56) “seu papel de medida do valor exige, pois, certa concretude, algo que remeta ao mundo

concreto e, nesse sentido, natural, do processo de trabalho, ou seja, da atividade laborativa do homem em sua criação e produção de coisas úteis”. Porém, nessa determinação, que se põe para resolver o conflito interno da mercadoria – que necessita da existência de um equivalente geral – aparece uma contradição com outra necessidade da mercadoria, de aparecer como meio de circulação.

Segundo a autora, há uma necessidade de a medida de valor aparecer como padrão de preços, e do meio de circulação de aparecer como meio de pagamento. Portanto, o dinheiro necessita ser ao mesmo tempo padrão de preços e meio de pagamento. Sua forma desmaterializada⁶, o signo de valor, permite que o dinheiro, como denominação monetária, expresse ao mesmo tempo o valor das mercadorias e partes alíquotas de um peso metálico do padrão monetário. Como moeda, o dinheiro abre possibilidades de ser substituído por representantes de si mesmo.

Enquanto meio de circulação de mercadorias, o dinheiro, num polo oposto ao da mercadoria, representava, necessariamente, a mesma grandeza de valor. “Mas com o desenvolvimento da circulação das mercadorias, desenvolvem-se as condições, por meio das quais, a alienação da mercadoria é temporariamente apartada da realização de seu preço”. (MARX, 2013, p. 208).

Em sua nova função, como meio de pagamento, o dinheiro permite que um possuidor de mercadorias surja como vendedor antes que outro se apresente como comprador. Assim, “o vendedor se torna credor, e o comprador, devedor”. (MARX, 2013, p. 208). O dinheiro agora não mais medeia o processo, apenas o conclui, entra na circulação depois da mercadoria ter saído dela, aparece, então, “como forma de existência absoluta do valor de troca”. (MARX, 2013, p. 209).

Portanto, se surgem, a partir da função do dinheiro como meio de pagamento, as figuras do credor e do devedor, fica evidente que o crédito é um fenômeno econômico inerente

⁶ Desmaterializada na medida em que não tem a mesma forma material do dinheiro, do ouro.

à função meio de pagamento do dinheiro. Mais especificamente, da função do dinheiro como meio de pagamento surge o dinheiro creditício⁷.

Essa aparição do dinheiro como forma de existência absoluta do valor de troca é atribuída por Marx (2013) a uma necessidade social derivada do processo de circulação. Entretanto, a essa nova forma de existência autônoma do dinheiro, junta-se uma contradição, pois na medida em que os pagamentos se compensam, o dinheiro funciona apenas como moeda de conta. Dessa maneira, como meio de pagamento, se apresenta “como a encarnação individual do trabalho social”. (MARX, 2013, p. 211).

Conforme destaca o autor, essa contradição do dinheiro emerge no momento das crises de produção e de comércio. Nas crises, a oposição entre a mercadoria e o dinheiro é levada a contradição absoluta; o valor de uso da mercadoria se torna sem valor, e seu valor de troca desaparece diante de sua forma própria de valor (MARX, 2013). Assim, a posição do dinheiro, como existência adequada do valor de troca, “confere a ele autonomia em relação às mercadorias profanas (guarnecidas com seus particulares e concretos valores de uso) que ele já tinha em germe desde seu nascimento lógico como equivalente geral”. (PAULANI, 2011, p. 60).

Ao converter-se em meio de pagamento, o dinheiro amplia a necessidade de seu entesouramento na forma de fundos de reserva. Sua existência como moeda de conta, torna necessária sua acumulação para a compensação “de dívidas, de tributos, de alugueis, de juros e de tudo aquilo que apesar de não ter valor de uso, acaba por assumir a forma de valor”. (PAULANI, 2011, p. 60).

Ao fim e ao cabo, pode-se afirmar que, o dinheiro como meio de pagamento autonomiza-se em relação à mercadoria que antes sustentava seu valor. Além disso, como medida de valor há uma necessidade de o dinheiro ser padrão de preços e meio de pagamentos ao mesmo tempo. A autonomização relativa do dinheiro, e sua necessidade de entesouramento permitem o surgimento de um novo, e revolucionário, elemento no

⁷ “O dinheiro creditício surge diretamente da função do dinheiro como meio de pagamento, quando certificados de dívida relativos às mercadorias vendidas circulam a fim de transferir essas dívidas para outrem”. (MARX, 2013, p. 213).

processo de produção e circulação de mercadorias, o capital. A aparição do capital, a partir da autonomização do dinheiro, será explicada na próxima seção.

3.2 TRANSFORMAÇÃO DO DINHEIRO EM CAPITAL

Foi possível constatar até aqui que a mercadoria e o dinheiro surgiram a partir de dadas condições sociais e históricas. Entretanto, a constatação da importância incontornável do dinheiro nas economias mercantis e na economia capitalista, pode suscitar o questionamento de muitos a respeito da possibilidade de uma sociedade sem dinheiro. Tendo em vista o que foi até aqui apresentado, torna-se evidente que o dinheiro não é uma forma natural e que, portanto, as sociedades podem tanto funcionar sem ele, como ocorreu durante milhares de anos, quanto funcionar com ele e suas contradições, como vêm ocorrendo nos últimos séculos. Silva (2011) ressalta que o dinheiro não passa de uma criação do homem, desenvolvida pela sociedade num processo histórico e prático, que permite seu possuidor controlar o trabalho alheio.

Todavia, o trabalho alheio só pode ser controlado quando o dinheiro deixa de ser meio de circulação, ou seja, deixa de participar do ciclo M-D-M, para autonomizar-se, tornando-se um fim em si mesmo. O ciclo M-D-M é quebrado quando o produtor de mercadorias não vende para comprar, mas sim para acumular dinheiro, entesourar substância portadora de valor. O fetiche do dinheiro traz consigo a sensação de poder e de riqueza para aquele que o possui. Riqueza essa que Aristóteles já não contemplava como lógica, mas, ao contrário, como estranheza: “Estranha riqueza aquela que, por maior que seja, não impede que seu possuidor morra de fome”. (ARISTÓTELES, 1995, p. 27 *apud* SILVA, 2011, p. 39). Em uma alusão a fábula do rei Midas, que transformava em ouro tudo aquilo que tocava e por fim morreu de fome, o filósofo apontava, mesmo que não intencionalmente, as contradições entre valor de troca e valor de uso.

Não há como compreender o capital sem entender o dinheiro, pois a origem do capital reside, não só na circulação, mas no produto final da circulação de mercadorias, de forma que o dinheiro “é a primeira manifestação do capital”. (MARX, 2013, p. 223). Para além disso, Marx (2013) acreditava que a diferenciação entre dinheiro e capital ocorre apenas em suas distintas formas de circulação.

A forma de circulação M-D-M, que tem por objetivo a conversão de uma mercadoria em outra com o dinheiro como objeto prático no processo, dá lugar a forma D-M-D, que converte o dinheiro em mercadoria para reconverte-la em dinheiro, trocando o objeto prático e o objetivo. “O dinheiro que circula deste último modo transforma-se, torna-se capital e, segundo sua determinação já é capital”. (MARX, 2013, p. 224).

Esse processo não faria sentido se o objetivo fosse trocar um valor em dinheiro no início, pelo mesmo valor em dinheiro ao final. Mas nessa nova forma de circulação, D-M-D, dinheiro gera mais dinheiro, transformando D em D', e dando, portanto, um sentido a este novo ciclo. Aqui, D' é D acrescido de valor. Todavia esse acréscimo de valor em D' não pode ser fruto do acaso ou da mera circulação de mercadorias, pois, o valor não se cria no âmbito da circulação. Nesse âmbito, apenas ocorrem as trocas de valores criados pelo trabalho, que se manifestam nas mercadorias transacionadas. Isso posto, se faz necessária a compreensão do fenômeno capaz de valorizar o dinheiro durante o processo D-M-D'.

Esse acréscimo de valor, a conhecida mais-valia, ou o mais-valor⁸, poderia surgir de apenas duas formas: Ou surge na troca; ou então, o mais-valor surge na produção das mercadorias. Como o surgimento desse por meio da troca não faz sentido, haja vista que a troca tem por objetivo a representação de um valor em outro de igual magnitude, é ilógico crer que a troca tenha o poder de produzir riquezas. É através da investigação do surgimento do mais-valor no processo produtivo, para explicar a transformação de D em D', que Marx (2013) encontra uma resposta para a pergunta, em sua visão, mais importante da economia política.

Para Prado (2011), Marx ao tornar compreensível que o trabalho morto, representado pelo dinheiro, tem a possibilidade de comprar uma mercadoria que quando utilizada consiste em ampliar o valor de troca e é capaz de objetivar o trabalho, passa a demonstrar o processo de formação do mais-valor. Portanto, o possuidor de dinheiro precisa encontrar no mercado uma mercadoria que seja fonte de valor, e seu próprio

⁸ Ao contrário das traduções de Reginaldo Sant'Ana, no início da década de 1960, e de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe no início da década de 1980, que ajudaram a consolidar o conhecido termo mais-valia, Rubens Enderle, tradutor da edição de 2013, publicado pela Editora Boitempo, optou pela utilização do termo mais-valor.

consumo seja “objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor” (MARX, 1867, p. 242).

A única mercadoria que apresenta as características por Marx descritas é a força de trabalho:

Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo. (MARX, 2013, p. 242).

Sua existência depende da existência do indivíduo, e da apresentação deste indivíduo como um homem-livre para vender sua capacidade trabalho:

A força de trabalho existe apenas como disposição do indivíduo vivo. A sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo necessita de certa quantidade de meios de subsistência. (MARX, 2013, p. 242).

Uma vez que, através da aquisição da força de trabalho, o capital inicia o seu processo de valorização, sua conversão de D em D', esse processo torna-se ilimitado. Durante o movimento, o processo de valorização do capital, adquire automaticidade, independente dos desejos individuais. A reprodução do capital torna-se um hábito social, com o objetivo único da renovação contínua. Conforme Silva (2011), há uma distinção clara entre a circulação simples do dinheiro e o processo de reprodução do capital. Enquanto na primeira a posse do dinheiro é interessante para convertê-lo em outra mercadoria, no segundo o interesse é o próprio capital: “acumular para novamente inserir o dinheiro no circuito e retirar dele mais dinheiro, expandir o valor”. (SILVA, 2011, p. 40).

Esse processo contínuo se desenvolve na produção, e sua perpetuação está ligada prioritariamente a oferta da força de trabalho como mercadoria. Uma mercadoria distinta das outras - uma distinção clara e objetiva - pois é a única mercadoria capaz de criar valor a partir de sua utilização. É de relevante grau de importância compreender que, embora as relações de troca entre o possuidor do dinheiro e o possuidor da força de trabalho tenham em sua aparência a liberdade do homem, ao observar o íntimo dessas relações, encontraremos a necessidade da submissão de um homem ao outro. Dessa, aflora o caráter arbitrário e desigual desta relação. Enquanto o capitalista está “confiante e ávido por negócios” em um lado, no outro encontra-se o trabalhador “como alguém

que trouxe sua própria pele ao mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da despela”. (MARX, 2013, p. 251).

A inserção da mercadoria especial no processo produtivo é a chave para abrir a porta que oculta à origem do mais-valor. Não é à toa, portanto, que Marx caracteriza o desvendamento deste fenômeno como a resposta à pergunta mais importante da economia política. O mais-valor é, único e exclusivamente, derivado da utilização da força de trabalho no processo produtivo, e sem ela não seria possível a aparição de D' ao final do processo D-M-D'. Um processo que para uma compreensão melhor é estendido para D-M ... P ... M'-D'. Onde P representa o processo produtivo, no qual são empregados máquinas, matérias primas e trabalho, e M' representa a mercadoria transformada.

Se M corresponde à soma de meios de produção, matérias primas e trabalho, e em M' a matéria prima foi consumida em sua totalidade e a depreciação dos meios de produção foi descontada, é só, e somente só, o trabalho que adiciona valor à mercadoria. Pode-se afirmar que o lucro do capitalista, expresso em D', é proveniente da exploração do trabalho incorporado ao processo produtivo. Esse trabalho, que quando vendido se situa como força de trabalho e só se torna trabalho quando empregado na produção, entrega ao seu comprador um excedente de valor, um excedente que reside na distinção entre o valor contratual da força de trabalho e a quantidade de valor criada por essa mesma força de trabalho. É nesse excedente que encontramos o mais-valor e/ou mais-valia.

Essa categoria é dividida por Marx de dois modos: mais-valor relativo e mais-valor absoluto. Sem maiores aprofundamentos, a mais-valia absoluta é obtida através da ampliação da jornada de trabalho; simplificadamente, se um trabalhador atua mediante uma jornada de 8 horas, onde produz 160 pulseiras de relógio e por contrato recebe mensalmente o equivalente a 50 pulseiras em dinheiro, quando esta jornada é ampliada para 10 horas, onde o mesmo passa a produzir 200 pulseiras de relógio, e os termos salariais permanecem constantes, o mais-valor que era antes de 110 pulseiras ($160 - 50 = 110$), passa agora a ser de 150 pulseiras.

Já o mais-valor relativo “deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho”

Desse modo, se o mesmo trabalhador que produzia 160 pulseiras de relógio em 8 horas, passa, a produzir 180 pulseiras, o mais-valor também se eleva, dessa vez para 130 pulseiras.

O que Marx (2013, p. 391-392) destaca acerca do mais-valor relativo, é que o capitalista que emprega novas técnicas produtivas, a fim de conseguir que o trabalhador produza mais mercadorias no mesmo tempo, só consegue obter um lucro maior por seu custo ser relativamente mais baixo ao dos outros capitalistas.

O valor efetivo de uma mercadoria não é seu valor individual, mas seu valor social, isto é, ele não é medido pelo tempo de trabalho que ela de fato custa ao produtor em cada casa singular, mas pelo tempo de trabalho socialmente requerido para sua produção. (MARX, 2013, p. 392).

É importante que este raciocínio seja compreendido em sua totalidade. O que está aqui demonstrado é que o mais-valor relativo é obtido pelo produtor individual em relação aos demais. Se todos os produtores individuais forem capazes de empregar as novas técnicas produtivas o preço das mercadorias cairá, pois diminuirá o *quantum* de trabalho social médio contido em cada mercadoria.

3.3 O CAPITAL COMO SER SOCIAL

Ao comprar a força de trabalho, o capital privatiza o trabalho. As decisões de produção passam a ser do capitalista cabendo ao trabalhador a tarefa de executar as ordens vindas do proprietário de sua capacidade de trabalho. Embora a execução do trabalho seja privada, Marx demonstra que o trabalho é social e privado ao mesmo tempo. Como os produtores privados relacionam-se a partir do intercâmbio de mercadorias, o autor demonstra que a troca, ao intermediar a relação entre o produtor e o comprador, relaciona este mesmo produtor com todos os demais produtores da sociedade.

Como explicou Bielschowsky (2012), a relação social entre produtores, ao se dar através da relação entre coisas, passa a atribuir uma forma social às coisas. Essas coisas, quando forma social, passam a organizar a produção social, e “se impõe sobre o indivíduo estabelecendo relações materiais entre pessoas”. (BIELSCHOWSKY, 2012, p.5).

Lukács (1978) destaca que na sociedade capitalista a vida social foi transformada em uma grande relação de troca, e converteu-se em mercado. O autor destaca que todo produto, tal como todas as energias dos produtores, tomam a forma de mercadoria. “Cada coisa deixou de valer em virtude de seu valor intrínseco (por exemplo, valor ético, valor artístico): tem valor unicamente como coisa vendável ou adquirível no mercado”. (LUKÁCS, 1978). A produção capitalista dominou o homem e tirou do produtor (trabalhador) a propriedade dos meios de produção. Nessa, não é mais a máquina que serve o homem, mas o homem é quem serve e se adapta a ela, e como conclui Lukács, “a produção se torna completamente independente das possibilidades e atitudes humanas do trabalhador”. (LUKÁCS, 1978).

Essa dominação exercida pelo capital na vida social se reproduz ao mesmo passo em que as mercadorias são produzidas e transacionadas. Todas as classes sociais operam sob o chicote do capital; mesmo os capitalistas, que personificam os desejos do capital, tem sua vida voltada para a reprodução deste, o que implica que a classe capitalista “está obrigada a dar suas próprias forças à luta pelo lucro, da mesma maneira que o proletariado está obrigado para se manter com a vida”. (LUKÁCS, 1978).

Bielschowsky (2012) acredita que a relação social imposta pelo capital se expressa na forma de capital-dinheiro, capital-produtivo e capital-mercadoria⁹. A caracterização dessas três formas do capital como relação social é importante para compreendermos mais adiante os diferentes tipos de capital existentes. Na visão do autor, o capital-dinheiro estabelece a relação entre o capitalista e o trabalhador, que ocorre a partir da troca entre a mercadoria força de trabalho e o dinheiro, já que é neste processo de vinculação entre homens de diferentes classes que o dinheiro assume a função de capital-dinheiro. Já a forma capital-produtivo se expressa no processo de produção do mais-valor, produzido pelo trabalhador e apropriado pelo capitalista. A última forma, o capital-mercadoria, realiza o mais-valor gerado na relação entre capital e trabalho, permitindo que o capital reinicie seu ciclo.

A dependência do capital-mercadoria para o reinício do ciclo, tal como a dependência do processo em relação à força de trabalho, apresenta-se como mercadoria, revela “que

⁹ Essas três formas de capital, trazidas por Bielschowsky, são uma interpretação dos conceitos estabelecidos por Marx ao longo dos livros I e II d'O capital.

o processo de produção reproduz a separação entre a força de trabalho e os meios de produção”. (BIELSCHOWSKI, 2012, p. 7).

Os aspectos mencionados nesta seção demonstram o caráter despótico do capital. Ao converter-se em ser social, o capital domina as relações entre os homens, fazendo com que estes, independentemente de sua classe social, vivam com o propósito único de reproduzi-lo, pois, enquanto o capitalista o reproduz na busca do lucro, o trabalhador o reproduz em busca da subsistência. Ao ser separado dos meios de produção, não há outra saída para o trabalhador que não a submissão ao capital. Marx caracterizou o dinheiro, tendo em vista seu fetiche, como a divindade visível, e se percebe que ao se transformar em capital, mais do que nunca, o dinheiro passa a reinar como um poderoso deus, submetendo um incontável número de súditos ao seu desejo infinito de reprodução. Sem abertura para questionamentos, a ordem é dada pelo capital imortal e obedecida pelos homens mortais.

3.4 MAIS-VALOR, LUCRO E PREÇOS

Dada à compreensão de que o mais-valor é obtido a partir do uso da força de trabalho, pode-se investigar a formação dos lucros e do preço. A teoria do valor-trabalho, de Marx, tem como pedra angular a compra da força de trabalho por um determinado valor, – que deve ser ao menos suficiente para sua manutenção e reprodução – e sua utilização a um nível que permita o capitalista extrair dela um valor superior àquele pago.

Como visto, essa exploração da força de trabalho pode ser ampliada de maneira relativa ou absoluta. Pois, se “o possuidor do dinheiro pagou o valor de um dia de força de trabalho; a ele pertence, portanto, o valor de uso dessa força de trabalho durante um dia, isto é, o trabalho de uma jornada”. (MARX, 2013, p. 270). A decisão sobre como utilizar essa força cabe ao capitalista, que, portanto, pode estendê-la e intensificá-la a seu bel prazer – a extensão é em certa medida limitada pelas leis trabalhistas, porém como essas leis são resultantes de conflitos de classes, sua extensão pode, até mesmo, transformar as leis em vigência, limitando, portanto, a extensão apenas à manutenção e à reprodução da força de trabalho.

O valor de uma mercadoria, dentro da teoria do valor trabalho, é justificado através do trabalho morto (meios de produção consumidos no processo produtivo) e do trabalho vivo (fruto da força de trabalho empregada no processo produtivo), assim, temos:

$$W = K + N_n + N_m \quad (1)$$

Onde K representa os meios de produção consumidos no processo produtivo; $N_n + N_m$ o trabalho efetivado neste processo, em que N_n é o trabalho necessário, e N_m o trabalho excedente.

Sem embargo, o trabalho necessário é aquele necessário à manutenção e reprodução da força de trabalho; já o trabalho excedente corresponde ao mais-valor. Com o intuito de diferenciar o capital da força de trabalho, Marx separou-os em duas categorias, capital constante (c) e capital variável (v), respectivamente. Substituindo estes na equação (1) se obtém (2) onde,

$$W = c + v + m \quad (2)$$

Aqui m corresponde ao mais-valor.

Se a taxa de mais-valor está ligada à razão entre mais-valor e capital variável, m/v , a taxa de lucro será, então, a razão entre mais-valor e capital total,

$$r = \frac{m}{c+v} \quad (3)$$

Marx (1986), partindo dos conceitos de mais-valor e dividindo o valor criado pela força de trabalho, em trabalho necessário e trabalho excedente, apresenta uma importante distinção entre o custo e o valor das mercadorias. Para ele,

O valor contido nas mercadorias é igual ao tempo de trabalho que custa sua produção, e a soma desse trabalho consiste em trabalho pago e trabalho não-pago. Para o capitalista, pelo contrário, os custos da mercadoria consistem só na parte do trabalho objetivado nela, que ele pagou. O mais-trabalho contido na mercadoria não custa nada ao capitalista, embora custe, tanto quanto o pago, trabalho ao trabalhador e embora, tanto quanto aquele, gere valor e entre na mercadoria como elemento formador de valor. (MARX, 1986, p. 34).

Com isso, não faz sentido compreender a determinação dos preços a partir de uma sequência lógica, onde primeiro são definidos os valores no processo produtivo, e depois estes são levados ao mercado para a determinação dos valores sancionados

socialmente. Ainda no Livro I d'O Capital, quando no capítulo 3, Marx (2013) deixa os sinais necessários para a construção de um sistema de preços a partir do sistema produtivo, ele diz:

As mercadorias não se tornam comensuráveis por meio do dinheiro. Ao contrário, é pelo fato de todas as mercadorias, como valores, serem trabalho humano objetivado e, assim, serem, por si mesmas, comensuráveis entre si, que elas podem medir conjuntamente seus valores na mesma mercadoria específica e, desse modo, convertê-la em sua medida conjunta de valor, isto é, em dinheiro. O dinheiro, como medida de valor, é a forma necessária de medida imanente de valor das mercadorias: o tempo de trabalho. (MARX, 2013, p. 169).

Ao longo da construção de seu pensamento, Marx (2013) procura deixar claro que as mercadorias possuem, em si próprias, de maneira interior, um valor já especificado, e portanto, uma espécie de preço intrínseco.

“O preço ou a forma-dinheiro das mercadorias é, como sua forma de valor em geral, distinto de sua forma corpórea e palpável, portanto, é uma forma apenas ideal ou representada”. Ou seja, o valor das mercadorias existe nelas próprias e só é representado pelo preço. De modo que, “a fim de informar seus preços ao mundo exterior, o detentor das mercadorias tem ou de passar a língua em suas cabeças, ou nelas fixar etiquetas.” (MARX, 2013, p. 170). E ainda, “embora apenas o dinheiro representado sirva à função de medida do valor, o preço depende inteiramente do material real do dinheiro” (MARX, 2013, p. 171).

Como as contradições intrínsecas ao dinheiro, por suas distintas e simultâneas funções de medida de valor e padrão de preços, já foram discutidas anteriormente, se pode avançar para a posição de Marx no terceiro livro d'O Capital. Com a categoria dinheiro já cristalizada nos livros I e II, Marx vai no livro III indicar, claramente, que os preços só correspondem ao valor quando os capitalistas somam sua margem de lucro aos custos de produção. Significando, não menos, que o preço nem sempre será igual ao valor no âmbito da circulação.

Se, de fato, o preço só existe a partir do valor, e o valor, a partir do momento em que o dinheiro se autonomiza, tem-se, que a circulação permite a existência do que De Paula (2000) chamou de “mercado do dinheiro”, e tem, assim, uma submissão dos preços às condições estabelecidas no mercado.

Entretanto, como descrito por Hunt (1989), a verdadeira forma de fixação de preços será: Preço de produção = custo das mercadorias utilizadas + custo do trabalho utilizado + margem de lucro total.

Ou, utilizando p no lugar de preço de produção se obtém a fórmula (4)

$$p = c + v + r(c + v) \quad (4)$$

A partir da definição da fórmula (3) tem-se então que a margem de lucro corresponde a

$$r(c + v) = \frac{m}{c+v} (c + v) = m \quad (5)$$

Substituindo em (4)

$$p = c + v + m = W \quad (6)$$

Neste esquema o que se está representando, a partir da teoria do valor-trabalho, é que o preço de produção é igual ao valor; e sua ocorrência é estritamente dependente da determinação capitalista da taxa de lucro. Todavia, o que esse esquema representa é o preço como resultado único do processo de produção, excluindo, assim, o processo de circulação.

No terceiro livro, Marx (1986) dedica-se a demonstrar que, fora do processo produtivo, mais especificamente no processo de circulação, os preços de diferentes indústrias **podem** distanciar-se de seus valores.

Explicando as relações entre a taxa de lucro e a taxa de mais-valor, o autor utiliza-se de algumas demonstrações dos diferentes efeitos do mais-valor sobre a taxa de lucro. Quer o mais-valor fosse constante, quer fosse variável, conclui que a taxa de lucro é “determinada por dois fatores principais: a taxa de mais-valia e a composição de valor do capital” e, portanto, as taxas de lucro entre dois distintos capitais são iguais quando:

- 1) em caso de igual composição percentual dos capitais e igual taxa de mais-valia;
- 2) em caso de desigual composição percentual e desigual taxa de mais-valia se os produtos e taxas de mais-valia pelas partes variáveis percentuais do capital (m' e v) ou seja, as massas de mais-valia ($m = m'v$) calculadas

percentualmente sobre o capital global, são iguais, em outras palavras, se em ambas as vezes os fatores m' e v são inversamente proporcionais entre si.

[E] são desiguais [quando]

- 1) com igual composição percentual, quando as taxas de mais-valia são desiguais, no caso em que se relacionam com as taxas de mais-valia;
- 2) com igual taxa de mais-valia e diferente composição percentual, no caso em que se relacionam como as partes variáveis do capital;
- 3) com taxa de mais-valia desigual e de composição percentual desigual, no caso em que se relacionam como os produtos $m'v$, ou seja, como as massas de mais-valia calculadas como percentagem do capital global. (MARX, 1986, p.54).

Isso demonstra que Marx compreendia as taxas de lucros entre diferentes indústrias – com diferentes composições orgânicas do capital, e com diferentes taxas de mais-valor – como distintas entre si. Ainda, foi capaz de compreender, que no processo de circulação os preços de diferentes indústrias, com diferentes técnicas produtivas, se igualam, fazendo com que nem toda indústria tenha seu preço de produção de determinada mercadoria igual ao valor social médio dessa mesma mercadoria.

Se partíssemos desse raciocínio, a fórmula (6) não faria sentido, pois o valor não se igualaria ao preço. Contudo, para chegar ao resultado de (6) Marx (1986) parte de uma abstração, onde considera a média para o preço, lucro e valor. Quando se discutiu as formas de valor no capítulo anterior, se demonstrou que “apenas o tempo de trabalho socialmente necessário é computado na formação de valor”. (MARX, 2013, p. 261). Do mesmo modo, para a teoria do valor trabalho o que conta é o lucro médio das empresas e o preço médio das mercadorias.

Suponha-se que a taxa de lucro médio seja de 25%. Sendo assim, com um capital total ($c + v$) de R\$ 10,00 o mais-valor precisa ser de R\$ 2,50. Se esse capital está dividido igualmente entre duas indústrias, ou seja, cada uma possui um capital total de R\$ 5,00, mas as mesmas possuem uma composição orgânica diferente dos capitais, onde a empresa A tem $c = 3,00$ e $v = 2,00$, e a empresa B tem $c = 2,00$ e $v = 3,00$, a taxa de lucro das mesmas será diferente se a taxa de mais-valor for igual, e será igual se as taxas de mais-valor forem diferentes. Supondo a primeira hipótese, se a taxa de mais-valor for de 50% para as duas indústrias, a indústria A obterá $r = \frac{1}{5} = 20\%$, enquanto a indústria B obterá $r = \frac{1,5}{5} = 30\%$.

Assim, utilizando a fórmula (6), tem-se o preço de A diferente do preço de B. Observe que: $p_A = 3 + 2 + 1 = 6$; e $p_B = 3 + 2 + 1,5 = 6,5$. Desse modo, se as duas indústrias produzem a mesma mercadoria, a circulação de mercadorias tratará de igualar seus preços de acordo com seu valor médio. O valor médio das mercadorias é igual ao seu preço médio, que para um capital de R\$ 10, com uma taxa de mais valor de 50%, é de $\bar{p}_{AB} = 5 + 5 + 2,5 = \frac{12,5}{2} = 6,25$.

Nesse exemplo, o lucro final de cada indústria ficou o mesmo, independentemente de suas diferentes composições orgânicas do capital. Esse resultado deriva-se da determinação da taxa de mais-valor igual entre as indústrias no âmbito da produção. Somente quando a taxa for referente à realização do mais-valor na circulação de mercadorias, diferentes composições orgânicas do capital resultarão na impossibilidade da igualdade da taxa de lucro entre indústrias distintas.

Até agora, quando se considerou as relações entre valor e preço, sempre se compreendeu que os preços são medidos através do dinheiro como equivalente geral, seja em sua forma mercadoria, seja como signo de valor. Porém, com o desenvolvimento do processo de circulação, o dinheiro autonomiza-se, não mais apenas de sua forma, mas despe-se de qualquer lastro, tornando-se moeda de fidúcia, sem valor de uso, e não podendo ser convertido em um valor de uso imediatamente correspondente, como era, por exemplo, a Libra em relação ao ouro quando cada Libra correspondia a uma quantia ínfima do precioso metal.

4 DINHEIRO, CRÉDITO E FICÇÃO

A transformação do dinheiro em moeda de fidúcia é uma ocorrência determinante na formação do sistema de produção e acumulação capitalista atual. Sem a autonomização do signo do dinheiro, que se despe totalmente de seu símbolo, o ouro, ações e medidas adotadas por agentes e atores econômicos, seriam totalmente diferentes, ou nem mesmo existiriam. Tente imaginar um banco, um fundo de *private equity*, e o governo estadunidense sem o poder de criar dinheiro a partir do nada, ou a partir de uma impressora. Sem dúvidas, o mundo conhecido seria muito distinto deste que se apresenta na metade da segunda década do século XXI.

Contudo, como visto nos capítulos anteriores, o dinheiro, longe de coisa natural, é um resultado das relações sociais. Intrinsecamente à sua forma, possui limites e contradições. Uma destas contradições infere-se justamente em suas múltiplas funções. Como meio de pagamento o dinheiro perpassa suas funções de medida de valor e de meio de circulação, como meio de pagamento, o dinheiro torna-se um fim em si mesmo, tornando-se, desse modo, capital. Entretanto, mesmo como fim em si, não pode deixar de cumprir suas funções anteriormente estabelecidas, tais como medida de valor e meio de circulação.

A partir dessas contradições, o dinheiro, encontra a necessidade de uma constante autonomização de sua forma. De um desprendimento de seu signo em relação ao seu símbolo. Com o passar do tempo, e com o desenvolvimento dos mercados de circulação e de crédito, o dinheiro vai ganhando forma cada vez mais autônoma, manifestando por fim como pura-forma, moeda inconversível, signo totalmente desprendido.

Este capítulo, dividido em quatro seções procura levar o leitor a compreender como a moeda de fidúcia conseguiu estabelecer-se como tal. Para isso, utiliza-se o conceito de moeda-crédito, embora já empregado, em especial pelos marxistas franceses, estabeleceu-se sem o devido rigor, e portanto, as atribuições dadas a ela serão inéditas, e contrastarão com o conceito utilizado pela escola da regulação. Com isso, as duas primeiras seções, são dedicadas, antes de tudo, a demonstrar o conceito de moeda fiduciária como a nova etapa do desenvolvimento da categoria dinheiro, destacando-se as condições que permearam esse caminho. E, depois, a explicar, através da moeda-

crédito, porque o signo do dinheiro autonomizado é uma forma aceitável dentro do pensamento lógico desenvolvido por Marx (2013; 2014; 1986).

Na terceira seção busca-se explicar como a generalização do crédito, condição necessária para o estabelecimento da moeda-crédito, serve de alavanca para o sistema de produção capitalista. Ao mesmo tempo que expõe suas funções na alavancagem do sistema, a seção trata de seu papel na intensificação das crises de acumulação. Para isso, discorre-se sobre a lei da queda tendencial da taxa de lucro, à qual o crédito apresenta-se como uma das causas contrariantes. Como causa contrariante, o crédito precisa cada vez mais intensificar-se, a fim de ampliar a produção capitalista e permitir que o capital se acumule de maneira mais veloz. Nesse processo de intensificação e generalização, o crédito passa a permitir o surgimento de uma nova modalidade de riqueza, na forma de capital e lucros, a saber, a modalidade fictícia/real.

Ao tratar dessa nova modalidade, este capítulo abre uma nova seção com o intuito de explicar a dialética que permite que uma riqueza - tal como acontece também com o capital proveniente desta riqueza e com o lucro gerado por este capital - seja fictícia e ao mesmo tempo real. Para encerrar esta seção, e assim este capítulo, alguns exemplos são apresentados a fim de facilitar a compreensão dessa dialética.

4.1 MOEDA FIDUCIÁRIA: A NOVA ETAPA DO DINHEIRO

Como mencionado no segundo capítulo deste trabalho, a forma-dinheiro se expressa na forma mercadoria somente quando, previamente, a forma equivalente geral surge também apoiada na forma mercadoria. Destacou-se antes que, se uma mercadoria é equivalente geral, outra mercadoria não pode sê-lo ao mesmo tempo, no mesmo local ou em uma mesma dimensão espacial. Desse modo, o dinheiro é antes uma mercadoria com um valor específico que “só pode representar valores por ser ele um valor”. (CARCANHOLO, 1998, p. 35).

Estabelecidos esses parâmetros, a moeda fiduciária, aparentemente, não poderia exercer as funções do dinheiro, pois possui um valor de uso sem conter o valor de troca correspondente ao mesmo volume de trabalho dispendido nas mercadorias pelas quais é trocado, ou representa. Todavia, como já mencionado, o valor de uso do dinheiro,

diferente de outras mercadorias, é o valor de uso formal de representar valores¹⁰. Ao representar esses valores e inserir-se como meio circulante, o dinheiro representado por seu signo de valor (a moeda), assume o lugar das mercadorias retirando-as da esfera de circulação. Teleologicamente, para assumir o lugar das mercadorias ele necessita, automaticamente, assumir também o valor das mesmas.

O dinheiro inconversível revela que o desenvolvimento da forma dinheiro é na realidade uma inter-versão de sua gênese. Enquanto a gênese trata de mostrar que forma e matéria são adequadas, o desenvolvimento trata de mostrar que elas são, ao contrário, inadequadas. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 613).

Portanto, embora a aparência diga que a moeda fiduciária, ou dinheiro inconversível (nomenclatura posta em discussão na próxima seção), seja incompatível com o conceito de mercadoria-dinheiro, o “dinheiro inconversível é a posição do que está pressuposto no dinheiro conversível” e, por isso, “a posição da forma pura resolve a contradição entre forma e matéria constitutiva do dinheiro, tornando-o adequado ao seu conceito”. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 613).

Ao apresentarem uma passagem pouco conhecida dos textos de Marx¹¹, os autores acima mencionados buscam demonstrar que, para o autor alemão, a essência do dinheiro é ser uma abstração. Sendo assim, a passagem do signo conversível à moeda fiduciária na forma dólar-dólar assumida em 1971, não pode ser atribuída simplesmente a um desejo pessoal do presidente estadunidense Richard Nixon, ou a uma estratégia imperialista¹², mas sim, a uma necessidade de realização ontológica do dinheiro. Do mesmo modo, a criação do dinheiro não pode ser atribuída a um homem, mas a uma necessidade social de criar um equivalente geral.

Na visão de Rotta e Paulani (2009, p. 612), essa necessidade é ontológica e não histórica, pois “a solução “historicista” é um tipo de solução que evita as contradições do objeto e não diferencia posição de pressuposição”. Esse debate, travado pelos

¹⁰ Aqui é importante a separação entre valor de uso e valor de troca. Pois, dentro da teoria do valor trabalho, o dinheiro fiduciário não teria, teoricamente, um valor de troca correspondente às mercadorias pelo qual ele é trocado.

¹¹ “O modo próprio do dinheiro como dinheiro ... corresponde mais à sua essência quanto mais abstrato se torna, ... [ou quanto] maior a discrepância entre seu valor como dinheiro em relação ao valor de troca ou ao valor monetário do material que lhe serve de suporte”. (MARX, 1965 *apud* ROTTA; PAULANI, 2009).

¹² Embora possa ter sido ambas ao mesmo tempo em que foi uma necessidade ontológica.

autores, e que não resulta em uma opinião unânime entre os pensadores marxistas, busca demonstrar que, para além de uma necessidade histórica, a necessidade da transformação do padrão ouro em ouro-dólar e mais tarde, de ouro-dólar em dólar-dólar, vem de uma necessidade intrínseca a sua existência como dinheiro-mercadoria.

Entretanto, para não enfrentar uma interpretação dualista equivocada, é importante destacar que a necessidade ontológica desemboca em um processo de transformação histórica. A necessidade ontológica não nega, em absoluto, o processo histórico e as transformações impetradas por este, apenas demonstra que a solução é não natural, e sim, social.

Na verdade, essa transformação histórica é resultado de uma conjunção de contradições inerentes ao modo de produção e comercialização capitalista. Para os autores, o dinheiro enquanto ouro é uma inadequação pressuposta, pois retém em si um conflito “entre sua função social e sua materialidade particular, o ouro”. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 613).

Robert Triffin, economista belga doutorado em Harvard, e responsável pela teoria que deu início ao conhecido Dilema de Triffin, escreveu em 1960, ou seja, onze anos antes do decreto presidencial do Presidente Nixon, um artigo onde criticava o padrão ouro-dólar. Na visão de Triffin (1960), o padrão ouro-dólar era insustentável e uma de suas principais críticas diz respeito ao *dólar glut*¹³, o qual corresponde à situação representada pela maior disponibilidade de dólares fora dos Estados Unidos do que ouro disponível no Tesouro estadunidense. Como resultado dessa disparidade o governo norte-americano passou a acumular déficits na balança de pagamentos e automaticamente a endividar-se com o intuito de manter a liquidez global em dólar.

Porém, na visão do autor, o crescimento da dívida do Estado Americano diminuiria automaticamente a confiança mundial no dólar, enquanto, ao mesmo tempo, não havia outro modo de manter a liquidez dos mercados que não fosse o endividamento do Estado. É aqui que surge o Dilema de Triffin: tornava-se impossível manter, no longo prazo, a confiança e a liquidez sem abdicar do padrão estabelecido pelo acordo de

¹³ Termo utilizado para designar a acumulação de dólares americanos fora dos Estados Unidos, normalmente para fins de moeda de reserva, ou como dito hoje, reservas monetárias.

Bretton Woods. Defensor, portanto, de uma reforma no padrão monetário internacional, Triffin (1960) tinha como base de sua teoria o fato de que as reservas monetárias internacionais devem se expandir de acordo com a expansão do comércio mundial, atividade à qual o ouro mostrava-se cada vez mais incompatível.

Como visto na seção 3.1 do terceiro capítulo deste trabalho, de acordo com a leitura de Marx (2013, p. 188-190), a massa de meios de circulação requerida é determinada pela soma dos preços das mercadorias. Anteriormente a Triffin, Marx (2013, p.190) já havia demonstrado que “conforme a soma dos preços aumente ou diminua, também a quantidade de **dinheiro** em circulação tem de aumentar ou diminuir na mesma medida”.

Todavia, na visão do conhecido autor alemão, não eram só os preços que determinavam a quantidade necessária de dinheiro, mas, também, a velocidade média de circulação dos meios monetários. Triffin (1960) acreditava que a velocidade de circulação do ouro era constante, o que é incompatível com a afirmação marxiana de que o movimento dos preços, a velocidade do dinheiro e a quantidade de mercadorias “podem variar em diferentes sentidos e diferentes proporções”. (MARX, 2013, p. 195). Ao tomar a velocidade de circulação do ouro constante, Triffin desprezou em sua teoria um aspecto crucial inerente à necessidade social de dinheiro, fato que segundo Serrano (2002) lhe custou diversas críticas.

Para Serrano (2002), com base em sua leitura de Kindleberger (1987), a proposição do autor belga de que a velocidade de circulação do ouro era constante foi “arbitrária e monetarista”. Para ele, “fluxos brutos de capitais internacionais podem fazer a velocidade de circulação do ouro crescer sem limites”. (SERRANO, 2002, p. 247), e, portanto, o Dilema de Triffin simplesmente desaparece. A refutação teórica de Triffin, que pode ser observada com mais profundidade no artigo citado de Serrano, demonstra que a evolução para o padrão dólar-dólar, ou nas palavras do autor, ao padrão dólar flexível, não foi uma necessidade histórica inerente ao desenvolvimento das forças produtivas capitalistas como afirma o *mainstream* econômico. O que reforça, portanto, a tese de Rotta e Paulani (2009) de uma necessidade ontológica do dinheiro inconvertível.

Como afirmam, a moeda fiduciária é e não-é a forma-dinheiro presente na obra de Marx. “É, porque parte dela. Não é, porque a nega. Nega e conserva. Se fosse só um

desdobramento historicista, então somente haveria conservação”. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 613). Para os autores a autonomização progressiva do valor em relação ao valor de uso, ou seja, “a introdução de novas camadas mediadoras entre dois polos que constituem o mesmo objeto, a mercadoria”. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 614) é a mensagem central deixada pelo sistema lógico de Marx. E é essa autonomização constante e progressiva que permite o surgimento e o estabelecimento da moeda fiduciária.

A afirmação da moeda fiduciária no sistema capitalista é o reconhecimento da “negatividade que perpassa forma e matéria, valor e valor-de-uso, trabalho abstrato e trabalho concreto”. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 614). A moeda de fíducia afirma-se sem prometer nada a mais que ela mesma, pois seu signo de valor é uma auto-referência.

Entretanto, o signo do dinheiro que se afirma nessa nova etapa é pura-forma, e em absoluto uma não matéria. Mas, segundo Fausto (1987), a moeda fiduciária só consegue se afirmar como seu contrário, ou seja, como pura-matéria. Para que isso aconteça, a ideologia e o estado são fundamentais, a primeira operando a fim de dissuadir o pensamento, fazendo crer que o signo do dinheiro não é apenas pura-forma, e o segundo com a clara missão de guardar a identidade do dinheiro, mantendo ofuscado aquilo que a ideologia transformou.

A identidade de dinheiro é garantida por um carimbo da Reserva Federal Estadunidense. Sem o Estado, o signo do dinheiro em sua forma inconversível, não teria lugar, pois ou suas contradições ficariam a descoberto, ou nem mesmo chegaria a existir. O padrão dólar-dólar só existe e opera como unidade contraditória por ter a garantia de sua identidade na figura estatal (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 615).

Ainda assim, mesmo tendo o aparato estatal como bastião da identidade, as crises financeiras e monetárias vêm a colocar em dúvida a própria identidade entre forma e matéria – ainda que não consigam chegar ao ponto de revelar socialmente que forma e matéria são contraditórias. A crise as coloca simplesmente como diferenças. Desse modo, se em um momento (o do Estado) é a identidade que oculta a contradição, no outro (o da crise) é a diferença que oculta a contradição. A contradição mesma entre forma e matéria, constitutiva do dinheiro, não aparece socialmente. Ela se mantém oculta ora sob a identidade ora sob a diferença. (ROTTA; PAULANI, 2009, p. 616).

Contudo, isso não responde à pergunta: como pode a moeda de fidúcia determinar os preços se não é ela um valor? Esta resposta é, em partes¹⁴, dada por Marx (2011, p. 151), quando destaca que o dinheiro, “na medida em que realiza o preço, sua existência material como ouro ou prata é essencial; mas na medida em que essa realização é apenas fugaz e deve suprimir a si mesma, essa existência material é indiferente”.

Quando na seção 2.4 do capítulo anterior, foi colocada a fórmula (6), que expressa igualdade entre preço e valor, afirmou-se que a determinação do preço é estritamente dependente da determinação capitalista da taxa de lucro, ou como colocava Marx (2011), as mercadorias já entram na circulação com um preço. E por isso, sem embargo, os meios de circulação, ou, a quantidade de dinheiro disponível, devem corresponder à totalidade dos preços das mercadorias produzidas. Mas essa afirmação não é suficiente para responder a pergunta, na medida em que, Marx (2013) via no dinheiro uma medida variável de valor, onde os preços operariam inversamente as variações nesta medida.

Ainda de acordo com o que foi tratado no capítulo anterior a este, se o valor do dinheiro diminui, no curso do tempo, as demais mercadorias tendem a valorizar-se para equalizar seus próprios valores ao novo valor do equivalente universal. Do mesmo modo que, dado uma quantidade estável de mercadorias, a quantidade do dinheiro tende a variar de acordo com a variação no preço das mercadorias. Uma negação clara da teoria quantitativa da moeda.

O grande problema na determinação dos preços a partir da moeda fiduciária é sua dupla função como medida de valor e meio de circulação. Parece claro na passagem citada dos *Gundrisse*, a indiferença posta por Marx (2011) entre a existência material do dinheiro, moeda conversível, e sua não materialidade, moeda “inconvertível”. Somada esta afirmação à determinação dos preços anterior ao processo de circulação, o dinheiro, como mero meio de circulação, se explica em sua forma fiduciária. Seguindo a passagem dos *Grundrisse*,

É somente uma aparência, como se se tratasse de trocar a mercadoria por ouro ou prata como uma mercadoria particular; uma aparência que desvanece quando o processo está concluído, tão logo o ouro e a prata são de novo trocados por mercadoria e, com isso, mercadoria é trocada por mercadoria. Por essa razão, o ouro e a prata como simples meio de circulação, ou o meio

¹⁴ É em partes porque aqui, Marx faz referência ao dinheiro, ainda como símbolo e não como signo puro autonomizado. Esta dialética, entre símbolo e signo será tratada na próxima seção.

de circulação como ouro e prata, é indiferente com respeito a sua qualidade como uma mercadoria natural particular. (MARX, 2011, p. 151).

Se essa contradição se encontra, aparentemente, resolvida na obra de Marx, buscar-se-á agora a explicação para a moeda de fidúcia como reserva de valor. Para iniciar esse raciocínio, supõe-se que algo que seja capaz de guardar valor, só o é capaz por poder antes medi-lo. Quando tratadas as funções do dinheiro, destacou-se que seu entesouramento provém do seu poder de transformar todas as coisas, sejam mercadorias ou não, nele próprio. Como destaca Marx (2013, p. 208) o desenvolvimento da circulação das mercadorias, permitiu a alienação da mercadoria, apartando o valor do preço. Deste modo, o dinheiro como reserva de valor, não precisa necessariamente refletir o dinheiro como meio de circulação.

Sua existência, como moeda fiduciária, só é aceita se a mesma é capaz de preservar o valor. Ou seja, seu entesourador, se vendeu uma mesa quer ser capaz de depois de algum tempo comprar uma mesa equivalente com a quantia monetária que reservou, independentemente da materialidade ou não dessa reserva de valor. Sem embargo, mesmo sendo um fim em si mesmo, o dinheiro tem seu entesouramento atrelado à sua capacidade de reservar valor. Como o valor é proveniente do trabalho, o dinheiro quando capaz de adquirir trabalho é capaz de incorporar valor a si, mesmo não sendo ele um valor.

Como capital, no processo produtivo $D-M...P...M'-D'$, o dinheiro aparentemente sem valor, ao comprar a força de trabalho, afirma-se como valor e através dela se reproduz, incorporando o mais-valor. Seguindo este raciocínio, a moeda de fidúcia é então capaz de preservar valor, mesmo possuindo por si só apenas valor de uso, do mesmo modo que, como meio de pagamento atribuiu valor a coisas como dívidas, tributos, aluguéis, juros e “tudo aquilo que apesar de não ter valor de uso, acaba por assumir a forma de valor”. (PAULANI, 2011, p. 60).

Existem muitas discussões sobre a afirmação da moeda fiduciária ser ou não algo legal. Principalmente, entre os marxistas, há uma relutância muito grande em aceitar a moeda de fidúcia como a resolução pressuposta na forma dinheiro. Para estes autores, baseados em alguns trechos de Marx (2013), o principal argumento apoia-se no fato do ouro ser

dinheiro só porque é antes de tudo mercadoria e, portanto, tornar-se-ia inconcebível a ideia de um equivalente geral que não fosse uma mercadoria.

Para contornar este problema, se utilizará neste trabalho um conceito que coaduna muito mais a lógica desenvolvida por Rotta e Paulani (2009) e Paulani (2011), do que a lógica seguida pela, assim chamada, ortodoxia marxista. Se, nesta seção, buscou-se demonstrar que a moeda de fidúcia, dentro da lógica do pensamento de Marx, é resultado da autonomização progressiva do valor, enquanto para o próprio Marx, como meio de circulação, o ouro e a prata não eram mais que aparência, na próxima seção será esclarecido o conceito de Moeda-Crédito, a fim de suprimir as dúvidas quanto ao estabelecimento da moeda de fidúcia.

4.2 MOEDA-CRÉDITO

Antes de introduzir os conceitos da moeda-crédito, e então resolver este problema, vale destacar que quando se interpreta a passagem do primeiro livro d'O Capital, na qual Marx se refere ao ouro como mercadoria antes de ser dinheiro, com o objetivo de afirmar a impossibilidade da existência do dinheiro em sua forma inconvertível, o que se afirma corriqueiramente, é que “uma verdadeira moeda para poder cumprir as funções de mercadoria universal deve pelo menos ser corporificada em uma mercadoria particular, uma cristalização do trabalho abstrato”. (LIPIETZ, 1986, p. 53). Entretanto, o objetivo desta seção, com a introdução do conceito de moeda-crédito, é demonstrar, que embora não possa existir um dinheiro-inconvertível que seja genuíno, a existência de uma moeda pura-forma, e portanto de um signo autônomo ao seu, antes, símbolo, é sim possível.

Para esse objetivo, torna-se indispensável a apresentação da dialética hegeliana do símbolo e do signo. Paulani e Muller (2010) se utilizam dessa para explicar, o que eles vão chamar de dinheiro no capitalismo contemporâneo. Recorrendo ao *Curso de Estética* de Hegel os autores encontram a definição de símbolo:

O símbolo em geral é uma existência exterior imediatamente presente ou dada para a intuição, a qual, porém, não deve ser tomada do modo como se apresenta de imediato, por causa dela mesma, mas deve ser compreendida num sentido mais amplo e mais universal. Por isso, devem ser distinguidas a seguir duas coisas no símbolo: primeiro o significado e depois a expressão do

significado. Aquele [o significado] é uma representação de um objeto [já sujeita, portanto, à projeção subjetiva] (...), esta [a expressão] é uma existência sensível ou uma imagem de qualquer espécie [ainda autônoma frente ao sujeito]. (HEGEL, 2000, p. 26).

Com isso, os autores, corretamente, salientam a ambiguidade presente no símbolo, pois, “ele opera, de um lado, a representação subjetiva e, de outro, uma imagem ainda vinculada à existência imediata do objeto”. (PAULANI; MULLER, 2010, p. 796). Contudo, a compreensão fica mais clara dado o conceito Hegeliano de signo, que “é uma intuição imediata, mas que representa um conteúdo absolutamente distinto daquele que a intuição [do objeto] tem para si”. (HEGEL, 1995, §458).

Desse modo, os autores veem os signos como algo que fecha-se num campo autônomo ante as coisas que designa, com regras e lógica própria. Essa autonomia do signo, perante as coisas que representa, é o que está pressuposto em sua forma, e é o que, portanto, busca resolver suas contradições internas. A dialética hegeliana do símbolo e do signo pode ser encontrada na obra de Marx quando o autor trata do dinheiro e da moeda.

Para Marx (2013, p. 201-202), “o papel-moeda é signo do ouro ou signo do dinheiro”, e só representa os valores das mercadorias por estar expressando uma “quantidade de ouro simbólica”. Portanto, “o dinheiro de papel só é signo de valor na medida em que representa quantidades de ouro, que, como todas as outras mercadorias, são também quantidades de valor”. Veja que aqui, Marx não vislumbra ainda o signo autônomo ao seu símbolo.

Não obstante, Marx (2013, p. 203) destaca que o signo do dinheiro “necessita de sua própria validade objetivamente social, e esta é conferida ao símbolo de papel por meio de sua circulação forçada” pelo Estado. Na seção anterior, demonstrou-se que a moeda fiduciária é e não é dinheiro. Ao mesmo tempo, se viu, que o signo autonomizado é o reconhecimento da “negatividade que perpassa forma e matéria, valor e valor-de-uso, trabalho abstrato e trabalho concreto”. (ROTTA; PAULANI, 2011, p. 614). E que, desse modo, a moeda de fé se afirma sem prometer nada a mais que ela mesma, pois seu signo de valor é uma auto-referência.

Embora alguns autores chamem a moeda de fidúcia de dinheiro inconversível, neste trabalho, buscando evitar as confusões que igualam dinheiro à moeda, se tratará todo o signo de valor como moeda. Mesmo que em algumas citações apareça nesta seção a nomenclatura dinheiro de crédito, se adotará a nomenclatura moeda-crédito, por acreditar se tratar de um signo e não do dinheiro *genuinum*. A dialética nesse ponto encontra uma sutileza robusta, e por isso o cuidado na interpretação do fato é importante.

Ao optar por essa nomenclatura, se buscará explicar o porquê a moeda-crédito é, e não é, o dinheiro de crédito prescrito na obra de Marx. Do mesmo modo que a moeda de fidúcia é, e não é, dinheiro, por conservar e negar o que está pressuposto no dinheiro, a moeda-crédito nega e conserva o que está pressuposto no dinheiro creditício.

Sem embargo, a moeda-crédito é uma categoria distinta do dinheiro de crédito desenvolvido por Marx. E essa confusão, pode, muitas vezes, inviabilizar o próprio conceito categórico. Cabe, portanto, antes de introduzir o conceito de moeda-crédito, que neste trabalho esclarecerá alguns pontos tratados com pouco rigor pela escola Marxista Francesa, apresentar de maneira sintética o que era o dinheiro de crédito para Marx.

Como destaca Klagsbrunn (1992, p. 592), Marx desenvolveu a categoria dinheiro de crédito para caracterizar formas particulares do dinheiro, que se formam no sistema capitalista, e que tem sua origem e função intrinsecamente ligada ao sistema de crédito. Na próxima seção, de maneira mais cuidadosa, analisar-se-á o crédito e suas funções de alavancagem à acumulação. Entretanto, aqui se cuidará apenas no que diz respeito ao dinheiro de crédito para Marx.

É importante notar que, se em sua obra Marx utiliza a nomenclatura ‘dinheiro de crédito’, ele nunca utiliza ‘dinheiro inconversível’, como, sem o rigor necessário, muitos autores, inclusive marxistas, passaram a usar. Marx optou sempre pela expressão papel-moeda, buscando, de maneira sutil, diferenciar símbolo e signo. Faz-se tal ressalva, pois se busca através da moeda-crédito compreender a existência da moeda de fidúcia não lastreada. O dinheiro de crédito em Marx, sempre encontrava-se firmado em um lastro formal, mesmo que “(...) a generalização da circulação de depósitos através de

cheques e ordens de pagamento, a criação de depósitos através de empréstimos pelos bancos e de bilhetes de bancos pelos bancos emissores, assim como sua circulação, permitem ao capitalismo extrapolar os limites impostos pela conversibilidade do dinheiro de crédito”. (KLAGSBRUNN, 1992, p. 595).

Como demonstrado na dialética hegeliana do símbolo e do signo, a autonomização do signo está pressuposta em sua existência, e portanto, a afirmação de que, “a conversibilidade de qualquer substituto do equivalente geral é tendencialmente sempre ilusória, ela traz embutida em si mesma a inconversibilidade”. (KLAGSBRUNN, 1992, p. 596), vem a confirmar a tese desenvolvida por Paulani e Muller (2010) em torno do equivalente geral (dinheiro) como um símbolo na dialética de Marx.

Como signo, não autonomizado, o dinheiro de crédito tem sua origem na função do dinheiro (símbolo) como meio de pagamento¹⁵, e é colocado em circulação no momento em que passam a circular certificados de dívidas, letras de câmbio, letras de crédito e notas de banco. No primeiro livro d’O Capital, Marx afirma que:

O dinheiro creditício surge diretamente da função do dinheiro como meio de pagamento, quando certificados de dívida relativos às mercadorias vendidas circulam a fim de transferir essas dívidas para outrem. Por outro lado, quando o sistema de crédito se expande, o mesmo ocorre com a função do dinheiro como meio de pagamento. Nessa função, ele assume formas próprias de existência nas quais circula à vontade pela esfera das grandes transações comerciais, enquanto as moedas de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista. (MARX, 2013, p. 213).

Já no terceiro livro, temos o seguinte:

Mostrei anteriormente (Livro Primeiro, cap. III, 3, b) como, a partir da circulação simples de mercadorias, se forma a função do dinheiro como meio de pagamento e, com isso, uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciantes de mercadorias. Com o desenvolvimento do comércio e do modo de produção capitalista, que somente produz com vista à circulação, essa base naturalmente desenvolvida do sistema de crédito é ampliada, generalizada e aperfeiçoada. O dinheiro funciona aqui, em geral, apenas como meio de pagamento, isto é, a mercadoria é vendida não contra dinheiro, mas contra uma promessa escrita de pagamento em determinado prazo. Para maior brevidade, podemos reunir todas essas promessas de pagamento na categoria geral de letras de câmbio. Até o dia de vencimento e pagamento, essas letras de câmbio circulam por

¹⁵ “Logicamente, o dinheiro de crédito não deriva da “mercadoria dinheiro”, o ouro, mas da “forma dinheiro” enquanto tal. Mais precisamente, não se origina de uma modalidade histórica de dinheiro, mas de uma das funções do dinheiro, a de ser meio de pagamento.” (CORAZZA, 2000, p. 5)

sua vez como meio de pagamento; e elas constituem o dinheiro comercial propriamente dito. A medida que, por fim, elas se anulam mutuamente por compensação entre crédito e débito, funcionam absolutamente como dinheiro, pois então não ocorre uma transformação final em dinheiro. Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si constituem a base propriamente dita do crédito, seu instrumento de circulação, a letra de câmbio, forma a base do dinheiro de crédito propriamente dito, das notas de banco etc. Estes baseiam-se não na circulação monetária, seja de dinheiro metálico, seja de moeda-papel do Estado, mas na circulação de letras de câmbio. (MARX, 1986, p. 301).

Tem-se aqui, tanto na primeira, quanto na segunda citação do autor, que o dinheiro de crédito constitui-se através do dinheiro como meio de pagamento e por consequência dos adiantamentos entre produtores e comerciantes. Há de se perceber, que, quando da execução do livro III, o trabalhador não está inserido na circulação do dinheiro de crédito caracterizado por Marx, ao contrário, do Livro I, onde o autor destaca, ao referir-se ainda as moedas metálica, que “as moedas de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista”. Por sua vez, no Livro III, o autor enfatiza o caráter circulatório do dinheiro de crédito intra-capitais: “uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciantes de mercadorias.” e depois “Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si”.

E por fim, Marx (1986) destaca que a circulação do dinheiro de crédito não se baseia nem no dinheiro metálico, **nem na moeda-papel do Estado**. Entretanto, o autor inclui no dinheiro de crédito as notas de banco, que mais tarde tem sua emissão, na condição de papel-moeda, incluída de maneira forçosa em circulação. Como destaca Klagsbrunn (1992)

A medida em que o banco emissor de notas bancárias pode contar com o crédito social para seus títulos e a circulação de mercadorias não exige que todos os bilhetes sejam convertidos ao mesmo tempo em moeda metálica, existe a possibilidade de que o banco emita mais notas bancárias do que o correspondente a suas reservas de ouro. Assim, as notas substituem o dinheiro metálico na circulação, funcionam, portanto, com o dinheiro, atendendo às necessidades crescentes da circulação. A inconvertibilidade de fato recebe, ao final, o reconhecimento social, com o curso forçado instituído pelo Estado para as notas do banco que passa a ter o monopólio de emissão - o Banco Central. (KLAGSBRUNN, 1992, p. 597).

Notadamente, esse desenvolvimento efetuado por Klagsbrunn (1992) traz uma categoria distinta do dinheiro de crédito de Marx. Vale lembrar, que Marx nunca falou em dinheiro de crédito de papel, portanto, quando o próprio Klagsbrunn (1992) na

continuidade de seu raciocínio descreve o “dinheiro de crédito de papel”, ele está misturando as distintas categorias presentes em Marx (2013; 2014; 1986).

Se, por um lado, as notas de banco encontram-se como dinheiro de crédito no pensamento de Marx (1986), do outro, encontra-se a moeda-papel do Estado apartada do dinheiro de crédito, fora dele. Portanto, quando as notas de banco tornam-se monopólio estatal, elas são, mas ao mesmo tempo não são, o dinheiro de crédito de Marx. São porque derivam das notas de banco, e não são porque assumem a forma de moeda-papel. Desse modo, incluir essas notas de banco, emitidas pelo Estado, na categoria dinheiro de crédito traz mais confusões que soluções.

Distintamente a Klagsbrunn (1992), Corazza (2000) deriva das notas de banco a figura do crédito monetário:

O caráter restrito de circulação e a pouca credibilidade das letras de câmbio forçou sua substituição pelas notas bancárias, de circulação e credibilidade mais amplas, as quais constituem o elemento de ligação com a segunda forma de dinheiro de crédito, o crédito monetário. O crédito monetário é a segunda e mais desenvolvida forma de dinheiro de crédito... As formas históricas mais importantes do crédito monetário são a nota e os depósitos bancários. A nota bancária, elemento de ligação entre o crédito comercial e o crédito monetário, inicialmente emitida pelos pequenos e numerosos bancos, foi progressivamente sendo centralizada nos maiores bancos e, depois, monopolizada pelos Bancos Centrais, fato que significou o fim dos bancos de emissão. (CORAZZA, 2000, p. 6).

E embora, na sequência do seu raciocínio, Corazza (2000, p. 7) ainda acredite que a moeda-papel do Estado seja uma espécie de dinheiro de crédito, ele enxerga que “Seu caráter essencialmente fiduciário exige a construção de todo um sistema de crédito hierarquizado em torno do Banco Central”.

Mais uma vez aqui a dialética torna-se muito sutil. Diferente de Klagsbrunn (1992) que vê na moeda-papel do Estado o dinheiro de crédito, tal como desenvolvido por Marx, Corazza (2000) vê **apenas uma espécie de dinheiro de crédito**. E, portanto, é porque parte dela, e não é porque a nega. Nega e confirma.

Assim como a sociedade capitalista, ao articular-se pelo trabalho abstrato, precisa do trabalho útil-concreto e o conserve, ao mesmo tempo em que o nega e o exclui, a moeda-crédito precisa do dinheiro de crédito, mas autonomiza-se, negando-o e excluindo-o.

A moeda-crédito surge, portanto, da contradição intrínseca ao dinheiro de crédito. Mas só pode surgir, porque “O capital, no processo de valorização, precisa forçosamente assumir diversas formas – meios de produção e força de trabalho, mercadoria e dinheiro – e não pode ficar preso a nenhuma delas, sob pena de se petrificar, deixar de ser capital, valor que se autovaloriza”. (KLAGSBRUNN, 1992, p. 597)

A explicação do mencionado encontra-se na teoria do valor trabalho, brevemente apresentada no capítulo anterior. Nela, o valor é reduzido a sua substância, o trabalho social abstrato, e sua medida torna-se assim a quantidade de trabalho. Mas o *quantum* de trabalho dispendido só se torna a medida direta do valor “porque a produção social se organiza como a soma das atividades das unidades "privadas", operando independentemente umas das outras”. (LIPIETZ, 1986, p. 53).

Revisitando a teoria do valor de Marx (2013), Lipietz (1986) explica que na relação de troca entre as mercadorias não prevalece somente a relação simétrica da igualdade, onde $x.A = y.B$, mas também envolve a relação polar, onde $x.A \rightarrow y.B$. Na segunda relação, *A* apresenta-se como forma relativa do valor, enquanto *B* se mostra como equivalente. Assim, para que a troca se efetive, como colocado anteriormente neste trabalho, a mercadoria *A* deve despir-se de seu valor de uso, e ser reduzida “a um produto puro, cristalizado, de trabalho "em geral" (LIPIETZ, 1986, p. 54). Já do outro lado, a mercadoria *B* “é elevada às alturas de representante de trabalho universal...se converte na expressão do valor de *A*, seu valor de troca, não seu valor *stricto sensu*, mas a expressão do seu valor, embora uma expressão eventual e local dele”. (LIPIETZ, 1986, p. 54).

O retorno a esse assunto se dá, pura e simplesmente, para demonstrar a solução apresentada por Marx (2013). Ao identificar essa relação polar na troca de mercadoria, o autor alemão compreende que o valor de uma mercadoria é resolvido socialmente, tão logo uma permaneça como equivalente da outra. É pela necessidade de uma equivalência única que o ouro como dinheiro despe-se, por completo, de sua forma e de seu valor de uso anterior. Em sua existência como dinheiro sua matéria não passa de aparência, já que sua substância reside no trabalho social abstrato.

Assim, o valor, enquanto capital, não necessita expressar-se em uma única mercadoria. Em seu processo de valorização adquire independência, e na relação polar da troca concretiza o trabalho social abstrato que o compõe. Para deixar isso mais claro, retomase uma passagem de Marx (2014) no segundo livro d'O capital:

O capital enquanto valor que se valoriza, abrange não só relações de classe, mas determinado caráter social que repousa sobre a existência do trabalho como trabalho assalariado. É um movimento, um processo de circulação por diferentes estágios que, por sua vez, novamente abrange três formas diferentes do processo de circulação. **Só pode, por isso, ser entendido como movimento e não como coisa em repouso.** Aqueles que consideram a autonomização do valor como mera abstração, esquecem que o movimento do capital industrial é essa abstração *in actu*. O valor percorre aqui diferentes formas, diferentes movimentos, nos quais se mantém, e ao mesmo tempo, se valoriza, aumenta. Como só temos a ver aqui com a mera forma de movimento, não são levadas em consideração as revoluções que o valor-capital pode sofrer em seu processo de circulação; mas é claro que, apesar de todas as revoluções de valor, **a produção capitalista só pode existir e continuar existindo enquanto o valor-capital for valorizado, ou seja, enquanto como valor autonomizado percorre seu processo de circulação,** portanto, enquanto as revoluções de valor são, de algum modo, superadas e compensadas. Os movimentos do capital aparecem como ações do capitalista industrial isolado, de modo que este funciona como comprador de mercadorias e de trabalho, vendedor de mercadorias e capitalista produtivo, mediando por conseguinte, o ciclo por sua atividade...Quanto mais agudas e frequentes se tornam as revoluções de valor, tanto **mais se impõe,** atuando com a violência de um processo natural elementar, **o movimento automático do valor autonomizado** em face da previsão e do cálculo do capitalista individual, tanto mais se torna o curso da produção normal vassalo da especulação anormal, tanto maior se torna o perigo para a existência dos capitais individuais. Essas periódicas revoluções de valor confirmam, portanto o que pretensamente devem refutar: **a autonomização que o valor enquanto capital experimenta e que por meio de seu movimento conserva e acentua.** (MARX, 2014, p. 78-79) .

As partes grifadas demonstram o desenvolvimento lógico do pensamento de Marx. Em primeiro lugar, o autor destaca a importância da compreensão do valor em processo, que difere do valor em sua forma estática. Como afirma Lipietz (1986, p. 56) “Valor e valor em processo são dois fenômenos diferentes”, porquanto a substância do valor em processo é “trabalho social abstrato. Sua forma é um desenvolvimento da forma elementar do valor. Sua magnitude é a medida instantânea do valor daquela mercadoria em que está incorporado”.

Em segundo lugar, Marx (2014) coloca que a existência do capitalismo é dependente da valorização constante do capital, do movimento automático do valor autonomizado. E por fim, deixa claro que em seu processo de autonomização e valorização, o valor-capital se conserva e se acentua.

Por fim, esse processo de autonomização do valor só é possível através do movimento, por isso se busca deixar claro a distinção entre os dois fenômenos. Como lembra Faria (1988)

Lipietz construiu uma figura retórica para explicar essa diferença entre valor e valor-em-processo, a "dicotomia trama-urdidura". Um tecido é tramado em um processo autônomo, pelo qual os fios são passados construindo a trama. Esses fios podem ser mais apertados ou mais frouxos, apresentam algum nó ou amassamento, mas necessariamente deverão corresponder a um outro conjunto de fios previamente dispostos no bastidor do tear, a urdidura. A urdidura é o valor, que tem sua lei, que determina a alocação do trabalho e do capital proporcionalmente aos diversos ramos da produção. A trama é o valor em processo, esfera das conexões aparentes, fetichizadas, onde imperam os preços e as diversas formas de renda, mas que necessariamente têm que se adequar à sua substância em valor. (FARIA, 1988, p. 85).

Ou seja, para que a moeda-crédito, surgida dentro das contradições intrínsecas ao dinheiro de crédito, se concretize, o sistema necessita de certa estabilidade, que pressupõe uma forma de operação repetitiva. O valor em processo deve assumir uma sucessão de formas, sempre realizadas sob a forma de moeda. Para que isso ocorra necessita-se: de um sistema financeiro concentrado; disposição contínua de mão de obra; e, não obstante, um Estado que garanta contratos regulares aos trabalhadores e liberdade para que os capitalistas possam moldar, a seu bel prazer, a divisão social do trabalho.

Entretanto, como destacado no início do capítulo, não se quer conceituar a moeda-crédito da maneira conceituada pelos marxistas franceses. Embora o desenvolvimento mais aprofundado do valor em processo tenha sido de crucial importância para compreensão do estabelecimento da moeda-crédito, a definição de Lipietz (1986) encontra algumas precipitações que necessitam ser destacadas. Para ele, a moeda-crédito é:

a quantidade de meios de pagamento proporcionada pelas instituições criadoras de crédito aos agentes econômicos à base da realização antecipada do valor em processo comumente existindo sob formas não monetárias, tais como estoques. É justamente porque a moeda crédito representa um valor ainda não realizado que ela pode cumprir o papel de moeda autêntica, isto é, de meio de pagamento. Mesmo sendo um símbolo - sem ser o produto do trabalho - a moeda crédito nem por isso é menos capaz de socialmente validar o trabalho privado; trabalho corporificado em determinadas mercadorias procurando a realização. (LIPIETZ, 1986, p. 61).

Em primeiro lugar, o autor francês denomina a moeda-crédito como um símbolo. Como visto ao longo desta seção, a moeda é um signo. O símbolo só pode ser o dinheiro, e portanto, ao fazer isso, Lipietz (1986) confunde claramente moeda-crédito com dinheiro

genuinum. E tal confusão, explica sua afirmação da moeda-crédito como moeda autêntica. Onde confunde, mais uma vez, moeda com dinheiro, e moeda-crédito com dinheiro *genuinum*.

Em segundo, ele enxerga na moeda-crédito um instrumento capaz de validar o trabalho privado corporificado em determinadas mercadorias. Se, por um lado, isso de fato ocorre, pois mesmo sem ser um valor a moeda-crédito é capaz de preservar o valor que assume durante o processo produtivo. Por outro lado, diferente do dinheiro *genuinum* a moeda-crédito pode variar de valor sem a alteração das condições produtivas. Se dado uma quantidade estável de mercadorias, a quantidade do dinheiro tende a variar de acordo com a variação no preço das mercadorias:

Ela aumenta ou diminui na proporção em que a soma dos preços das mercadorias sobem ou caem em consequência da variação desses preços. Mas não é de modo nenhum necessário que os preços de todas as mercadorias subam ou caiam ao mesmo tempo. O aumento dos preços de um dado número de artigos mais importantes, num caso, ou sua diminuição, num outro, é o bastante para elevar ou diminuir a soma dos preços de todas as mercadorias e, portanto, para pôr mais ou menos dinheiro em circulação. Se a variação nos preços das mercadorias reflete uma variação efetiva de valor ou meras flutuações nos preços de mercado, o efeito sobre a quantidade do meio de circulação permanece o mesmo. (MARX, 2013, p. 191-192).

A quantidade de moeda-crédito pode variar de maneira autônoma. Com a incursão de mais moeda-papel por parte do Estado na circulação, a capacidade de preservar valor da moeda-crédito é alterada. Se por um lado a alteração do valor do dinheiro *genuinum* dependia de uma mudança nas condições de produção do ouro, ou das demais mercadorias, o que poderia fazer com que seu valor caísse, ou aumentasse, frente a todas as mercadorias que ele representava, a alteração do valor, e da quantidade, de moeda-crédito, pode se dar sem nenhuma alteração nas condições produtivas da sociedade capitalista.

Assim a capacidade da moeda de fidúcia em validar o trabalho privado e preservar o valor é limitada e contraditória. Se, por um lado, permite ao capital assumir uma nova forma de valor, facilitando sua reprodução, do outro lado amplia as contradições presentes no processo de produção capitalista. A moeda-papel, sem conversibilidade pressuposta, surge de uma necessidade intrínseca ao dinheiro de crédito e à sociedade capitalista.

A criação do dinheiro de crédito, para a qual Marx (2013; 2014; 1986) já chamava a atenção, tem a qualidade de acelerar o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de acumulação, abrindo espaço para a especulação, e então, o surgimento das crises. A autonomização deste dinheiro de crédito, e o surgimento do que passamos a chamar de moeda-crédito, faz do sistema bancário, incluindo o Banco Central, um importante agente na alavancagem da acumulação capitalista, com um papel, inclusive, maior que o imaginado por Marx, quando do desenvolvimento da categoria dinheiro de crédito.

Por se tratar de um marco na organização da sociedade capitalista, o papel dos bancos na alavancagem e na formação de crises, receberá tratamento mais meticuloso na próxima seção.

4.3 O CRÉDITO E SUAS FUNÇÕES DE ALAVANCAGEM À ACUMULAÇÃO

Na seção anterior quando se tratou da moeda-crédito, como uma existência que permite a moeda de fidúcia sua validação social no âmago da sociedade capitalista, destacou-se a importância da generalização do crédito e da autonomização progressiva do valor. Não obstante, demonstrou-se que o valor em processo resolve algumas das contradições postas em uma moeda pura-forma, embora, não aparte desta seu caráter contraditório. Ao fim, vimos a importância dada por Marx à generalização do crédito no surgimento das crises, e portanto, desta, se tratará nesta seção.

Segundo Lipietz (1986), para que essa generalização ocorra, é necessária à existência de um sistema financeiro concentrado operando como mecanismo auxiliar de um processo de produção voltado para a acumulação de capital, o qual tem à sua disposição, continuamente, um contingente de mão de obra, para que, com isso, o valor em processo assumira uma sucessão de formas, por sua vez, sempre realizadas sob a forma de moeda.

Quando atendidas essas relações, o crédito assume um papel de protagonista na produção capitalista. Como descrito por Marx (1986, p. 331-332), o crédito: 1) Medeia a equalização da taxa de lucro; 2) Diminui os custos de circulação, haja vista que um

dos principais custos de circulação é o dinheiro enquanto valor; e 3) Acelera o processo de reprodução capitalista.

Marx (1986) destaca que, quando o crédito reduz os custos de circulação, o faz acelerando a metamorfose das mercadorias, e substituindo o dinheiro de ouro por papel – o que mais uma vez reitera o que foi discutido na seção anterior. Sem embargo, a diminuição dos custos de circulação é fundamental para a aceleração do processo de reprodução capitalista. Entretanto, segundo Marx, esta não é a única variável importante, e chama a atenção em sua obra para o surgimento das sociedades por ações.

Para ele, essa forma de organização das unidades capitalistas permite uma “enorme expansão da escala de produção e das empresas”. (MARX, 1986, p. 332), objetivo que seria impossível de alcançar através de capitais atuando isoladamente. Ainda, enxerga nas sociedades por ações a formação do capital social em antítese ao capital privado. Em suas palavras, o surgimento da sociedade por ações “é a abolição do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”. (MARX, 1986, p. 332).

O surgimento dessa nova modalidade de empresas transforma o capitalista funcionante em mero dirigente, e faz dos proprietários do capital simples capitalistas monetários¹⁶. O dividendo, recebido pelo agora capitalista monetário, apresenta-se na forma de juro, “como mera recompensa à propriedade do capital, a qual agora é separada por completo da função no processo real de produção”. (MARX, 1986, p. 332).

Como destaca Engels, em comentário inserido dentro da obra citada de Marx, a concentração do capital através do sistema financeiro, e assim, das sociedades por ação, impulsiona a criação de monopólios internacionais, que gradativamente substituem a concorrência. O estabelecimento desses monopólios, segundo Marx (1986), permite o

¹⁶ Em tempo, “A natureza monetária da economia capitalista significa em Marx que o valor-capital não apenas procura valorizar-se, mas voltar sempre e permanecer na forma mais geral e abstrata, como capital monetário, que lhe dá mais flexibilidade, mobilidade e liberdade para encontrar sempre novas formas de valorização.” (CORAZZA, 2000, p. 8).

estabelecimento de uma nova aristocracia financeira, os “parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais”.

A separação entre a esfera real de produção e a propriedade do capital, dá aos proprietários do capital a condição de especuladores. Sendo a propriedade resumida a forma de ação, o movimento do capital e sua transferência “tornam-se resultado puro do jogo da Bolsa, em que os pequenos peixes são devorados pelos tubarões e as ovelhas pelos lobos da Bolsa”. (MARX, 1986, p. 334).

Assim,

Se o sistema de crédito aparece como a alavanca principal da superprodução e da superespeculação no comércio é só porque o processo de reprodução, que é elástico por sua natureza, é forçado aqui até seus limites extremos, e é forçado precisamente porque grande parte do capital social é aplicada por não-proprietários do mesmo, que procedem, por isso, de maneira bem diversa do proprietário, que avalia receosamente os limites de seu capital privado, à medida que ele mesmo funciona. Com isso ressalta apenas que a valorização do capital, fundada no caráter antitético da produção capitalista, permite o desenvolvimento real, livre, somente até certo ponto, portanto constitui na realidade um entrave e limite imanentes à produção que **são rompidos pelo sistema de crédito de maneira incessante**. O sistema de crédito acelera, portanto, o desenvolvimento material das forças produtivas e a formação do mercado mundial, os quais enquanto bases materiais da nova forma de produção, devem ser desenvolvidos até certo nível como tarefa histórica do modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo, **o crédito acelera as erupções violentas dessa contradição, as crises**. (MARX, 1986, p. 335).

Dentro desta análise de Marx, se grifou duas passagens com o intuito de destacar o papel do crédito na formação das, cada vez mais constantes, crises do sistema de acumulação capitalista. Em primeiro lugar, se grifou a passagem onde o autor aponta para uma atividade incessante do crédito na busca de garantir a reprodução contínua do capital. Em segundo, o grifo diz respeito ao papel do crédito na aceleração das crises. Evidentemente, o segundo grifo é resultado do primeiro, e assim, podemos afirmar que as crises são resultado da atividade incessante da acumulação, da qual o sistema de crédito participa de forma inevitável e obrigatória.

Antes de voltar a esta problemática, é necessário compreender, que a atividade incessante do crédito, busca reverter a tendência natural do sistema de produção em atuar mediante uma taxa de lucro decrescente. Nessa tentativa de reversão, que pode até

funcionar momentânea e limitadamente, o crédito expande a quantidade de capital fictício e, com isso, acentua ainda mais o decréscimo futuro da taxa de lucro.

A chamada Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro supõe uma mudança gradual na composição orgânica do capital. Como visto no capítulo imediatamente anterior a este, o capital total divide-se em duas partes: capital constante (c), composto pelo valor dos meios de produção; e capital variável (v), composto pelo valor da força de trabalho, ou com as despesas efetuadas para a contratação de trabalhadores. O mais-valor, que como demonstrado, é a origem única do lucro, se forma a partir do capital variável, e não do capital constante. Sendo assim, se verificou através da equação (3)¹⁷, que a taxa de lucro é igual à razão entre o mais-valor e a soma dos capitais constante e variável, ou o total do capital adiantado

Dessa maneira, Marx (1986) compreende que quanto maior a proporção de capital constante na produção, menor tende a ser a taxa de lucro. Ou seja, para que a taxa de lucro apresente uma tendência decrescente, dentro do sistema de acumulação capitalista, faz-se necessário um motivo para que os capitalistas alterem constantemente a composição orgânica de seus capitais, priorizando o capital constante ao capital variável.

Entre outras razões, o capitalista investe em capital constante para que possa ampliar a sua produção e, dessa maneira, acumular mais capital. Contudo, embora o acúmulo de capital bruto venha a crescer, a taxa de lucro, por depender do capital variável, tende a decrescer.

Esse progressivo decréscimo relativo do capital variável em relação ao capital constante, portanto em relação ao capital global, é idêntico à composição do capital social em média, progressivamente mais elevada. É igualmente, apenas outra expressão para o progressivo desenvolvimento da força produtiva social do trabalho, que se mostra exatamente no fato de que, por meio do crescente emprego de maquinaria e de capital fixo, de modo geral mais matérias primas e auxiliares são transformadas pelo mesmo número de trabalhadores no mesmo tempo, ou seja, com menos trabalho, em produtos. Corresponde a esse crescente volume de valor do capital constante – embora ele só de longe represente o crescimento da massa real dos valores de uso, nos quais o capital constante consiste materialmente – um crescente barateamento do produto. (MARX, 1986, p. 164).

¹⁷ $r = \frac{m}{c+v}$

Constata-se, portanto, que é notável que o progresso das forças produtivas, ao mesmo tempo em que representa um avanço na massa total de mercadorias, significa a tendência progressiva da taxa de lucro a cair. Se, em uma composição orgânica, onde $c = 50$ e $v = 100$, com uma taxa de mais-valor, $m' = 100\%$, a taxa de lucro é $r = 66\%$. Quando a taxa de mais-valor e o montante de capital variável permanecem os mesmos, mas o capital constante (c) é ampliado de 50 para 400, a taxa de lucro cai para, $r = 20\%$.

Isso ocorre porque, ao elevar o capital constante, o *quantum* de trabalho contido em cada mercadoria produzida diminui, barateando seu preço e mitigando a taxa de lucro do capitalista. Em outras palavras, o trabalho morto, que não é capaz de por si gerar valor, aumenta, enquanto o trabalho vivo, que se divide em trabalho necessário e trabalho excedente, diminui. Dessa maneira, mesmo que haja uma intensificação da exploração da força de trabalho, e o trabalho excedente supere o trabalho necessário, ainda assim a tendência da taxa de lucro a cair permanece.

Todavia, se valendo do mesmo exemplo utilizado acima, se a taxa de mais-valor passasse de 100% para 200%, e os capitais, variável e constante, permanecessem como na segunda hipótese, se obteria uma taxa de lucro de $r = 40\%$, ou seja, ainda inferior a taxa de 66% obtida na primeira simulação. Essa tendência é válida porque “o processo de produção capitalista é essencialmente ao mesmo tempo processo de acumulação”. (MARX 1986, p. 167).

Além da essência acumulativa do processo de produção capitalista, a ilusão leva o capitalista individual a investir cada vez mais em capital constante para que possa baratear seus preços e superar seus concorrentes, pois acredita que, assim, ampliará sua taxa de lucro. Em relação a isso, Marx (1986, p. 176) deixa bem claro que “O capitalista que emprega modos de produção mais aperfeiçoados, mas ainda não generalizados, vende abaixo do preço de mercado, mas acima de seu preço de produção individual; assim, a taxa de lucro sobe para ele até que a concorrência tenha equalizado isso”.

Portanto, cabe interpretar que uma vez que a concorrência introduza uma uniformização do processo de produção, o preço tende a cair ainda mais, igualando-se ao preço de produção individual de cada capitalista, e fazendo que, desse modo, com uma nova composição orgânica do capital, a taxa de lucro geral caia.

Dada essa exposição simplificada do que é e como funciona a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro, se pode avançar na compreensão de como se encaixa a atividade incessante do crédito no combate a essa tendência e posteriormente no aparecimento das crises.

Em primeiro lugar, cabe destacar que o crédito não é a única causa contrariante à lei desenvolvida por Marx (1986). O autor Alemão destaca em sua obra 5 causas contrariantes: 1) Elevação do grau de exploração do trabalho; 2) Compressão do salário abaixo do seu valor; 3) Barateamento dos elementos do capital constante; 4) Superpopulação relativa; 5) Comércio exterior e, por último, 6) Aumento do capital por ações.

Estas causas contrariantes são explicadas da seguinte maneira:

1) A elevação do grau de exploração do trabalho, ou o aumento da apropriação de mais-trabalho e mais-valor, ocorre de duas maneiras, a saber, através da ampliação da jornada de trabalho e mediante a intensificação da jornada de trabalho. Entretanto essa força contratendencial, haja vista a composição orgânica crescente do capital, acaba muitas vezes por ser infrutífera. Pois, mesmo que de um lado a apropriação de mais-trabalho, seja ampliada, a taxa de lucro pode ainda, a depender da composição orgânica, ser menor que a taxa posterior ao aumento da exploração. Um dos principais motivos para isso é que “em média, as mesmas causas que elevam a taxa de mais-valia relativa reduzem a massa da força de trabalho empregada” e “a massa de mais-valia que um capital de grandeza gera é o produto de dois fatores: a taxa de mais-valia multiplicada pelo número de trabalhadores que são ocupados a essa taxa”. (MARX, 1986, p. 178)

2) A compressão ou redução do salário é “uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro”. (MARX, 1986, p. 179). Entretanto, surpreendentemente, essa causa contrariante não foi explicada por Marx (1986). Assim, temporariamente, não aprofundaremos as maneiras segundo as quais a redução do salário possa ser imposta, já que essa causa contrariante será aprofundada quando, no próximo capítulo, na seção dedicada a Inflação como recurso de contratendência.

3) O barateamento dos elementos do capital constante ocorre de maneira que seu crescimento como valor não ocorre na mesma proporção do crescimento de seu volume material. Isso porque "o mesmo desenvolvimento que eleva a massa do capital constante em relação ao variável diminui... o valor de seus elementos, e impede, portanto, que o valor do capital constante, embora crescendo continuamente, cresça na mesma proporção que seu volume material". (MARX, 1986, p. 179).

4) A superpolação relativa deve ser compreendida como a quantidade de trabalhadores assalariados disponíveis. Sua atuação como contratendência ocorre, entre outros, permitindo, a partir da liberação de trabalhadores de um ou outro setor, a partir da transformação do trabalho manual em trabalho mecanizado, o barateamento da força de trabalho. Ainda, a maior disponibilidade de mão de obra permite o surgimento de novos ramos produtivos, sobretudo para consumo de luxo. Nesses ramos de produção "tanto a taxa de mais-valia quanto a massa de mais-valia são extraordinariamente altas". (MARX, 1986, p. 179).

5) O comércio exterior, age como contratendência à medida que auxilia no barateamento do capital constante. Permite a ampliação da escala de produção, acelerando, por um lado, o processo de acumulação e, por outro lado, ampliando a composição orgânica do capital, agindo assim, para o bem e para o mal do capital. Mais uma vez, como visto também nos itens 3 e 4, "o mesmo processo que gera o barateamento das mercadorias no curso do desenvolvimento do modo de produção capitalista gera uma alienação na composição orgânica do capital social (...) e, em decorrência disso, a queda da taxa de lucro". (MARX, 1986, p. 182).

6) Por último, Marx (1986) aponta o aumento do capital por ações, embora não aprofunde o assunto. Não só por isso, como sexta causa contrariante da Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro, se ampliará neste trabalho o escopo de Marx. Assim, se definirá a sexta causa como a autonomização da esfera bancária. Essa autonomização, da esfera bancária, ou do capital financeiro, procura através de juros recebidos, compensar a queda na taxa de lucro. Ao apontar o aumento do capital por ações, Marx ressalta os elementos necessários para esse avanço, principalmente quando afirma que "Uma parte do capital, com o progresso da produção capitalista, que anda lado a lado

com a acumulação acelerada, só se calcula e emprega como capital que proporciona juros” (MARX, 1986, p. 182).

Como disserta Carcanholo (2012), o grande capital acreditou que na autonomização da esfera bancária, havia encontrado uma forma de produção de riqueza diferente do uso da natureza e do trabalho produtivo. A partir dessa crença, em meados da década de 70 do século XX, os lucros apropriados pelo capital financeiro tornaram-se maiores que aqueles apropriados pelo capital produtivo.

O capital se lançou freneticamente na especulação e encontrou aí o remédio para a baixa rentabilidade que foi forçado suportar durante a década dos 70. Assim, a especulação não foi um desvio do sistema, um defeito seu, mas uma tentativa de solução, um remédio para a enfermidade estrutural do capitalismo: a tendência à queda da taxa de lucro. (CARCANHOLO, 2012, p. 2).

E assim, tal quais os fatores 3, 4 e 5, acima descritos, o capital financeiro, também como força contrária à lei inerente do sistema de produção e acumulação capitalista, funcionou durante certo tempo, e foi capaz de recuperar a taxa de rentabilidade do capital. “Mas, deu no que deu. A depressão do início do século em que vivemos [XXI] e as sucessivas crises econômicas e financeiras que o mundo atual padece constituem o preço que se paga pelo período de orgia especulativa”. (CARCANHOLO, 2012, p. 2).

A autonomização da esfera bancária, que ao levar o dinheiro de crédito aos limites de sua contradição interna impõe o surgimento da moeda-crédito, e firma assim a moeda fiduciária como reserva de valor (parcialmente, e contraditoriamente), permite ainda, como descrito nos parágrafos anteriores a este, o surgimento de uma nova categoria de capitalistas. Capitalistas distantes do processo produtivo, parasitas, que por não se envolverem na produção possuem “cada vez mais o caráter de aventureiros puros”. (MARX, 1986, p. 334).

O capital financeiro, ao criar capital novo, se vê em posse de uma riqueza desprendida do conjunto de bens materiais. É uma riqueza, cuja origem não é a natureza e o trabalho humano, que não se apresenta na forma de edifícios, máquinas, terras, ou outros bens materialmente palpáveis, nem mesmo tange a serviços que possam ser prestados e consumidos. Essa nova modalidade de riqueza apresenta-se apenas na forma social, na qualidade de dominar o trabalho humano alheio. Uma riqueza que, assim, ao

autonomizar-se, precisaria também de uma reserva de valor autônoma, e desprendida da materialidade. E assim, o surgimento da moeda fiduciária confirma-se mais uma vez como uma necessidade ontológica do sistema capitalista.

Essa nova riqueza, sem lastro material, parece não real, e, portanto, fictícia¹⁸. Entretanto, seguindo o raciocínio desenvolvido por Carcanholo (2012), que será exposto de maneira mais enfática na próxima seção, a essência fictícia desta riqueza contraria a aceitação e apropriação desta riqueza como real dentro da sociedade capitalista, proporcionando assim uma riqueza real e fictícia ao mesmo tempo. São, então, duas formas de riqueza, pois, “embora não possua correspondente real se observada do ponto de vista da totalidade da economia, é reconhecida no dia a dia do mercado como riqueza verdadeira, da mesma maneira que qualquer outra”. (CARCANHOLO, 2012, p. 8).

4.4 RIQUEZA, CAPITAL E LUCRO: A DIALÉTICA DO FICTÍCIO REAL

Se esta riqueza fictícia se estabelece como real, por sua vez torna-se necessário compreender como ocorre este processo. A descrição de Marx (1986) a respeito das sociedades por ações sugere que as mesmas aparecem, assim como a generalização do crédito, como uma causa contrariante à lei da queda da taxa de lucro, ao mesmo tempo em que ampliam a contradição do sistema capitalista e, portanto, agravam o surgimento de crises de acumulação periódicas.

As ações, quando emitidas, correspondem a um ativo concreto, equivalente a uma empresa proprietária de terras, máquinas, prédios e etc. Se por um lado isso sanciona sua existência, de outro não nega sua falsidade. Supondo “que o valor total das ações de uma empresa corresponda ao verdadeiro valor de seu patrimônio real, a riqueza aparece no mercado como duplicada” (CARCANHOLO, 2012, p.12). A visualização clara disso se dá no mercado de crédito, uma vez que tanto a empresa, como os proprietários das ações, “podem utilizar seu patrimônio inteiro como garantia para eventuais empréstimos

¹⁸ Alguns autores marxistas importantes chegam a afirmar que toda moeda-crédito é capital fictício. Como, por exemplo, na passagem de Harvey (2013, p. 352-354) onde “O crédito comercial de qualquer tipo cria esses valores fictícios. Se os pedaços de papel (principalmente letras de câmbio) começam a circular como moeda de crédito, então é valor fictício que está circulando. Assim, abre-se a diferença entre moedas de crédito (que sempre têm um componente fictício, imaginário) e dinheiros 'reais' diretamente vinculados a uma mercadoria monetária. Se esse dinheiro de crédito é emprestado como capital, ele então torna-se capital fictício”.

bancários” (CARCANHOLO, 2012, p.12). Há uma clara duplicação da riqueza patrimonial da sociedade, e sua validação como riqueza real, apesar de fictícia, se dá na própria sociedade. E por isso, tratá-la como riqueza fictícia é insuficiente, pois ela é e não é fictícia, e assim é fictícia/real.

Dada à aceitação generalizada da riqueza fictícia/real, aparece então o capital fictício. Afinal, é um valor existente no processo de circulação, e que embora não seja capaz de gerar mais-valor, é capaz de converter-se em capital real e então gerá-lo. Não obstante, mesmo como capital fictício, extrai o mais-valor que não gera, reduzindo assim a taxa de lucro do capital operante.

Carcanholo (2012) acredita que o estabelecimento do capital fictício só é possível a partir da generalização do crédito e dos juros. Essa cria nos agentes econômicos uma ilusão, que os faz acreditar que qualquer rendimento regular é fruto da existência de um capital regular. Por exemplo, o detentor de uma quantidade determinada de ações de uma empresa está sujeito a receber trimestralmente dividendos proporcionais à sua participação na empresa. Além disso, esse indivíduo tem o direito de vender e alienar essas ações a terceiros. Aparece, assim, para esse indivíduo, como capital que é real.

Assim, e em resumo, o capital fictício é real do ponto de vista dos atos mercantis do dia a dia, do ponto de vista do ato individual e isolado, mas é fictício do ponto de vista da totalidade da economia. **Ele é e não é fictício; ele é e não é real. Essa é sua dialética...** A verdadeira existência do capital fictício e, portanto, o fato de que não se trata do resultado de mera ilusão, se demonstra quando percebemos que seu movimento e sua ação na economia interferem verdadeiramente no processo de valorização, acumulação e reprodução do capital em geral, no funcionamento e na lógica da economia. (CARCANHOLO, 2012, p. 11) [grifo nosso].

A parte real desse capital está intrinsicamente ligada com seu poder de receber receita. Enquanto sua parte fictícia diz respeito à sua incapacidade de gerar essa receita. O capital regular gera e recebe mais-valor, enquanto o capital fictício/real, não gera, mas recebe mais-valor.

Ainda, o capital fictício/real pode manifestar-se de duas maneiras. Como correspondente de um capital regular ou como mera criação do sistema financeiro, sem correspondência regular alguma. Denominando o primeiro como capital fictício tipo 1 e o segundo como capital fictício tipo 2, Carcanholo (2012) explicou de maneira coesa

esta diferença: em sua visão, o primeiro “apresenta riqueza substantiva por detrás e, de fato, contribui para a produção de mais-valia (ao menos quando se trata de empresa produtiva)”, uma espécie de signo de valor do capital regular. Já o segundo “nada tem de substantivo por detrás e não contribui em nada para a produção e menos para a de excedente econômico”¹⁹. (CARCANHOLO, 2012, p. 13).

Nessa categorização, o leitor desatento pode, por um momento, até mesmo confundir o capital fictício do tipo 1 com o que vem sendo chamado de capital regular. Entretanto, a distinção entre esses dois tipos de capital ocorrem: I) na forma, II) na duplicidade e III) na propriedade.

I) Na forma: o capital fictício não se apresenta mais de maneira imóvel; é agora valor mobiliário. Não necessita mais de um local fixo, pois, dependendo das condições sociais, pode agir, inclusive, como moeda-crédito e, também por isso, possui uma liquidez inegavelmente superior ao capital imobilizado.

II) Na duplicidade: o capital fictício se apresenta apenas como um espelho de valor, e não como valor em si. Embora pareça contribuir para a produção do mais-valor, não o faz; apenas apropria-se dele. Para ilustrar esta condição, a título de exemplo, podemos constatar que uma empresa listada na bolsa, que perde ou ganha valor de mercado, não amplia ou reduz sua produção de mais-valor como causa disso. Diferentemente do capital regular, que possui limites físicos para seu crescimento e valorização, o capital duplicado em sua forma móvel não possui limites concretos para sua valorização, podendo assim, como duplicata (signo) desprender-se de sua correspondência real.

III) A propriedade confere ao capital fictício real uma distinção determinante. Como dito por Marx (1986), a propriedade aqui se separa da esfera real de produção, torna-se capital social e reside na mão de não-proprietários dos meios de produção, significando que “é uma abolição da indústria capitalista na base do próprio sistema capitalista”,

¹⁹ Embora exceda os limites deste trabalho, é importante ressaltar, que dada a dialética hegeliana do símbolo e do signo estudada neste capítulo, há uma possibilidade de que o capital fictício de tipo 2 seja a autonomização do capital fictício de tipo 1. Haja vista que Carcanholo (2012) define o capital fictício de tipo 1 como uma espécie de signo de valor do capital regular.

transformando, ao mesmo tempo, o modo de produção. Não deixa de ser produção privada, mas o controle da propriedade privada deixa de existir²⁰.

Agora o capital fictício do tipo 2 ainda parece algo abstrato, pois, afinal, se não se forma a partir do concreto, parece difícil compreender sua existência e, mais dificilmente ainda, sua formação. Pois bem, sem fugir ainda das ações, se uma empresa emite uma porção determinada de ações equivalentes ao seu valor patrimonial, qualquer valor que exceda este patrimônio, sem que haja antes uma correspondência concreta deste, é capital fictício do tipo 2. Entretanto, possui socialmente os mesmos direitos do capital fictício do tipo 1.

Um outro exemplo, dado por Carcanholo (2012) e, diga-se, muito elucidativo, corresponde à dívida pública emitida pelo estado. Se, por exemplo, o Estado emite um determinado montante de dívida com o objetivo de investir em capital (estradas, edifícios, saúde e etc.) constitui-se capital fictício do tipo 1. Isso porque a riqueza aparece duas vezes, uma nas mãos do Estado e outra nas mãos dos proprietários dos títulos emitidos. Entretanto, se o mesmo Estado emite o mesmo montante, mas agora não para investir em capital regular, mas para financiar gastos correntes, ou qualquer outra função que não financie a formação de riqueza real, cria-se o capital fictício do tipo 2. O autor fornece alguns exemplos de gastos do Estado que permitem a criação de capital fictício do tipo 2, mas, o mais claro deles, diz respeito à emissão de títulos para pagar juros de títulos outrora emitidos:

Muitas vezes esses juros são pagos somente em parte com superávit primário, isto é, poupança de receita pública reservada para atender a dívida pública. Para pagar a outra parte dos juros devidos, o Estado lança mão da venda ao público de novos títulos, aumentando a dívida. Nesse caso, claramente, o aumento da dívida implica criação de capital fictício do tipo 2. (CARCANHOLO, 2012, p.15).

Por fim, se pode concluir que o capital fictício do tipo 2 é formado basicamente pela valorização especulativa de ativos e pelo crescimento da dívida pública. Além, é claro, da emissão de dinheiro circulante (moeda-crédito) adicional. Vê-se aqui que o Estado pode financiar seus gastos gerando capital fictício de duas maneiras: na primeira delas, através da emissão de títulos da dívida pública; e, na segunda, a partir da emissão de moeda-crédito adicional. A emissão de moeda-crédito adicional funciona tal como a

²⁰ “É produção privada, sem o controle da propriedade privada”. (MARX, 1986, p. 334).

emissão de títulos que, quando para a formação de novo capital, constitui capital fictício do tipo 1, e, quando não, capital fictício do tipo 2.

Contudo, uma coisa deve ficar clara: a riqueza fictícia/real converte-se em capital fictício/real unicamente por sua capacidade de receber mais-valor. É esta mesma capacidade que transforma, tanto riqueza fictícia como capital fictício, em fictício (a)/real. Seguindo este raciocínio dialético, e retomando alguns elementos da teoria do valor, se pode afirmar que, se para o capital regular o mais-valor gera lucro, quando apropriado pelo capital fictício/real gera lucro fictício/real, pois, é, e não é, fictício.

Além do mais-valor, apropriado pela modalidade de capital que não é capaz de gerá-lo, o lucro fictício pode se concretizar através da riqueza fictícia. Se uma empresa obtém valorização patrimonial especulativa, seja em seu capital regular, seja em suas ações, ao final de um período determinado, esta valorização vai aparecer como lucro. Um lucro que não tem origem no mais-valor, e, portanto, é fictício do ponto de vista da economia em geral. Mas, na medida em que é aceito no dia-a-dia, torna-se tão real como qualquer outra modalidade de rendimento. Deste modo, “se olharmos o total da economia veremos que o total dos lucros, incluindo os fictícios, é superior à magnitude do excedente produzido”. (CARCANHOLO, 2012, p.18).

Essa nova categoria, os lucros fictícios que não tem lastro no mais-valor, pode parecer uma negação da teoria do valor de Marx, onde só o trabalho é capaz de criar valor; entretanto, não o é. Mas, os lucros fictícios “constituem, em si, um passo adicional no processo de mistificação da origem do lucro capitalista”. Não resulta da transferência de riqueza, mas da capacidade do sistema capitalista criar riqueza fictícia. “Mostra que a aparência, que é uma dos polos da realidade, tem a capacidade de esconder com surpreendente intensidade, a essência do sistema”. (CARCANHOLO, 2012, p.19).

É uma compreensão penosa, ainda mais para aqueles familiarizados com a teoria do valor. Aceitar um lucro originado de uma criação espontânea de riqueza por parte do capital parece negar a teoria de Marx (2013). Mas não nega, e não nega por um fato simples, constituem-se duas riquezas diferentes. A riqueza real, gerada pelo trabalho que transforma a natureza, e a riqueza fictícia, sem lastro e do ponto de vista global, sem utilidade.

Intrigantemente, do ponto de vista individual, tanto riqueza como lucro fictício(a), podem converter-se em substantivos reais, e por isso apresentam-se superficialmente como tais, mas é inviável que toda a riqueza fictícia converta-se em substantivos reais e, portanto, sua existência não passa de pura fumaça. Além disso, constituem mais uma contradição do sistema.

As implicações da existência dos lucros fictícios, em particular quando são muito elevados (características da atual fase do capitalismo) são muito graves e têm conseqüências importantes para o funcionamento do sistema. Esse descolamento entre essência e aparência é o que, em última instância, leva a crescente antagonismo na contradição entre a produção e a apropriação do excedente econômico, que pode chegar (e de fato chega à etapa atual do capitalismo) a ser a contradição dominante. O surgimento de lucros fictícios em um determinado ano resolve temporariamente a contradição mencionada, mas a agrava depois ao incrementar o volume de capital fictício ávido de excedente, para a produção do qual em nada contribui. (CARCANHOLO, 2012, p. 19).

A riqueza fictícia/real, o capital fictício/real e, por fim, o lucro fictício/real, não passam de fatores contratendentes à lei da taxa de lucro decrescente do sistema de produção e acumulação capitalista. E, assim como os demais fatores contratendentes, ao mesmo tempo em que atenuam a tendência em um primeiro momento, a agravam depois. Além disso, muitos lucros fictícios, que de início possam apresentar-se como frutos da criação de riqueza fictícia, podem mais tarde sustentarem-se através da extração indireta do mais-valor.

Para esse caso, tomemos de exemplo a dívida pública. No momento em que o governo amortiza juros da dívida já existentes através da emissão de novos títulos, ele está criando rendimentos fictícios através da criação de riqueza fictícia. Entretanto, se para pagar os juros desses novos títulos o governo aumenta os impostos, essa riqueza fictícia estará sendo remunerada a partir de uma parcela do mais-valor produzido pela economia. Portanto, mais uma vez a dialética do fictício/real se manifesta.

5 A PLURALIDADE DOS CAPITAIS, A TAXA DE LUCRO E OS PREÇOS

Após percorrer as diversas formas assumidas pelo valor dentro do sistema de produção e acumulação capitalista, se analisará neste capítulo a pluralidade dos capitais, e a disputa entre estes pelo mais-valor produzido. Até aqui, ao tratarmos da autonomização do valor, levamos em conta, principalmente, o sistema de produção capitalista, dirigido pelo capital industrial. Entretanto, o processo $D-M...P...M'-D'$ exibe, além da esfera produtiva, duas esferas de circulação: em seu primeiro estágio, $D-M$, onde o capital-monetário é transformado em mercadoria (meios de produção e força de trabalho); e, no terceiro estágio, $M'-D'$, onde o capital-mercadoria, resultado do processo produtivo, deve ser transformado em dinheiro para que, então, o ciclo se reinicie.

Na Seção I do Livro II d'O Capital, Marx (2014) discorre acerca das metamorfoses do capital e seu ciclo. É importante lembrar que o Livro II é desenvolvido, ainda, com base nos pressupostos metodológicos do *Capital em Geral* e do *Capital Industrial*, portanto, sem que estejam postos diretamente, até então, a noção de *capital concreto*. Logo, nesta seção, o autor divide o capital em três formas: capital-monetário; capital-produtivo; e capital-mercadoria. Com estas, o filósofo-economista alemão busca explicar o processo de circulação de mercadorias e o aparecimento das crises.

Antes de entrar nos tipos concretos do capital, é importante, mesmo que resumidamente, compreender as três formas do capital elencadas por Marx (2014) dentro processo $D-M...P...M'-D'$ ²¹:

i) o capital-dinheiro, ou capital-monetário, é explicado por Marx a partir do primeiro estágio do processo produtivo, $D-M$, que estabelece a relação entre o capitalista e o trabalhador, e também entre produtores. Ao passo, Marx (2014) divide M em duas distintas mercadorias, força de trabalho e meios de produção. Desse modo o capital divide-se em capital variável e capital constante, de modo, que para que a força de trabalho converta-se em trabalho ela necessita ter a sua disposição os meios de trabalho necessários, ou, o capital constante necessário para que possa reproduzir a totalidade da massa de trabalho adquirida. Desse modo a vinculação entre capitalista e trabalhador

²¹ Onde, apenas lembrando: D é dinheiro; M mercadoria; os ... representam uma interrupção no processo de reprodução; P o processo produtivo; M' mercadoria acrescida de valor; e D' dinheiro acrescido de valor.

ocorre quando o segundo vende sua mercadoria ao primeiro, e a vinculação entre produtores quando o dinheiro é convertido em meios de produção. É nesse processo de vinculação entre homens de diferentes classes que o dinheiro assume a função de capital-dinheiro;

ii) O capital-produtivo, se constitui após o capital-dinheiro ter adquirido as mercadorias necessárias à produção. Quando passou de D para M “o valor de capital conservou uma forma natural, na qual ele não pode continuar a circular, mas tem de entrar no consumo, mais precisamente no consumo produtivo” (MARX, 2014, p. 117). Assim, o capital-produtivo se expressa no processo de produção do mais-valor, “onde consome suas próprias partes constitutivas, a fim de convertê-las numa massa de produtos de valor maior. Como a força de trabalho só atua como um de seus órgãos, também é fruto do capital a parcela de valor do produto gerada pelo mais-trabalho” (MARX, 2014, p. 120).

iii) O capital-mercadoria é fruto da massa de produtos acrescido de valor gerada pelo capital-produtivo²². Sua função é realizar o mais-valor gerado na relação entre capital e trabalho, permitindo que o capital reinicie seu ciclo. Assim, quando realizado em sua totalidade, o capital-mercadoria converte-se novamente na forma que deu início ao ciclo, a forma capital-monetário. Entretanto com uma mudança quantitativa, já que antes do início do ciclo tinha-se D e agora tem-se D', que é D acrescido do mais-valor gerado no processo produtivo.

Faz-se importante neste ponto destacar que para Marx (2014, p. 175) todo o produto processado a partir de D-M...P...M'-D', portanto, de modo capitalista, é capital-mercadoria “não importando se sua forma de uso o destina para o consumo produtivo, individual ou para ambos”. Entretanto, existe uma mercadoria, que distinta das outras, não é capital para o seu possuidor, mas apenas para o seu comprador. A força de trabalho, “para o trabalhador, nunca é mais do que uma mercadoria e só se torna capital nas mãos do comprador, como parte integrante de P”. (MARX, 2014, p. 166).

Por fim, antes de ingressarmos nas formas concretas do capital, cabe dizer que é notável o esforço de Marx (2013; 2014; 1986), ao longo de sua obra, em deixar bastante claro

²² “A mercadoria se torna capital-mercadoria como forma de existência fundamental do valor de capital já valorizado e surgida diretamente do próprio processo de produção.” (MARX, 2014, p. 120)

que é somente o processo de produção e, portanto, de transformação de M em M', que permite a criação do mais-valor. Por outro lado, a existência das formas capital-dinheiro e capital-mercadoria se fazem indispensáveis para o estabelecimento de um ciclo produtivo. Como visto, enquanto o capital-monetário é responsável pelo início do ciclo, ao converter-se em meios de produção e força de trabalho, o capital-mercadoria é responsável pela realização do mais-valor advindo do processo produtivo e, portanto, pelo fechamento, e posterior reinício do ciclo, já, é claro, na forma capital-monetário.

5.1 FORMAS CONCRETAS DO CAPITAL: CAPITAL COMERCIAL E CAPITAL PORTADOR DE JUROS

Esta seção, dividida em duas (5.1.1 Capital Comercial; 5.1.2 Capital Bancário) busca introduzir as particularidades destas duas formas distintas do capital. O Capital Industrial não será aqui tratado diretamente por se acreditar que seu funcionamento já se encontra devidamente explicado, ao longo deste trabalho.

Ainda, no que concerne aos fundamentos metodológicos, deve ser destacado que, nesta etapa d'*O Capital*, Marx reduz o nível de abstração da análise procurando alcançar o plano concreto-real. Trata-se do plano em que os capitais atuam efetivamente mediante uma distribuição funcional que reflete uma divisão do trabalho entre os diferentes tipos de capitalistas, que, atuando individualmente em busca da valorização de seus capitais individuais, acabam por atuar globalmente em função da reprodução do capital social. Todavia, essa divisão do trabalho põe diretamente a concorrência entre esses diferentes tipos de capitais, daí porque o pressuposto metodológico do Livro III corresponde à *pluralidade dos capitais*. O fundamento da concorrência entre os tipos concretos de capitais é a disputa entre os mesmos pela posse da mais-valia, cuja origem encontra-se exclusivamente na esfera na produção. Dessa forma, o capital comercial e o capital portador de juros não produzem a mais-valia, mas se apossam de parte dela, originada na produção, mediante, respectivamente, as formas do lucro comercial e do juro.

Esses dois diferentes tipos de capitais, resultantes da concorrência entre os capitalistas individuais, - até aqui pressupostos quando tratamos do ciclo M-D...P...M'-D', porque este representava explicitamente o movimento completo da reprodução do capital industrial - dada sua incapacidade de gerar mais-valor, apropriam-se de uma parcela do

mais-valor gerado durante o processo produtivo, P . Na etapa $M'-D'$ está o capital comercial, ou de comércio de mercadorias, onde um conjunto de capitalistas aloca seus recursos em casas comerciais com o intuito de transformar o capital-mercadoria em capital-dinheiro. A conversão do capital-mercadoria em capital-dinheiro é fundamental para que o ciclo do capital não se esgote. Se, por um lado, a função do capital-mercadoria é de apenas realizar a mais-valia ocorrida no processo produtivo, o Capital Comercial, ao efetivar a conversão de M' em D' , não apenas realiza o mais-valor convertendo a mercadoria em dinheiro, mas apropria-se de uma fração desse mais-valor.

O outro capital presente no processo produtivo localiza-se na etapa $D-M$ e denomina-se capital bancário ou portador de juros. A classe de capitalistas bancários, em posse do capital-monetário, permite ao capitalista industrial ampliar sua dimensão através do adiantamento do resultado do processo produtivo, antecipando a renda que é concretizada apenas na conversão do produto desse processo em dinheiro. Não diferente do capital comercial, o capital bancário apropria-se de uma fração da mais-valia produzida durante o processo produtivo, essa fração como lucro do capital bancário, aparece na forma de juros.

5.1.1 O Capital Comercial

Esse tipo específico de capital é, na concepção de Marx (1986, p. 203), fundamental “para a análise do capital em sua estrutura medular”. O seu surgimento está inteiramente ligado à forma capital-mercadoria, ao passo que esse passa a automatizar-se no processo de circulação e a exercer uma “função específica de um capital específico” (MARX, 1986, p. 203) ele torna-se capital comercial. O capital de comércio é, então, uma mutação de uma parte do capital de circulação. A outra parte do capital circulante é efetivada pela compra e venda de mercadorias entre os capitalistas industriais.

O capitalista comercial tem por intuito comprar a mercadoria a um determinado preço p e vendê-la por p' , onde o segundo é o primeiro acrescido do lucro. Para tanto, ele necessita portar capital-monetário, já que nada produz e apenas comercializa itens. O movimento de seu capital é uma repetição constante da forma simples de reprodução do capital $D-M-D'$, não incluindo a esfera produtiva, pois como destaca Marx (1986) essa se encontra fora de seu movimento e função.

Visto desse modo, a relação entre o capitalista comercial e industrial parece distante e desconexa; entretanto, é salutar lembrar que a mercadoria em posse do comerciante foi *a priori* de propriedade do capitalista industrial. Ao vender sua mercadoria e convertê-la em dinheiro, o Capital Industrial pode prosseguir seu processo de reprodução, mesmo que a mercadoria ainda não tenha completado o seu ciclo. Pois, como lembra Marx (1986, p. 205), ela se encontra “depois como antes, no mercado como capital-mercadoria, com a determinação de efetuar sua primeira metamorfose: ser vendido[a]”.

Ou seja, a mercadoria continua como objeto vendável. O intermédio do comerciante apenas transferiu a função, que antes cabia ao produtor, transformando a primeira metamorfose da mercadoria em um negócio específico. Se por algum determinante o comerciante vê-se incapaz de vender a mercadoria adquirida do produtor em um intervalo de tempo suficiente para que o produtor lance uma nova mercadoria no mercado, ocorre uma interrupção no processo de produção. Interrupção dada pela não transformação da mercadoria em dinheiro. Ao não conseguir vender a mercadoria, e, portanto, converter capital-mercadoria em dinheiro, o capitalista comercial encontra-se sem possibilidades de comprar a nova mercadoria.

Aqui se mostra, portanto, realmente, de modo palpável, que as operações do comerciante são apenas as operações que precisam ser executadas de modo geral, para transformar em dinheiro o capital-mercadoria do produtor, as operações que intermediam o capital-mercadoria no processo de circulação e de reprodução. Se, em vez de um comerciante independente, um mero comissionado do produtor tivesse de se ocupar exclusivamente com essa venda e, além disso, com a compra, essa conexão não teria se ocultado. (MARX, 1986, p. 205).

Essa observação permitiu que Marx (1986, p. 205) concluísse que no Capital Comercial, para além da realização do mais-valor contido no capital-mercadoria que necessita transmutar-se ao dinheiro, surge uma operação nova, separada da anterior, exclusiva de uma nova classe capitalista, “tornando-se autônoma como negócio de um investimento especial de capital”.

Nessa espécie de divisão do trabalho, o capitalista comercial adianta capital monetário ao produtor, antecipando a efetivação da metamorfose da mercadoria, $M'-D'$. Após a mercadoria passar da mão do produtor para a do comerciante, o primeiro utiliza o dinheiro para reiniciar o processo produtivo enquanto o segundo empenha-se na venda da mercadoria. Entretanto, parte do mais-valor contido em D' fica com o comerciante,

ou seja, se d é o mais-valor contido em D' , portanto, $D' = D + d$, o que retorna ao capitalista industrial para que o ciclo $D-M...P...M'-D'$ seja reiniciado é D' subtraído de dc , onde dc é uma parcela de d exigida pelo capitalista comercial. Temos assim $D' = D + d$, onde $d = di + dc$, com di representando o mais-valor que retorna junto à D ao capitalista industrial.

O capitalista industrial só aceita abrir mão de uma parte de seu lucro, pois se precisasse esperar até que o conjunto de seus produtos, realmente, deixasse de ser um conjunto de mercadorias, o processo de reprodução de seu capital estaria interrompido. Dessa maneira, ele vê no Capital Comercial uma forma de acelerar o processo de reprodução de seu capital.

Como destaca Marx (1986, p. 208), para que o processo produtivo não fosse interrompido, o capitalista industrial “teria de restringir suas operações” aumentando sua reserva monetária “para que, enquanto parte de seu capital se encontra no mercado como mercadoria, parte possa continuar o processo de produção”. Assim, a entrada do capital de comércio no processo produtivo permite que o produtor não precise restringir suas operações, mas, sim, aplique uma parte constantemente maior de seu capital no processo de produção e uma parte menor como reserva monetária.

Essa divisão do trabalho entre capitalistas de diferentes setores, diminui não só o tempo em que a mercadoria se converte em dinheiro para o capitalista industrial, mas também o tempo em que o capital-mercadoria completa sua metamorfose. A maior velocidade está em partes ligada a rotação do Capital Comercial. Diferente da esfera produtiva, que limita a rotação de seu capital à venda e produção, na esfera de circulação o capital de comércio tem seu limite apenas na compra e na venda podendo acessar produtos de diferentes capitalistas industriais.

Mas como já mencionado anteriormente, o capital comercial é apenas uma parte do capital circulante e limita-se à esfera da circulação. Processo onde “não é produzido valor, tampouco mais-valia”²³ (MARX, 1986, p. 211). Para Marx (1986), na esfera da

²³ No livro II d'O Capital, onde Marx trata dos custos de circulação, Engels, ao organizar os escritos do amigo, destaca, em uma nota de rodapé, passagens do *Tableau Économique* de Quesnay sobre a impossibilidade de haver criação de valor através do comércio. Transcrevemos aqui a nota de Engels com

circulação ocorrem apenas metamorfoses na massa de valor, já que qualquer mais-valia que venha a ser realizada no processo de comércio já existia antes na mercadoria. Porém, ao encurtar o tempo de circulação e ampliar o mercado, o capital comercial medeia a divisão do trabalho entre capitais, auxiliando no aumento da produção de mais-valor por parte do capitalista industrial.

5.1.1.1 O Lucro Comercial

Se o capital comercial compra a mercadoria a um preço p e a vende por p' , ele obtém lucro na magnitude da diferença $p' - p$. No processo de produção do capital, $D-M...P...M'-D'$, demonstrou-se que o lucro, ou seja, a diferença entre D e D' só aparece por conta da diferença entre o preço (valor) da força de trabalho e o montante de valor por ela criado.

Marx (1986) acredita que o processo de circulação deve proporcionar um lucro médio²⁴ anual entre os capitalistas, para que, dessa maneira, um capital que possua um rendimento inferior a esse lucro médio não se converta em um capital de outro tipo:

Se o capital comercial proporcionasse um lucro médio percentual mais elevado do que o capital industrial, então parte do capital industrial se transformaria em capital comercial. Se proporcionasse um lucro médio mais baixo, então ocorreria o processo inverso. Parte do capital comercial se transformaria em capital industrial. Nenhum gênero de capital tem maior facilidade de alterar sua determinação, sua função, do que o capital comercial. (MARX, 1986, p. 214).

Não gerando mais-valia, fica claro que a diferença entre p e p' , que se refere ao mais-valor que cabe ao capital comercial, é, nada mais, que parte do mais-valor produzido

as citações já traduzidas do francês apresentadas em Marx (2014, p. 211): “Os gastos do comércio, ainda que necessários, devem ser considerados como uma despesa onerosa”. (QUESNAY, 1984, p.71). Segundo Quesnay (1984), o “lucro” produzido pela concorrência entre os comerciantes, ou seja, que os obriga “a diminuir seu benefício e seu lucro [...] é, tomado em sentido estrito, apenas uma *perda reduzida* para o vendedor de primeira mão e para o comprador consumidor. Ora, uma perda reduzida em relação aos custos do comércio não é um *produto real*, nem um crescimento da riqueza obtido pelo comércio, seja este considerado como uma simples troca, independentemente dos custos de transporte, ou tomado juntamente com estes últimos”. (QUESNAY, 1984, p. 145-146). “Os custos do comércio são sempre pagos pelos vendedores dos produtos, que, caso não houvesse quaisquer custos de mediação, receberiam o preço integral pago pelos compradores”. ((QUESNAY, 1984, p. 163). Os proprietários fundiários e os produtores são “pagadores de salários, os comerciantes são assalariados”. ((QUESNAY, 1984, p. 164).

²⁴ Se o leitor desconhecer o conceito de lucro médio, sugerimos que o mesmo faça uma leitura da Seção II d'O Capital Livro III, principalmente no que tange aos capítulos VIII, IX e X. Embora, acreditamos ser um conceito importante, não julgamos ser um conceito fundamental para a compreensão do que se busca apresentar neste trabalho.

pelo capital industrial. Como visto acima, $D' = D + d$, onde $d = di + dc$, logo, a diferença entre p e p' , nada mais é que a diferença entre d e $d - dc$, ou, $p' - p = d - (d - dc)$, ou cortando os dois d de sinal oposto, $p' - p = dc$.

Assim, fica claro que a única possibilidade de extração de lucro por parte do comerciante, que se manifesta através da diferença entre p' e p ²⁵, corresponde à igualação da fatia do mais-valor a ele cedida, ou por ele apropriada, do Capital Industrial. Cabe ainda destacar que, se entre a compra e a venda o comerciante possuir custos de transação, podendo esses apresentar variadas formas, é perfeitamente compreensível que seu lucro será a diferença entre p' e p , subtraída desses custos²⁶.

Com isso, diferentemente da conclusão dos economistas vulgares, que não são capazes de livrar-se do nexos das aparências, Marx (1986) demonstra que o comerciante não vende a mercadoria acima de seu valor, e então, seu lucro não é fruto de mera elevação nominal no preço, mas, sim, vende a mercadoria pelo seu valor por comprá-la abaixo desse.

A explicação desse fenômeno reside na partilha do capital global. Ilustremos esse processo mediante a adaptação do exemplo dado por Marx (1986, p. 215): o capital global é de R\$ 1.000, dividido em R\$ 900 de capital industrial e R\$ 100 de capital comercial, sendo o capital industrial dividido em R\$ 720 de capital constante e R\$ 180 de capital variável, com uma taxa de mais-valor de 100%, ou seja, R\$ 180. O valor final da mercadoria será a soma dos capitais constante e variável acrescidos do mais valor, resultando em R\$ 1.080, o que, dentro do escopo do capital global resulta em uma taxa de lucro de 18% (180/1000). Pelo pressuposto da taxa média de lucro, cada capitalista terá o valor correspondente à sua parcela no capital global acrescida da magnitude deste lucro médio, sendo 90% dos R\$ 180 apropriados pelo capitalista industrial e 10% dos R\$ 180 pelo capitalista comercial. Sendo assim, o preço mediante o qual produtor industrial vende a mercadoria ao comerciante é $720 + 180 + 162 = \text{R\$ } 1.062$, ou dito de outra maneira, a taxa de lucro média (18%) aplicada ao capital inicial do capital industrial (900,00). Desse modo, o capital comercial acrescenta ao seu capital inicial de R\$ 100 o lucro médio de 18%, e vende a mercadoria por $1062 + 18 = \text{R\$ } 1.080$.

²⁵ Processo sem custos de transação (ou custos de comercialização) $p' - p = \text{Lucro}$

²⁶ Processo com custos de transação(ct) $(p' - p) - ct = \text{Lucro}$

O capital comercial entra, portanto, na equalização da mais-valia de acordo com o lucro médio, embora não na produção dessa mais-valia. Por isso a taxa geral do lucro já contém a dedução da mais-valia que cabe ao capital comercial, ou seja, a dedução do lucro do capital industrial. (MARX, 1986 p.216).

Essa observação permitiu que Marx enxergasse alguns padrões. O primeiro deles, é que quanto maior for a fração do capital comercial perante o capital global, tanto menor será a taxa de lucro; em segundo, se a taxa de lucro já é diferente da taxa de mais-valor no processo de produção, ela diverge mais negativamente ainda quando inclui-se o capital comercial no processo produtivo. Um dos motivos claros para isso, é que o capital comercial, não sendo capaz de gerar mais valia, soma-se ao capital constante, diminuindo desse modo a fração do capital variável, que quanto menor for, menor será a taxa de lucro.

A partir desse escopo, se compreende que o comércio não gera valor, embora as aparências insinuem que o capital comercial seja também gerador de valor, pelo fato de seu proprietário obter lucro ao comprar uma mercadoria por p e vendê-la por p' ; esse tipo de capital ao antecipar a efetivação da metamorfose da mercadoria em dinheiro, apropria-se de uma parcela do mais-valor industrial, que aqui chamamos de dc .

5.1.2 O Capital Bancário e a origem dos juros

Também conhecido como capital portador de juros, o capital bancário encontra-se na primeira etapa do processo produtivo D – M, onde o capital-dinheiro converte-se em capital-mercadoria. O capitalista bancário, ao adiantar capital-dinheiro ao produtor, adianta a este seu fluxo de renda “por conta de valores que só se confirmarão na venda de mercadorias. O preço desse “serviço” são os juros”. (FARIA, 1988, p. 86).

Sabe-se que os economistas do *mainstream*, a partir de uma análise idealista, veem nos juros algo natural, desprovido de contradição, e que se justifica, como remuneração do capital-dinheiro, a partir da produtividade marginal do capital. E também que, contrário a essa visão, Marx (1986) apresenta, a partir da separação dos capitais em capital função e capital propriedade, os juros como parcela do mais-valor produzido, obrigatoriamente, na indústria (no sentido marxista do termo). Trabalhando com a percepção de Marx

(1986), a possibilidade dos juros serem uma forma de remuneração natural e livre de contradições desaparece.

Como expressão autônoma de uma soma de valor, o dinheiro, ao expressar-se como capital-dinheiro na base da produção capitalista, permite, como já visto, ao produtor extrair dos trabalhadores “determinado *quantum* de trabalho não-pago” (MARX, 1986, p. 255). O valor de uso do dinheiro consiste, portanto, em sua capacidade de produzir lucro quando transformado em capital. Marx (1986) destaca que em sua “qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, [o dinheiro] torna-se mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*” (MARX, 1986, p. 255.). *Sui generis* porque ele não pode ser mercadoria enquanto dinheiro, mas é mercadoria enquanto capital.

O capital portador de juros é um capital, que assim como o capital do comércio, retém para si uma parte do mais-valor produzido no processo D-M...P...M'-D'. Enquanto o capital comercial intervém na etapa M'-D' o capital bancário faz sua intervenção na primeira etapa do processo. Basicamente, se a taxa média anual de lucro é de 20%, então

Uma máquina no valor de 100 libras esterlinas, empregada como capital em condições médias e com a proporção média de inteligência e atividade adequada, proporciona então um lucro de 20 libras esterlinas. Assim, uma pessoa que dispõe de 100 libras esterlinas tem em suas mãos o poder de fazer de 100 libras esterlinas 120, ou de produzir um lucro de 20 libras esterlinas. Tem nas mãos um capital possível de 100 libras esterlinas. Se essa pessoa deixa as 100 libras esterlinas por um ano a outra, que realmente as emprega como capital, dá a esta o poder de produzir 20 libras esterlinas de lucro, mais-valia que nada lhe custa, pela qual não paga equivalente. Se ao final do ano essa pessoa pagar ao proprietário das 100 libras esterlinas uma soma de talvez 5 libras esterlinas, isto é, parte do lucro produzido, então paga com isso o valor de uso das 100 libras esterlinas, o valor de uso de sua função-capital, a função de produzir 20 libras esterlinas de lucro. A parte do lucro que lhe paga chama-se juro, o que portanto nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital. (MARX, 1986, p. 256).

A partir desse exemplo constata-se duas coisas: primeiro, o dinheiro enquanto tal, se entesourado ou gasto para consumo de seu proprietário, não é capaz de gerar mais-valor e não é capital; segundo, o capitalista bancário é o único a inserir dinheiro no processo, cabendo ao produtor apenas o trabalho de reproduzi-lo. O produtor, nesse exemplo, só é capitalista por permissão do portador do capital-dinheiro, ação que se materializa por meio de uma clara separação entre capital função e capital propriedade.

Ao fim do processo o capitalista industrial deve devolver ao financiador o dinheiro inicial, D , acrescido de valor, D' . Entretanto, o capitalista funcionante retém para si nesse processo uma fração do mais-valor gerado no processo por ele dirigido. Ao retornar para as mãos do capitalista bancário o capital retorna a sua forma-dinheiro²⁷, e só tornar-se-á capital se for novamente empregado no processo produtivo.

Como no caso do capital de comércio, podemos dividir agora D' em di e db . Assim, $D' = D + d$, e $d = di + db$. De tal modo, o lucro do capitalista bancário será a diferença entre d e di , enquanto o lucro do capitalista industrial a diferenciação entre d e db . Mais uma vez, fica claro que a transformação de D em D' exige o ciclo completo, $D-M...P...M'-D'$. Quer esta relação esteja aparente, quando do lucro industrial, quer esteja oculta, quando do lucro comercial ou bancário.

Quando mercadoria, o capital portador de juros é completamente distinto de um produto tangível. “O produto tem de realizar seu valor no processo de circulação, mediante sua venda, e assumir sua figura transmutada como dinheiro” (MARX, 1986 p.258), já o capital bancário não é em momento algum comprado ou vendido, ele é apenas alienado a um terceiro. Seu valor de uso consiste em sua capacidade de gerar lucro e, portanto, ele não funciona como capital apenas para seu possuidor, mas é também capital para aquele que o tomou emprestado.

Marx (1986) destaca que o dinheiro, diferentemente das mercadorias comuns, pode ser emprestado tanto como capital fixo como capital circulante. Já certas mercadorias, como por exemplo uma máquina, podem servir apenas como capital fixo. Ao final do empréstimo da máquina, se esse for o caso, a mesma, retorna ao seu proprietário somada ao montante monetário equivalente aos juros e a sua depreciação. A depreciação está ligada ao desgaste ocorrido pelo maquinário durante o processo produtivo. Embora este desgaste possa variar, conforme o uso, de um capitalista para

²⁷ Embora na aparência, e na percepção do capitalista bancário, o capital nunca tenha abandonado a forma-dinheiro, pois ele empresta e recebe dinheiro, o capital só pôde voltar valorizado, com mais-valor acrescido, por ter se despedido de sua forma-dinheiro, e completado o ciclo $D-M...P...M'-D'$. A aparência aqui opera em favor da ideologia ofuscando a real fonte do mais-valor.

outro, na média²⁸ o desgaste da máquina estará ligado ao tempo que a mesma se encontrar alienada a um terceiro.

Quando há o empréstimo de dinheiro, ou seja, de capital-monetário portador de juros, o mesmo deve ser transformado, por seu mutuário, em capital fixo ou circulante, para que deste modo faça parte do processo produtivo. Todavia, quando retorna ao seu proprietário o capital-monetário mantém ainda sua forma-dinheiro, não sofrendo qualquer tipo direto de desgaste. De modo completamente diferente do empréstimo da máquina, que é capital tanto nas mãos do proprietário quanto do mutuário, o dinheiro torna-se capital apenas nas mãos do mutuário embora seja capital pelo simples fato de poder ser entregue a este.

O capital retorna das mãos de B às de A. Entrega empréstimo de dinheiro por certo prazo e recuperação com juros (mais-valia) é a forma toda do movimento que cabe ao capital portador de juros como tal. O movimento real do dinheiro emprestado como capital é uma operação situada além das transações entre prestamistas e mutuários. Nestas, essa mediação é apagada, invisível, não está diretamente implícita. Como mercadoria de natureza peculiar, o capital possui também um modo peculiar de alienação. O retorno não se expressa aqui, portanto, como consequência e resultado de determinada série de atos econômicos, mas como consequência de um acordo jurídico especial entre comprador e vendedor. (MARX, 1986, p. 262).

Esta aparência jurídica não reflete o movimento real do capital. Isto se dá, pelo fato desta transação, o empréstimo de dinheiro, ocultar o refluxo real do capital no processo produtivo. O refluxo ocorre apenas para B e não para A, uma vez que apenas o mutuário transforma efetivamente o dinheiro em capital e aplica-o na produção. Deste modo, quando o capital retorna para A, embora o mesmo tenha sido inserido no processo produtivo por B, é como se nunca tivesse abandonado sua forma original, sua forma-dinheiro²⁹.

²⁸ “Na determinação do desgaste e dos custos de reparo segundo uma média social, resultam necessariamente grandes desigualdades, mesmo tratando-se de investimentos de capital do mesmo volume, efetuados sob as mesmas circunstâncias e no mesmo ramo de produção. Na prática, o que ocorre é que, para um capitalista a máquina etc. dura mais do que seu período médio de vida, enquanto para outro, ela dura menos. Os custos de reparo do primeiro ficam acima, e os do segundo ficam abaixo da média etc. Mas o acréscimo ao preço da mercadoria determinado pelo desgaste e pelos custos de reparo desta última, é o mesmo e é determinado por aquela média social. Um deles, portanto, obtém com esse acréscimo mais do que realmente acrescenta e outro menos. E isso, como todas as demais circunstâncias – que, com a mesma exploração da força de trabalho, tornam distintos os lucros obtidos por diferentes capitalistas no mesmo ramo de negócio –, contribui para dificultar a compreensão da verdadeira natureza do mais-valor” (MARX, 2014, p. 260)

²⁹ No sistema financeiro brasileiro atual, uma pessoa física ou jurídica, capaz de juntar um determinado montante mínimo de moeda, pode aplicar seus recursos acumulados em um Certificado de Depósito Bancário (CDB). Desde o primeiro dia da aplicação a pessoa pode acompanhar a valorização de seu

O movimento real do capital é compreendido pelo autor através de sua reprodução no processo produtivo.

Primeiro, o dinheiro é transformado em meios de produção; o processo de produção transforma-o em mercadoria, mediante a venda da mercadoria é retransformado em dinheiro e nessa forma retorna as mãos do capitalista que no início adiantara o capital em forma monetária. (MARX, 1986, p. 263).

Porém, quando a transação ocorre com o capital portador de juros, só aparece a transação jurídica entre o credor e o devedor. Se enxerga apenas a entrega e o reembolso. É apagado de nossos olhos, assim, o processo de produção de mais-valor, o movimento real do capital é posto onde muitos economistas desatentos não são capazes de enxergar, e por sua incapacidade veem no empréstimo monetário uma transação jurídica natural liberta de contradições.

Marx (1986) conclui que, sendo o juro meramente uma parte do lucro industrial, a taxa de juros encontra uma clara limitação no tamanho deste lucro. Se o juro for igual ao lucro, o capitalista funcionante, aquele que inseriu o dinheiro no processo produtivo, não obterá retorno maior que zero.

A partir desta análise permite-se concluir que a determinação da taxa de juro está ligada a três parâmetros fundamentais:

1) pela mais-valia que o capital global produz, 2) pela relação entre essa mais-valia e o valor do capital-global, e 3) pela concorrência, mas apenas em medida que esta é movimento por meio do qual os capitais investidos em esferas particulares da produção procuram extrair dividendos iguais dessa mais-valia, proporcionalmente a suas grandezas relativas. (MARX, 1986, p. 275).

O terceiro ponto trata da concorrência entre prestamista e mutuário, já que os dois estão sempre em busca de uma parcela maior do mais-valor gerado na produção. Na medida em que o capital se torna mercadoria, passando assim o juro a ser o seu preço, quanto maior a procura, ou seja, a necessidade do capitalista funcionante de obter dinheiro, maior será a parcela do mais-valor obtida pelo prestamista. Já o contrário também é verdadeiro; se a necessidade do mutuário se faz menor, maior se torna sua parcela na divisão da mais-valia.

montante monetário através do sistema eletrônico do banco. Para o aplicador, é como se, em nenhum momento este depósito abandonasse a forma de moeda de conta. É como se o montante monetário estivesse estático, e por um milagre, aumentando de valor.

5.2 A COMPETIÇÃO ENTRE AS FORMAS CONCRETAS DO CAPITAL E A LEI TENDENCIAL DA QUEDA DA TAXA DE LUCRO

O que se viu até aqui, é que na obra de Marx (2013; 2014; 1986) não repousa dúvida sobre a origem do valor. Mais que isso, os três livros d'O Capital tratam de esclarecer e demonstrar a completude da teoria do valor trabalho. Contornando as confusões de Adam Smith e David Ricardo, Marx (2013) pôde desofuscar a origem do valor, e assim, a origem do lucro.

Tudo aquilo que é transformado em mercadoria pelo homem no sistema capitalista não passa de produto da natureza transformado pelo trabalho do homem, ou no caso do setor de serviços, como um produto quase exclusivo do trabalho. Mesmo que a mercadoria oferecida, por exemplo, por um guia turístico, seja apenas produto do trabalho humano, esse serviço não poderia ser oferecido sem a existência dos lugares turísticos, que ou são natureza ainda pura, ou são natureza transformada pelo homem. Mais ainda, não haveria como o guia turístico executar seu trabalho se este não repusesse sua força de trabalho através dos alimentos provenientes da natureza. Isto é dito aqui apenas para deixar claro que não existe homem ou mercadoria alheios a natureza.

A exclusividade da origem do valor implica no desmonte das teorias econômicas burguesas, que tentam, de todos os modos, encontrar outras fontes para o lucro empresarial. Como demonstrado anteriormente, o lucro só pode ocorrer através do processo produtivo, ou seja, com a exploração da força de trabalho. A transformação de D em D' implica sua passagem pela forma M , sua inclusão no processo produtivo P , e também sua passagem pela forma M' . Isso ocorre, mesmo que este processo todo esteja oculto, seja no comércio, quando o capitalista comercial compra uma determinada mercadoria pela magnitude de valor D e a vende por D' , seja no mercado financeiro quando o capitalista bancário empresta D e recebe D' .

Levando em conta as três formas concretas do capital, Industrial, Comercial e Bancário, podemos concluir que a igualdade proposta por Marx, $D' = D + d$, pode ser estendida para $D' = D + di + db + dc$. Ou seja, num ambiente de disputa concreta entre os diferentes capitais, o mais valor gerado (d) divide-se entre esses capitais. A parcela

correspondente a cada capital vai depender da correlação de forças dos capitais em cada momento. Por obviedade, como já destacou Marx (1986) um capital nunca poderá obter uma parcela igual ou menor do que zero. O que implica que o juro sempre será menor que a taxa de lucro média da economia, e o capital industrial, na média, sempre venderá suas mercadorias ao capital comercial a um preço que lhe proporcione reter um pedaço do mais-valor.

Entretanto, junto a essa disputa constante por um pedaço maior do mais-valor, opera a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro. Como anteriormente visto, a Lei supõe uma mudança gradual na composição orgânica do capital, quer dizer, da razão c/v , que tende a ser cada vez maior. Sendo o capital variável (v) a origem única do lucro, a substituição progressiva de v por c reduz gradualmente a taxa de lucro do capitalista. Ainda, ressaltou-se que o progresso das forças produtivas, ao mesmo tempo em que representa um avanço na massa total de mercadorias, significa a tendência progressiva da taxa de lucro a cair.

Sendo o valor proveniente do trabalho, a diminuição do *quantum* de trabalho contido em cada mercadoria a barateia, por um lado, e mitiga a taxa de lucro da classe capitalista do outro. A Lei, como descrita por Marx (1986) diz respeito ao plano individual, onde cada capitalista, com o intuito de aumentar a produtividade do trabalho, tende a investir cada vez mais em capital constante em detrimento do capital variável, trocando assim, força de trabalho por capital fixo. Entretanto, a ação do capital individual (plano micro) acaba por produzir um efeito no capital geral (plano macro), reduzindo a taxa média de lucro.

Dentro desse plano macro, não é errado dizer que, quanto maior a participação do capital comercial, que é por essência capital constante, menor tende a ser o *quantum* de trabalho, e conseqüentemente, menor vem a ser a taxa de lucro. De modo que uma mudança no plano individual, mesmo que num setor improdutivo do capital, implica em uma alteração negativa na taxa média de lucro.

Dito isso, e ressaltando que a Lei descrita por Marx (1986) diz respeito à concorrência entre os capitais produtivos no plano micro, podemos avançar no objetivo desta seção: discutir como se relaciona a competição entre as formas concretas do capital e a Lei da

Queda Tendencial da Taxa de Lucro. Para isso, se levará em conta os desdobramentos das contradições internas da lei deixados por Marx (1986), como também os indícios por ele deixados em relação ao lucro comercial e ao juro bancário.

Começemos pelo ciclo produtivo, D-M...P...M'-D'. Em primeiro lugar, o capitalista precisa do capital na forma-dinheiro para iniciar o processo produtivo, e com ele adquirir as matérias primas, o maquinário e a força de trabalho. Suponhamos, aqui, a título de simplificação, que a taxa de lucro média da economia seja de 15%, o que significa, que se aplicado no processo produtivo, um capital-dinheiro da magnitude de 1.000 unidades monetárias, dará um fruto de mais-valor final de 150 unidades monetárias. Se o capitalista funcionante não possui as 1.000 unidades monetárias requeridas para o início do processo, ele recorre ao capitalista bancário, onde obtém um crédito desta quantia. Agora temos o capitalista bancário como credor de 1.000 unidades monetárias e o capitalista funcionante como devedor de 1.000 unidades monetárias. A composição orgânica é de $c/v = 850/150$, o que implica em um mais-valor de 100% para que a taxa de lucro média seja alcançada. Com o dinheiro adiantado, o capitalista funcionante adquire 850 unidades monetárias em meios de produção (maquinário e matérias primas) e 150 unidades monetárias referentes à contratação da mão de obra.

Ao executar o processo, e transformar M em M', o capitalista funcionante se vê em posse de um capital-mercadoria correspondente a 1.150 unidades monetárias, 1.000 correspondente aos meios de produção e 150 correspondentes ao mais-valor. Este capital-mercadoria deve ser reconvertido em capital-dinheiro para que ele possa, desse modo, pagar o seu débito com o capitalista bancário. Para agilizar o fim desse ciclo, e não ter que esperar a totalidade das mercadorias serem vendidas para reiniciar o próximo ciclo, o capitalista funcionante vende suas mercadorias ao capitalista comercial, e não diretamente ao consumidor. Entretanto, se o capitalista funcionante vender as mercadorias M' ao preço de 1.150 unidades monetárias, o capitalista comercial não terá lucro, e não teria motivo para comprá-las. Assim, o capitalista funcionante as vende ao comerciante por um preço abaixo de seu valor, digamos, a 1.100 unidades monetárias.

Ao vender as mercadorias para o capitalista comercial a 1.100, o capitalista funcionante paga seu empréstimo ao banco, que em nosso exemplo foi acertado a juros de 5%. Ou seja, entrega ao capitalista bancário 1.000 unidades monetária referentes ao adiantamento, e mais 50 unidades referentes aos juros, totalizando 1.050. Assim, quando o capitalista comercial conseguir converter todo o capital-mercadoria em capital-dinheiro, o mais-valor de 150 terá se dividido em: $di = 50$; $db = 50$; e $dc = 50$.

Neste exemplo cabe-se destacar que: 1) O capitalista comercial teve uma taxa de lucro inferior ao capitalista bancário. Como ele desembolsou 1.100 unidades de capital-dinheiro e não apenas 1.000, sua taxa de lucro foi de 4,5% e não 5%. 2) O capitalista funcionante continua dependendo do adiantamento de capital para reiniciar o ciclo. 3) Se o capitalista comercial, para executar a tarefa de venda necessitar de uma estrutura prévia de capital, a taxa de lucro de toda a economia deve cair. Por exemplo, se para a conversão do capital-mercadoria em capital-dinheiro o capitalista comercial necessitar de uma estrutura imobiliária de armazenamento no valor de 500 unidades monetárias com depreciação de 10% no período, seu lucro de 50 unidades monetárias desaparece. Pode também ocorrer deste necessitar de mão de obra para realizar a tarefa, o que também diminuiria ou anularia seu lucro de 50 unidades monetárias. Ficando com o primeiro caso; agora ele não mais pagaria 1.100 unidades monetárias ao capitalista funcionante, e a situação forçaria, então, este a vender suas mercadorias a um valor inferior a 1.100. Nesse caso, se o juro permanecer 5%, ele precisará vender suas mercadorias, para que possa obter algum ganho, ou seja, entre os valores de 1.050 e 1.100. Supondo que esta mercadoria seja vendida a 1.075, o mais-valor de 150 terá se dividido em: $di = 25$; $db = 50$; e $dc = 75$. Entretanto, o lucro do capitalista comercial será de apenas 25, dado seu custo de depreciação do capital. Assim, para um capital total de 1.500 (1.000 adiantados pelo capitalista bancário e inseridos no processo produtivo, e 500 referentes a estrutura imobiliária do capitalista comercial) tem-se um lucro de 100, ou, 6,6%.

Nesse caso a taxa de lucro caiu para menos que sua metade. Cabe destacar que, pela lógica de Marx (1986) o capitalista bancário não poderá manter os juros a 5% por muito tempo, pois isso faria com que todos os capitais queiram tornar-se bancário. Principalmente o capital comercial, que obteve um lucro final de 1,5% $\left(\frac{75-50}{1075+500}\right)$.

Mesmo que no processo produtivo a composição orgânica do capital não tenha se alterado, ($850/150$), a composição orgânica do capital global foi alterada, passando a $1350/150$. Para que a taxa de lucro pudesse persistir em 15%, o mais valor precisaria passar a 275 (225 referente aos 15% e 50 referente a reposição do capital comercial depreciado). Consequentemente, a taxa de mais-valor necessitaria estabelecer-se em 183%. Perceba que, neste exemplo, para um aumento de 50% no capital constante, o mais-valor necessitou de um incremento de 83% para que a taxa de lucro inicial se mantivesse.

Mais uma vez, cabe destacar que este exemplo aqui introduzido vai além da Lei da queda tendencial da taxa de lucro quando descrita por Marx. Buscou-se expô-la em um plano macro, onde a divisão do trabalho intra-capitalista acentua a tendência. Se obviamente essa divisão do trabalho surgiu com o intuito de atenuar a queda da taxa de lucro, quando concretizada pode operar em favor dela dado os incrementos necessários no capital constante.

Como visto anteriormente, os fatores contratendentes, que operam no sentido de ampliar a extração de mais-valor são: 1) Elevação do grau de exploração do trabalho; 2) Compressão do salário abaixo do seu valor; 3) Barateamento dos elementos do capital constante; 4) Superpopulação relativa; 5) Comércio exterior e, por último, 6) Aumento do capital por ações. Além destes, dedicamos a sessão 4.3 para inserir o crédito, através de todo o pensamento lógico deixado por Marx (1986), como um fator contratendente.

5.3 ESTADO: UMA FORMA CONCRETA INDISPENSÁVEL

Pode-se estranhar o fato do Estado estar inserido na seção do trabalho correspondente a pluralidade dos capitais, entretanto compreendemos o Estado como um ente particular, e especial, na divisão social do trabalho intercapitalista. Porém, como destacado por Balanco e Pinto (2005), o Estado “não corresponde integralmente, e nem poderia, ao conceito de esfera produtiva tal qual aquelas inerentes as categoria *capital industrial* como teorizado por Marx (1986) em sua interpretação da reprodução capitalista”.

Como já alertava Lenin, em uma conferência proferida no ano de 1919 na Universidade Soviética de Sverdlov, “o problema do Estado é um dos mais complicados e difíceis, porventura aquele em que com mais confusão semearam os eruditos, escritores e filósofos burgueses”³⁰. Por isso, buscar-se-á nesta seção a compreensão do Estado como uma espécie de capitalista, que opera, principalmente, como distribuidor do excedente, e como centro do poder e da disputa intercapitalista.

Lenin (1919) afirmava que o Estado é confundido com questões religiosas, mas não apenas pelos religiosos, como seria natural, mas também pelas “pessoas que se consideram livres de preconceitos religiosos”. Essas, na visão do saudoso dirigente Bolchevique, entendem o Estado como coisa sobrenatural, “que confere, ou pode conferir aos homens, ou que contém em si qualquer coisa que não é própria do homem, mas dada de fora: uma força de origem divina”. Embora não consolidada a época de Lenin, a visão de Keynes, de um Estado dotado do “*enlighted spirit*” frente ao “*animal spirit*” do capitalista comum, serve como um claro exemplo acerca da compreensão confusa do que é o Estado, no meio econômico e social.

Sem embargo, Lenin define, ao longo da sua obra, o Estado como uma máquina existente para manter o controle de uma classe sobre a outra. Apartado das visões sociais democratas, e das visões keynesianas que dominaram o período pós-segunda guerra mundial, Lenin (1919) compreendia que o Estado não escapava ao domínio do capital, que “desde que existe, domina a sociedade inteira, e nenhuma república democrática, nenhum direito eleitoral pode mudar a essência do assunto”.

Tendo isso em vista, além da famosa frase de Marx, onde o alemão afirmava que o Estado é o comitê político da burguesia, procuraremos tratar o Estado como uma forma concreta indispensável na divisão do trabalho capitalista, em especial, a partir da guinada à ficcionalização do capital da década de 1970.

Na última seção tratou-se do capital fictício/real, e das implicações de sua ânsia acumulativa. Além disso, ao separar estes capitais, em capital fictício do tipo 1, e capital

³⁰ Conferência publicada pela primeira vez em 1929, e traduzida apenas no português da Galiza. A citação acima foi adaptada por mim. As citações correspondentes a conferência serão apresentadas, e se encontrarão nas referências bibliográficas, como Lenin (1919).

fictício do tipo 2, foi possível perceber as nuances presentes na dialética desta categoria. Sem embargo, afirmou-se também, quando do trato da moeda-crédito, que a mesma é, por si, um tipo de capital fictício. Mas não só isso, foi destacado o papel fundamental do Estado, e também da ideologia, na existência desta moeda-crédito. Em verdade, não há moeda-crédito, ou de fidúcia, se não há Estado.

Coadunando a esta visão de um Estado indispensável ao capital, Meyer (1999) acredita que os títulos da dívida pública são os principais condutores do capital fictício. Na fase avançada do capitalismo a qual nos encontramos, “o gasto público adquire um significado virtuoso inquestionável na dinâmica capitalista” (BALANCO; PINTO, 2005, p. 175). O caráter burguês do Estado tem ganho, ainda mais, destaque ao passo em que, as suas funções sociais vem sendo suprimidas, e grande parte de seu orçamento vem sendo destinado para atender o anseio dos rentistas.

Deixando de lado as preocupações com a demanda efetiva, que marcaram o período pós-guerra, dominado pela ideologia keynesiana, o Estado que vem sofrendo contra-reformas³¹ desde a década de 1970, numa tentativa de reversão da tendência decrescente da taxa de lucro. No estágio atual, preocupa-se apenas em liberar a acumulação capitalista, desregulando os mercados, a fim de permitir um avanço, ainda maior, do capital fictício. O endividamento crescente dos Estados nacionais tem caminhado junto ao discurso neoliberal de um Estado mínimo. Balanco e Pinto (2005, p. 182) destacam que na década de 1980, o endividamento público apresenta padrões crescentes nos principais países capitalistas. Nas palavras dos autores, “os dados mostram que, no Japão a dívida cresce para 72,1% do PIB, na União Europeia alcança 63,0%, enquanto, principalmente, nos EUA a dívida atinge 68,7%”.

Esperamos que aqui já esteja claro, que a dívida pública é um elemento fulcral na acumulação financeira (fictícia/real) do capital. Embora, no próximo capítulo, ao tratarmos da inflação, uma ênfase maior será dada a importância da emissão estatal de capital fictício, na figura da moeda-crédito, como forma de destravar o processo de

³¹ “Uma das características da cultura política contemporânea, hegemônica e conservadora, é a radical ressignificação de termos e expressões que trazem consigo uma carga histórica precisa – é o caso da palavra “reforma”, que, ao longo do século XX, sinalizou alguma ampliação ou instauração de direitos. O léxico político da era neoliberal ressemantizou a palavra, utilizando-a para denotar, na realidade, o recorte ou a supressão de direitos – veja-se o caso das “reformas” nos regimes previdenciários; aqui, o que de fato temos são contra-reformas.” (NETTO, 2013, p. 10).

acumulação e de reverter sua tendência deflacionária. Mas, ao que cabe nesta seção, é destacar, ainda, o caráter distributivo presente na dívida pública.

O Estado, como uma forma concreta especial, apropria-se de parte do excedente produtivo, via taxação da produção e circulação de mercadorias, além é claro, da taxação das rendas dos trabalhadores, e do lucro das empresas. Sem embargo, cada Estado Nacional possui uma forma, e uma alíquota, tributária distinta dos demais. Alguns tributam mais o trabalho e menos o capital, outros tributam mais o capital e menos o trabalho, além da possibilidade de uma tributação equânime. Mesmo que, as formas de tributação, e suas distintas incidências – no quesito percentual – sobre a renda bruta produzida pelos diferentes países, apresente-se como um tema bastante fecundo, vamos aqui, para o que interessa aos objetivos deste trabalho, deixá-lo de lado. Buscar-se-á aqui, tratar, de forma ainda abstrata, do destino do orçamento e seu caráter distributivo.

Como já destacado, o Estado atual, impactado pelas contra-reformas neoliberais, tem abandonado, não só as preocupações de mote keynesiano, como o é a demanda efetiva, mas, as funções sociais de que outrora foi dotado. Deste modo, parte volumosa de seu orçamento vem sendo dispendido no pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Mas não só, grande parte dos recursos arrecadados é também dispendido na contratação de empresas terceiras para a realização de obras e serviços das quais o Estado, porventura, necessite. O caráter distributivo do Estado, e o destino da maior parte dos recursos arrecadados ao capital, seja via rentismo, seja via contratações de empresas terceiras, acentua o caráter burguês desta máquina existente para manter o controle de uma classe sobre a outra.

Netto (2013) alimenta a discussão do redimensionamento do Estado, e de sua colocação, mais do que nunca, a serviço exclusivo do capital. Ele acredita, que no final do século XX, em especial nas últimas duas décadas,

O Estado burguês, mantendo o seu caráter de classe, experimenta um considerável redimensionamento. A mudança mais imediata é a diminuição da sua ação reguladora, especialmente o encolhimento de suas “funções legitimadoras”: quando o grande capital rompe o “pacto” que suportava o Welfare State, começa a ocorrer a retirada das coberturas sociais públicas e tem-se o corte nos direitos sociais – programa tatcherista que corporifica a estratégia do grande capital de “redução do Estado”, num processo de

“ajuste” que visa a diminuir o ônus do capital no esquema geral de reprodução da força de trabalho (e das condições gerais da reprodução capitalista). (NETTO, 2013, p. 19).

Ainda, o autor chama atenção para a consequência imediata, da globalização, tão festejada nos meios burgueses, a “financeirização”³² do capitalismo³³. Cabe destacar, que este processo de “financeirização”,

Foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e **a promoção de níveis de encargos de dívidas que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida**, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos [...] decorrente de manipulações do crédito e das ações — tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo. (HARVEY, 2005, p. 123) [grifo nosso].

Sem embargo, a submissão de populações inteiras não aconteceria sem a presença do Estado como ente sub-servente do grande capital. Balanco e Pinto (2005, p. 186) destacam que “a função estatal foi a responsável pela transformação do endividamento em fundamento estrutural da reprodução capitalista, questão que, mais do que nunca, enfatiza quão decisivo o Estado foi e continua sendo para a manutenção da economia capitalista”.

Deste modo, não é equivocado concluir, que os Estados contra-reformados de acordo com ideário neoliberal, tem desempenhado, de maneira clara e explicita, um papel na distribuição secundária do excedente³⁴ nociva à classe trabalhadora, e porque não, muitas vezes operando a favor de um capital (fictionalizado), em detrimento de outro (produtivo).

³² Que nós acima optamos chamar de fictionalização do capital.

³³ “A tão celebrada “globalização econômica” vincula-se, não por acaso, a esta “financeirização” do capitalismo e à articulação supranacional das grandes corporações, mesmo que não se reduza a ambas”. (NETTO, 2013, p. 13).

³⁴ Sendo a primeira aquela estabelecida na relação capital x trabalho.

6 INFLAÇÃO: FETICHE E CONTRA-TENDÊNCIA

Antes de mais nada, é importante vermos como alguns economistas burgueses tratam o assunto. Não só a respeito da inflação, mas também o seu efeito primeiro, a compressão dos salários. Dentro da ciência econômica burguesa (e aqui se pode inserir, sem medo de cometer equívocos, neoclássicos, keynesianos, schumpeterianos, e a corrente autodenominada escola austríaca) postula-se que salário real é igual à produtividade marginal do trabalho. Desse modo, através de modelos equilibristas, estas escolas econômicas afirmam que quanto menor for o salário, maior será a oferta de emprego. Obviamente, dentro da lógica marxista, é possível enxergar o quão maniqueísta é tal afirmação. Afinal, se levada em conta a existência do exército industrial de reserva, quanto menor for a oferta de emprego, ou a demanda por trabalho, menor será o nível de salário, e quanto menor for este nível, maior será a magnitude do mais-valor.

Sem embargo, a existência dessas escolas, e sua sustentação a esse postulado, servem à burguesia, especialmente nos momentos de crise. Em primeiro, porque quando a taxa de lucro começa a decrescer, como resultado inerente do próprio sistema de produção capitalista, essas teorias permitem colocar a culpa da crise nos “altos salários” da classe trabalhadora. Como afirma Keynes (1964, p. 17) “com dada organização... em geral, um crescimento do emprego só pode ocorrer se acompanhado por um declínio da taxa de salário real”. Desse modo, com o passar do tempo e a evolução da teoria econômica, os economistas burgueses conseguiram culpar os trabalhadores pelo seu desemprego, e ainda, colocar a possibilidade de uma retomada do crescimento vinculada diretamente à queda de seus salários.

Entretanto, há uma aparente discordância entre as escolas. Enquanto os neoclássicos, liderados em boa medida pelos modelos de Friedman (1968) afirmam que o salário deveria ser um fator totalmente flexível³⁵, ou seja, não deveria existir um salário mínimo regulado, Keynes defende um salário mínimo nominal, mas não necessariamente um poder de compra mínimo constante. Isso porque compreendia que os trabalhadores dificilmente aceitariam uma redução do salário nominal.

³⁵ E aqui, nesse tocante, austríacos e schumpeterianos, concordam com o postulado neoclássico.

Eu já argumentava naquele tempo (1929-30) que o efeito positivo sobre o emprego de uma política de investimento expansionista (...) era devido ao estímulo que dava à demanda efetiva. Prof. Pigou, por outro lado, e tantos outros economistas explicam o resultado observado através da redução do salário real, com o efeito do crescimento dos preços, que resultava no crescimento da demanda efetiva³⁶. (KEYNES, 1939, p. 40 *apud* AMADEO, 1986, p. 138).

O que temos aqui, então, não é uma discordância entre o autor inglês e os “outros economistas”, mas, uma concordância implícita, uma vez que Keynes (1939) atribui aos efeitos inflacionários de uma política de investimentos expansionista, que resultam na redução do salário em relação aos demais preços, o crescimento da demanda efetiva. Portanto, a diferença única entre os keynesianos e os teóricos das demais escolas, citadas no primeiro parágrafo desta seção, se refere ao modo como deve ocorrer a desvalorização salarial, e não se ela deve ou não ocorrer. Enquanto os neoclássicos, austríacos e até mesmo os schumpeterianos acreditam que o salário deve ser reduzido nominalmente, Keynes, e os keynesianos, compreendem que uma redução dos salários reais, via aumento dos preços relativos, é muito mais eficaz e tende a encontrar menos resistência. Desse modo, como afirma Campos (1980, p. 138) “a inflação” se torna mais um instrumento de repressão “da classe assalariada e dos que têm renda fixa de que dispõe o moderno governo capitalista”.

Esse instrumento de repressão tende a ser tão mais eficiente quanto menor for a organização da classe trabalhadora. Embora a classe trabalhadora não possa impedir a inflação e evitar a corrosão de seus salários, como unidade os trabalhadores podem realizar greves e mobilizações a fim de recuperar a defasagem ocorrida em determinado período.

Ironicamente, e paradoxalmente, esses mesmos economistas burgueses que defendem a queda dos salários reais, afirmam que a inflação, quando fora do controle do governo, é danosa para os capitalistas. Eles “sustentam que as defasagens e incertezas da política monetária”, causadas pela inflação, “tornam improdutivas as políticas ativas” (GIAMBIAGI *et al.*, 2006, p. 445). Como fruto das incertezas, acreditam que com uma

³⁶ No original: “I was already arguing at that time that the good effect of an expansionist investment policy on employment, the fact of which no one denied, was due to the stimulant which it gave to effective demand. Prof. Pigou, on the other hand, and many other economists explained the observed result by the reduction in real wages covertly effected by the rise in prices which ensued on the increase in effective demand.” (KEYNES, 1939, p. 40).

inflação “descontrolada” os capitalistas não podem fazer previsões³⁷, o que automaticamente reduziria sua capacidade de investimento. Entretanto, não seria novidade que um fator contratendente opere, por um lado, atenuando a tendência, e por outro, agravando-a. Não diferente de todos os seis fatores contratendentes expostos na seção de número 4.3, a inflação cumpre, por um lado, seu papel de fator contratendente reduzindo os salários reais e permitindo uma nova etapa de acumulação ao capital, enquanto, por outro lado, pode desestimular o investimento dos capitalistas freando o processo de acumulação em curso.

Pensando nisso, os economistas burgueses, para satisfazerem a classe a que servem, criaram o envolvente, e hoje indispensável a qualquer Banco Central, “independente” ou não, regime de metas de inflação. Nas palavras dos próprios funcionários da burguesia:

em diversos países do mundo foi se consolidando nas últimas duas a três décadas uma forte convicção sobre a importância de que a atuação das autoridades monetárias seja fortalecida por um ambiente institucional adequado. Desde o começo dos anos 1980, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, vem se consolidando um consenso sobre os objetivos e a organização das instituições responsáveis pela política monetária. A estabilidade de preços emergiu como o objetivo primordial, o regime de metas de inflação dominou as demais âncoras e a autonomia operacional, com um alto grau de transparência e controle do Banco Central, tornou-se uma tendência global. (GIAMBIAGI *et al.*, 2006, p. 445).

Sem a observação atenta, a inflação pode aparecer aos nossos olhos como originária das relações sociais de produção, com vida e movimento próprio. Como enfatiza Campos (1980), a inflação, por atuar sobre as (e não partir das) principais relações de produção capitalistas modernas, tornou-se, por isso, o fetiche global por excelência. O governo moralista finge combatê-la, enquanto na verdade, é ele um de seus criadores.

O remédio keynesiano, a inflação, é um remédio perverso sob certos aspectos. Ele reduz o salário real, ele perdoa dívidas do capitalista, reduz o poder de compra do consumidor, ameaça a “ordem internacional” etc. Por isso dado seu lado odioso e perverso, o governo moralista, que é a grande central inflacionista, finge combatê-la, como se ela tivesse vida própria. **Ao fingir combatê-la e, na prática reduzir suas taxas dentro de limites estreitos**, o governo moralista, inconscientemente, quer aliviar sua consciência e anular os efeitos perversos do fenômeno: no entanto, não é possível combater os efeitos perversos, as qualidades e os adjetivos da inflação e manter a inflação, o substantivo necessário à dinâmica da

³⁷ Cabe destacar aqui, que quando se trata de previsões do futuro, a escola keynesiana difere em grande medida da escola neoclássica. Enquanto os neoclássicos, em seu viés “novoclássico”, acreditam nas expectativas racionais, calculadas por um agente dotado de toda a sabedoria possível, os keynesianos trabalham com a ideia de incerteza. Sobre isso ver Lins e Rech (2015).

economia e do estado capitalista. Portanto, o combate é aparente e as relações sociais da produção e do consumo são mantidas tensas e conflituosas por meio da inflação. (CAMPOS, 1980, p. 137) [grifo nosso].

Desse modo, Campos (1980) coloca o novo *Graal* da economia burguesa, – mais uma vez, utilizando a eloquente interlocução dos funcionários da burguesia “pleno emprego e estabilidade de preços entram no estatuto com o mesmo *status*” (Giambiagi et. al. 2006, p. 456) –, como mero jogo de faz de contas. Se antes um governo tinha como meta de política econômica o pleno emprego da economia, agora, na mesma condição, ou em condição superior³⁸, encontra-se a estabilidade dos preços, o aclamado³⁹ regime de metas de inflação.

Para além das escolas econômicas burguesas, que, dado suas inegáveis filiações filosóficas positivistas, tenderão sempre a naturalizar a inflação e tratá-la com base exclusiva em sua aparência, uma análise concreto-dialética é indispensável para uma compreensão mais precisa da problemática inflacionária. Com base em desenvolvimentos prévios, à luz do marxismo, pretende-se, neste capítulo, explorar os elementos disponíveis na obra de Marx para a compreensão fenomênica da inflação. Assim, se analisará a inflação a partir do seu caráter fetichista, e de seus efeitos como fator contratendente a lei da queda tendencial da taxa de lucro.

6.1 OS ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DA INFLAÇÃO EM MARX

Mesmo que seja verdadeira a afirmação que Marx nunca se ateve ao tema explícito da inflação em sua obra, em boa medida devido à desimportância do tema e a inexistência de processos inflacionários, tal qual os conhecemos, à sua época, as análises deixadas pelo autor concernentes a origem do valor, formação dos preços, concorrência intra-capitalista e a Lei da queda tendencial da taxa de lucro, se apresentam como elementos suficientes para a construção de uma teoria marxista da inflação.

³⁸ “máximo crescimento econômico sustentável com a perseguição da estabilidade de preços como uma condição necessária para atingir essa meta.” (Greenspan 2005 *apud* Giambiagi et. al. 2006, p. 456)

³⁹ “O Regime de Metas de Inflação revolucionou a forma de condução da política monetária em todo o mundo... O controle da inflação deve ser o principal objetivo do Banco Central e esse deverá prestar contas por tal objetivo.” (SILVEIRA, 2012, p. 6).

Mas, cabe ressaltar, antes de iniciar o devido aprofundamento da temática inflacionária, que o que se fará daqui em diante é uma interpretação do fenômeno a partir da obra de Marx, mas, não expressa, em momento algum, a opinião do autor alemão sobre o fenômeno. Embora o marxismo precise avançar, é necessário cautela. Afinal, o próprio Marx apresentava certa repugnância ao termo *marxismo*⁴⁰. Netto (2015) chama a atenção para a necessidade da distinção entre a teoria social de Marx e os *marxismos*, que para ele, em dado momento, buscaram converter a teoria de Marx em uma “concepção de mundo”.

Em uma simplificação sistemática, é possível colocar que esta seção, de modo progressivo, buscará colocar no centro da construção de uma teoria da inflação em Marx três fatores fundamentais, a saber: O papel do signo de valor autonomizado, a moeda de fidúcia; A Lei da queda tendencial da taxa de lucro; e o Fetiche. Em primeiro, já demonstramos a função contratendente da moeda-crédito, o que destarte, coloca em franca relação a moeda de fidúcia e a lei da queda da taxa de lucro. Entretanto, não só isso, a concorrência entre as formas concretas do capital, e sua relação com a Lei, demonstrada no capítulo anterior, se coloca como crucial na construção de uma teoria da inflação em Marx. Sem embargo, uma categoria que vem sendo negligenciada, quando das construções de uma teoria da inflação em Marx, o fetiche, é notório em todos desenvolvimentos que se faça da problemática inflacionária. Se Marx, ao se debruçar sobre a Economia Política sempre se defrontou com a problemática do fetichismo, não poderíamos nós, analisarmos o fenômeno inflacionário, sem que com o fetiche deparássemo-nos.

Prado (2011b, p. 1) trata da inflação, e também das crises, através das contradições inerentes ao sistema de acumulação capitalista. Para ele, dada a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro, os capitais individuais ao buscarem ampliar sua taxa de lucro introduzindo novas técnicas produtivas criam “imediatamente, um problema de realização não apenas para si mesmos”. O autor deixa clara sua visão sobre as crises. Para ele

À medida que o sistema se desenvolve mediante o crescimento da força produtiva do trabalho, a composição orgânica do capital pode se elevar fortemente, fazendo com que caia, também fortemente, a taxa de lucro média

⁴⁰ “O termo *marxismo* – que tanta repugnância causava a Marx – divulgado sobretudo por Kautsky, começa a circular por volta de 1882.” (NETTO, 2015, p. 32) [grifo nosso].

do sistema como um todo. Ora, se essa taxa cai a níveis muito baixos, o próprio processo de acumulação será contido ou mesmo, em caso excepcional, devidamente travado. (...) Quando isto acontece, sobrevém uma crise geral... de acumulação. (PRADO, 2011b, p. 7).

Não obstante, ele entende que o capital não quer apenas se reproduzir, mas se reproduzir sempre de maneira aumentada. E “para tanto, é voraz na busca de seu alimento, o lucro, que nada mais é do que a expressão cotidiana e fetichista da substância social mais-valia” (PRADO, 2011b, p. 7). Todavia, é essa voracidade que mitiga as condições de seu crescimento, e impõe a estagnação e as crises de acumulação.

É bem claro para o autor que, se a função de medida de valor for realizada pelo que tratamos anteriormente como dinheiro *genuinum*, ou seja, um dinheiro que só é medida de valor por ser antes um valor, há uma tendência, dada as alterações na composição orgânica do capital, à deflação. Contudo, quando da existência do papel-moeda (que no artigo citado é tratado como dinheiro-papel), Prado (2011-b, p. 8) menciona a possibilidade da emissão arbitrária de notas por parte do Estado com a finalidade de contrariar a tendência a deflação por ele enxergada. “Uma expansão monetária em nível adequado, ao suprir supostamente a falta de demanda, não poderia sustentar os preços nos níveis preexistentes?” questiona.

Pois, se por um lado o valor do dinheiro *genuinum* está regulado pelas condições de produção de uma mercadoria específica, o ouro, de outro lado temos o papel-moeda que desfruta de certa liberdade por ter “um valor de produção substantivamente menor do que o valor que ele representa. Pode, portanto, ser emitido e lançado na circulação sem se submeter *ex-ante* ao controle autônomo e objetivo do processo econômico enquanto tal”. (PRADO, 2011b, p. 9).

Dada essa análise, Prado conclui que a existência do papel-moeda, o qual, como demonstramos em seção anterior, existe apenas como pura-forma, com a qualidade de ser apenas uma garantia de si mesmo, “pode velar a tendência deflacionária que é produzida pelo progresso da força produtiva do trabalho”. (PRADO, 2011b, p. 10), além de abrir caminho para que a autoridade monetária enfrente o problema da realização manipulando a oferta de moeda. Mas, obviamente, essa manipulação insere um viés inflacionário no processo de acumulação, visto que a superação da falta de demanda aos

preços prévios, que seria a causa da deflação, se dá ao custo da desvalorização da moeda.

Por fim, por entender que a inflação não atua igualmente sobre todos os preços – algo tão óbvio que até a ciência burguesa reconhece – e que alguns preços, como é o caso dos salários, são fixados através de contratos em termos nominais, o autor conclui que ao mudar o poder de compra do dinheiro muda-se também a taxa de mais-valia.

Dada essa preciosa análise de Prado (2011b), pode-se compreender que, tal como o crédito (estudado na seção 4.3), a inflação atua como uma alavanca à acumulação capitalista, e, porque não, como um fator contratendente à Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro. A esse propósito, será dedicada a seção 6.2; por enquanto, cabe ainda investigar a inflação dentro da problemática da fetichização.

Para pensar a problemática da inflação é necessário que se recorra também à questão da alienação e do fetichismo. Na seção 2.4 deste trabalho, quando foram tratadas as formas de valor, dissertou-se sobre o caráter fetichista da mercadoria, fenômeno que é evidenciado quando as relações entre as pessoas passam a ser representadas pelas mercadorias, o que torna tais relações objetivadas, fetichizadas. Ainda, ao incluir no campo da filosofia um conceito antes religioso, Marx (2013) refuta a tese da sociedade burguesa livre de mitos, ao demonstrar, que, ao contrário, esta sociedade inseriu a figura mítica em suas relações mercantis.

Campos (1980) declara que a inflação se tornou o “fetiche global por excelência” e que aqueles que fingem combatê-la são os mesmos que a reproduzem. Acredita, como dito à priori, que a mesma não passa de um instrumento de repressão do assalariado via redução do salário vigente [afirmação que coaduna facilmente com a ideia de Prado (2011b), que compreende que ela serve ao capitalista ao ampliar a mais-valia]. Sem embargo, se pode afirmar que, dentro de certos limites, a inflação liberta o processo de acumulação, tornando-o mais livre e amplo.

Entretanto, a “definitiva dissolução do fetichismo compete a (e depende de) outros vetores da vida social”. (NETTO, 2015, p. 64). Marx (2013, p. 156-157) salienta que a maneira social de expressar o trabalho realizado numa coisa, “onde o processo de

produção domina os homens, e não os homens o processo de produção” coloca a organização burguesa como “necessidade natural tão evidente quanto o próprio trabalho produtivo”. Assim, a mistificação engendrada pelo fetichismo opera “coagulando nas objetividades do ser social, *coisificando-as*, tendem a diluir suas particularidades históricas numa eternização genérica”. (NETTO, 2015, p. 64). Não diferente é o que ocorre com a inflação, naturalizada como um fenômeno originário das relações sociais de produção, com vida e movimentos próprios. Os movimentos inflacionários, que no sistema financeiro encontram suas correções momentâneas na forma de juros, são mais um capítulo da ocultação real dos fenômenos. Marx (1986) já dizia que:

No capital portador de juros, a relação-capital atinge sua forma mais alienada e mais fetichista. Temos aí, D-D', dinheiro que gera mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os dois extremos. No capital comercial, D-M-D', existe pelo menos a forma geral do movimento capitalista, embora se mantenha apenas na esfera da circulação, portanto o lucro aparece como mero lucro de alienação; mas, ainda assim, apresenta-se como produto de uma relação social, e não como produto de uma mera coisa. A forma do capital comercial representa ainda apesar de todo um processo, a unidade de fases opostas, um movimento que se decompõe em dois procedimentos opostos, em compra e venda de mercadorias. Isto está apagado em D-D', (...) Na forma do capital portador de juros isso aparece diretamente, sem mediação pelo processo de produção e pelo processo de circulação. O capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora de juro, de seu próprio incremento. (...) Aqui a figura fetichista do capital e a concepção do fetiche-capital está acabada. Em D-D' temos a forma irracional do capital a inversão e **reificação** das relações de produção em sua potência mais elevada. (MARX, 1986, p. 293) [grifo nosso].

Podemos, sem vacilações, afirmar que o fenômeno inflacionário é completamente carregado de conteúdo místico. Se no capital portador de juros o capital aparece como criador de seu próprio incremento, no processo inflacionário, a ocultação do valor por trás das coisas é colossal, quando da mudança repentina e “inexplicável” em seu preço. A desvalorização da moeda, e a conseqüente valorização das mercadorias (distintas entre si), ocultam o trabalho social despendido na produção. Dada a não homogeneidade do processo inflacionário, que afeta de diferentes maneiras os diferentes produtos de diferentes capitais individuais, a ocultação e alienação das fontes de valor assumem uma forma ainda mais expressiva.

Se, por um lado, a desvalorização da moeda é única, digamos 5% em um período x de tempo, o aumento nas cotações das mercadorias presentes em uma cesta y é variado. Suponhamos que a cesta y represente as mercadorias de toda economia, que possui apenas 4 produtos, A, B, C e D, todos com igual peso no índice inflacionário

(obviamente aqui se faz uma simplificação gigantesca, mas o fato é demonstrar de maneira clara as diferentes variações em diferentes produtos). O salário, como mercadoria, é o único não representado na cesta, pois seu contrato é fixado de maneira nominal. Neste período, onde a inflação foi da marca de 5%, o produto A valorizou-se 12%, B subiu 2%, e C e D aumentaram em 3% seus preços. Como o peso de cada produto é de $\frac{1}{4}$ no índice responsável por medir o poder de compra da moeda (i), temos: $i = \frac{1}{4} 12\% + \frac{1}{4} 2\% + \frac{1}{4} (3\% + 3\%) = 5\%$. Essa variação não uniforme é imprescindível para a ampliação da alienação do trabalhador quanto à origem do valor. Perceba que, neste período x , o trabalhador continuou trabalhando as mesmas horas que trabalhava em $x-1$. Entretanto, viu, gradativamente, o poder de compra de seu salário reduzir-se, e mais, constatou que seu salário não se desvalorizou de maneira uniforme frente a todos os produtos que consome, trazendo-lhe ainda mais confusão.

Se a teoria quantitativa da moeda fosse verdadeira, seria muito mais comum a valorização uniforme dos preços, pois, quer queiram admitir ou não os quantitativistas, a moeda não pode ser neutra quando a variação nos preços é disforme. A disformidade traz, inevitavelmente vantagem a uns e desvantagem a outros. Seja pelo lado da demanda, seja no lado da oferta. No exemplo dado, se houvesse 4 capitalistas, um para cada produto, o capitalista A teria visto os demais produtos ficarem mais baratos frente ao seu. Por outro lado, se existirem dois perfis diferentes de demandantes, aqueles que demandam mais A seriam mais prejudicados que aqueles que demandam mais B, por exemplo. Um exemplo concreto a esse respeito pode ser dado quanto aos gastos com bens básicos, como eletricidade, alimentação e água: quando há um aumento expressivo nestes bens, a parcela dos trabalhadores inseridos na base da pirâmide, ou seja, aqueles que ganham baixos salários e despendem a quase totalidade de seus salários nestes bens, sofrem muito mais que os trabalhadores de renda alta que gastam apenas uma pequena parcela de seus salários nestes bens. Isso posto, mesmo que os supostos controversos da teoria quantitativa da moeda fossem verdadeiros, a não uniformidade na valorização dos preços, frente a uniformidade na desvalorização da moeda impede a tão proclamada neutralidade.

Sem embargo, como objeto de análise da economia política de nossos tempos, a inflação vem carregada de conteúdo fetichista. Como atesta Netto (2015, p. 76), Marx

ao se debruçar sobre a Economia Política sempre se defrontou com a problemática do fetichismo: “Independentemente dos momentos evolutivos da sua reflexão, desde que a economia política ingressa no seu universo intelectual, a operação crítica de Marx considera a problemática do fetichismo”. Portanto, ao concebermos uma teoria da inflação a partir das categorias analíticas de Marx, estamos convencidos de que, não é possível deixar de lado o seu caráter fetichista e alienante.

A alienação provocada pela inflação parte desde sua concepção como índice universal. O esforço realizado a fim de catalogar os diversos preços de uma economia nacional e elencá-los através de ponderações determinísticas, abriga uma compreensão estática e fugidia da realidade. Como afirma Marques (2008, p. 241) “as formas matematicamente estáveis (teoremas), mobilizadas como metáforas em diversas situações do mundo real, e apoiadas pela metrologia, se tornam ferramentas políticas antológicas invencíveis”. Distante de sua aparência meramente linguística, “a matemática tornou-se, ela própria, um viés interpretativo privilegiado dessa realidade”. (BARRETO, 2006, p. 2).

Não diferente, a inflação, como fenômeno matematicamente existente, altera a interpretação da realidade. Boa parte do fetiche presente no novo *Graal* da economia burguesa encontra-se justamente em sua forma. Para Barreto (2006) a sociedade ocidental transformou os números em um de seus grandes fetiches. Através de uma interpretação Latouriana, Barreto (2006) entende que o fetiche nada mais é, senão produto humano, que, contudo, inverte a origem da ação, dissimulando o trabalho humano e transformando criador em criatura. Em sua pesquisa, o autor conclui que o IPCA é um fetiche que merece um estudo detalhado, e que se insere em uma rede ampla, “que é o país, suas políticas, sua economia e sua população, que também formam outras redes, sempre heterogêneas, compostas de atores humanos e não humanos, aliados ou não”. (BARRETO, 2006, p. 8).

Mais ainda, é importante destacar que o IPCA é um índice local; o que se está buscando observar aqui é a problemática da inflação como um fenômeno mundial. Em seu contexto global, a inflação pode abarcar diferentes formas, através de diferentes índices de preços, ofuscando ainda mais sua essência e complicando ainda mais uma compreensão concreta. Em verdade, a inflação como fetiche global aplaca inúmeras

consequências reais da vida de todos os homens, operando dia após dia em favor da alienação das massas em relação à origem do valor.

Em conjunto ao seu caráter fetichista a inflação, como fenômeno econômico, atua de forma concreta e direta. Ao alterar os preços de maneira disforme a desvalorização uniforme da moeda altera também as taxas de mais-valor dos capitalistas individuais, e como consequência a taxa geral de mais-valor da economia. Na próxima seção, será aprofundada a temática da inflação sob a perspectiva da lei da queda tendencial da taxa de lucro, buscando a compreensão precisa dos efeitos dessa que Campos (1980) tratou de chamar de instrumento de repressão em poder da classe burguesa.

6.2 A INFLAÇÃO COMO FATOR CONTRATENDENTE A LEI DA QUEDA TENDENCIAL DA QUEDA DA TAXA DE LUCRO

Compreender a inflação como um fator contratendente a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro é de grande importância para desofuscar o que o “fetichismo global” da atualidade insiste em esconder. O uso tácito da inflação como forma de elevação do grau de exploração do trabalho e da compressão do salário abaixo do seu valor, se confunde com as afirmações dos economistas burgueses da ameaça inflacionária à reprodução do capital. Estas informações desconstruídas podem levar alguns a imaginarem que, por exemplo, o *regime de metas de inflação*, sabidamente um argumento teórico e, ao mesmo tempo, um instrumento de política anti-inflacionária que se reveste de unanimidade entre os economistas *mainstream*, na atualidade, tem como objetivo a preservação do poder de compra dos salários, quando na verdade, ele busca desvalorizá-los a uma taxa previamente conhecida por todos os capitalistas. Deste modo, a inflação coloca-se sem seu efeito nocivo ao capital, ao passo em que não apenas sufoca os salários, como também permite uma previsibilidade do tamanho deste sufoco.

Diante da inflação, os trabalhadores, que nada fizeram para causá-la, nada também podem fazer para impedi-la⁴¹. É, como colocado anteriormente, mais um instrumento de

⁴¹ Se os trabalhadores podem usar as greves e mobilizações para recuperarem o poder de compra perdido, e isso é possível, esta recuperação não evita a perda sistemática do poder de compra durante o ano corrente. E normalmente, quando a recuperação salarial é atingida ela já se encontra novamente defasada.

repressão da classe trabalhadora nas mãos do Estado. Entretanto, é importante destacar que o uso desse instrumento não cabe, e seria irresponsável afirmar isso, somente ao Estado. Em uma economia concentrada, os oligopólios e monopólios, que ditam e definem os preços da maioria das mercadorias, podem, facilmente, se utilizar deste instrumento, muitas vezes, à revelia da vontade do Estado.

Vamos voltar ao exemplo anterior. Na seção 5.2 partimos de uma composição orgânica do capital de $850/150$, com uma taxa de mais-valor de 100%. Depois, a composição orgânica passou a $1350/150$, com a taxa de mais-valor permanecendo em 100%, o que resultou em uma redução na taxa de lucro, de 15% para 6,6%. Ainda, assinalou-se que seria necessário um mais-valor de 225 para que o capital conseguisse conservar a taxa de lucro inicial. Pois bem, tendo em vista a utilização da inflação como instrumento de repressão da classe trabalhadora, se procurará construir um esquema explicativo de como a margem pode ser recomposta.

Tomando o mundo real, onde o trabalho é regulamentado pelo Estado, e portanto, os capitalistas não podem, ao menos dentro do marco legal, nem ampliarem a jornada de trabalho, e nem reduzirem o preço da força de trabalho, apresentam-se apenas duas saídas para os capitais comercial e industrial: aumentar a produtividade do trabalho; ou elevar os preços.

A primeira saída só cabe ao capital industrial⁴², que agora com o mesmo capital, 850 unidades monetárias empregadas em capital constante e 150 empregadas em capital variável, precisa recompor 25 unidades de mais-valor perdidas para o capital comercial. Para isso, ele poderia reorganizar seu modo de produção, para que, com os mesmos meios de produção e com a mesma força de trabalho, sendo usadas durante o mesmo período de tempo, fosse capaz de produzir um número maior de mercadorias. Isso pode acontecer, como mostram algumas experiências capitalistas. São exemplos para isso o fordismo, o taylorismo, e o toyotismo.

⁴² Vale destacar que o capital comercial pode também ter ganhos de produtividade, por exemplo, ao ampliar suas instalações de modo a comercializar mais com menos funcionários. Mas, conceitualmente, embora Marx (2014) deixe claro que todo o trabalho pago abaixo de sua capacidade de gerar valor gere mais-valia, o autor também deixa claro que o excedente é produzido pela indústria. E, portanto, mudanças concretas na produtividade do capital dificilmente, para não dizer, impossivelmente, virão do setor distributivo.

Entretanto, esta solução deixa de fora o capital comercial. Pois, neste caso, o capital industrial teria vendido ao capital comercial um número maior de mercadorias por 1.100 unidades monetárias, a fim de reter 50 para si e devolver 1000 unidades acrescidas de 50 ao capitalista bancário. Assim, o mais-valor, agora de 175, teria se dividido em $di = 50$; $db = 50$; e $dc = 75$. Lembrando que o capital comercial precisa recompor sua estrutura de armazenamento que lhe custa 50 unidades monetárias, lhe restará um lucro de 25 unidades monetárias frente à necessidade de um capital de 1600 (1100 para comprar as mercadorias, e 500 para compor sua estrutura).

Para manter sua taxa inicial de 4,5%, o capital comercial necessita de um lucro de 72 unidades monetárias. Haja vista a depreciação de 50, a diferença entre D' e D deve ser de 132. Entretanto, o valor das mercadorias em mãos do capital comercial corresponde a um capital produtivo de 1000 e um mais-valor de 175, ou seja, a diferença de valor entre D' e D é de apenas 75. Supondo que neste momento não existam mais formas de o capital produtivo ampliar sua produção, só resta ao capital comercial a segunda opção: elevar os preços.

Conforme demonstra Sraffa (1997), em mercados oligopolizados, a taxa de lucro é uma variável exógena, ou seja, definida antes mesmo da produção⁴³. Como a concentração cada vez mais constante do capital é também uma das tendências desse sistema de acumulação⁴⁴, com o passar de sua existência, o oligopólio tornou-se, inevitavelmente, a característica do atual mercado global. Por conseguinte, supor que os capitais elevem seus preços para recompor sua margem é quase desnecessário, pois muito longe de uma suposição, a elevação dos preços como recomposição de margem apresenta-se como uma posição dada. Desse modo, o capitalista comercial, tendo em vista o exemplo numérico exposto acima, a despeito do valor presente nas mercadorias, às venderia por 1.232 unidades monetárias. Entretanto, valor não se cria sem trabalho, o que pode fazer parecer à possibilidade desse aumento uma negação da teoria de Marx.

⁴³ “A taxa geral de lucro que será incorporada nestes preços de produção **antes e independentemente** da determinação destes” (SERRANO, 2009, p. 2).

⁴⁴ “O enorme incremento da indústria e o processo notavelmente rápido de concentração da produção em empresas cada vez maiores constituem uma das particularidades mais características do capitalismo” (LENIN, 1984, p. 5). “À medida que vão aumentando as operações bancárias e se concentram num número reduzido de estabelecimentos, os bancos convertem-se, de modestos intermediários que eram antes, em monopolistas onipotentes, que dispõem de quase todo o capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e pequenos patrões, bem como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias-primas de um ou de muitos países”. (LENIN, 1984, p. 12).

Contudo, para que o ciclo se encerre, essa mercadoria deve ser consumida. E como se sabe, uma parte das mercadorias é consumida pelos próprios capitalistas, e outra parte pela classe trabalhadora. Supondo que, nesse mesmo exemplo, toda mercadoria produzida seja consumida, no primeiro cenário, quando ao fim do ciclo produziu-se mercadorias no total de 1.150 unidades monetárias, coube aos trabalhadores uma parcela de 13% do produto total. No entanto, na nova organização do capital e com a recomposição da margem de lucro via *mark-up*, a parcela do produto ao alcance do trabalho caiu para 12%. Ou seja, para que as margens de lucro fossem mantidas constantes aumentou-se direta e indiretamente o grau de exploração da força de trabalho. Diretamente porque a produção de mercadorias aumentou via reorganização produtiva – o que podia não ter acontecido, e o capitalista funcionante poderia, então, ter vendido a 1.100 sem aumentar em nada a produção, tal como fez o capital comercial. Neste caso não haveria um aumento direto da exploração, mas apenas indireto. E indiretamente quando do aumento dos preços nos produtos comprados pela classe trabalhadora. O processo de aumento generalizado dos preços reduz o salário real, intensificando o grau de exploração, e, portanto, não há uma criação nova de valor, mas apenas um aumento na diferença entre o valor produzido pela força de trabalho e o valor por ela pago.

Quando se coloca a inflação como um fator contratendente da lei da queda da taxa de lucro, mais que um novo fator, ela pode ser vista como um instrumento dos fatores já estabelecidos. Ao indiretamente reduzir o salário da classe trabalhadora ela está atuando a serviço do segundo fator listado por Marx (1986), a compressão do salário abaixo do seu valor. Se tomarmos que em Marx (2013) o salário é igual ao custo de subsistência da força de trabalho – variando este valor ao longo do tempo e do desenvolvimento das forças produtivas – a inflação reduz o alcance do trabalhador aos bens de subsistência, impondo à classe não apenas uma perda de riqueza relativa, como é inevitável no processo de acumulação, mas podendo também resultar em uma perda absoluta.

Ainda, é possível, através da ótica de Marx (2013), que compreendamos que o aumento dos preços sem uma contrapartida produtiva não seria possível sem a moeda de crédito. Para o autor, “conforme a soma dos preços aumente ou diminua, também a quantidade de dinheiro em circulação tem de aumentar ou diminuir na mesma medida” (MARX, 2013, p. 190). Dessa forma, quando há um aumento generalizado dos preços em uma

sociedade, há a necessidade da circulação de mais dinheiro, ou a circulação mais acelerada do dinheiro. A moeda-crédito pode cumprir essa necessidade dos dois modos. Ou através da emissão de novos bilhetes pelo Estado, ou através do aumento da velocidade de circulação através de sua constante desmaterialização (a passagem à moeda de conta é aqui um caso concreto).

Ao contrário da ciência burguesa, que vê a emissão nova de moeda como a causa da inflação, na lógica estruturada do pensamento de Marx a nova emissão se apresenta como consequência da inflação. De nenhum modo isso retira do Estado a responsabilidade da inflação, pois este pode, sim, ao criar capital-fictício, seja do tipo 1 ou do tipo 2, acelerar o processo inflacionário. Entretanto, a inflação não se perpetua pela quantidade de moeda-crédito em circulação, mas, sim, por meio de sua conversão em capital-fictício/real, que, sem criar valor, necessita apropriar-se de uma parcela do excedente produzido. E quando é chegada a hora de apropriar-se desse mais-valor que não criou, se o mesmo não existir, a massa total do capital fictício/real, através de sua influência no Estado burguês, exige a emissão de novo capital-fictício⁴⁵ (preferivelmente na forma de moeda-crédito), que mais a frente, respeitando a dialética do fictício/real, vai também querer apropriar-se de valor.

Ora, mesmo que o Estado emitisse moeda-crédito para a compra de uma nova estrutura de Tecnologia da Informação, por exemplo, por mais que esta riqueza tenha sido gerada, e é, portanto, real, a emissão de moeda-crédito para comprá-la, assim como a emissão de ações de uma empresa, duplica o capital existente, condicionando assim esta emissão à criação de capital-fictício do tipo 1. Pois, ao fim, a riqueza se apresentará duplamente: como moeda-crédito, e assim como possibilidade de capital nas mãos do produtor; e como riqueza material útil nas mãos do Estado.

Mas, obviamente, a necessidade do Estado produzir mais-moeda para que o capitalista possa concluir e reiniciar seu ciclo, se dá, só e somente só, da enfermidade estrutural do

⁴⁵ David Harvey, acertadamente, descreve que toda moeda-crédito tem um componente fictício. E, utilizando-se da tipificação deixada por Carcanholo (2012), podemos ainda dizer que ela pode ser tanto capital fictício do tipo 1, quanto do tipo 2. “Se os pedaços de papel (principalmente letras de câmbio) começam a circular como moeda de crédito, então é valor fictício que está circulando. Assim, abre-se a diferença entre moedas de crédito (que sempre têm um componente fictício, imaginário) e dinheiros 'reais' diretamente vinculados a uma mercadoria monetária. Se esse dinheiro de crédito é emprestado como capital, ele então torna-se capital fictício”. (HARVEY, 2013, p. 354).

próprio sistema capitalista. Que, ao passo em que se reproduz, cria, inevitavelmente, uma massa de mercadorias maior do que a massa de mercadorias que a sociedade pode absorver. Assim, não é o Estado o criador da inflação como tentam atestar os economistas burgueses, mas, sim, é o Estado um instrumento na manutenção do sistema capitalista, que para tal, necessita emitir, em quantidade cada vez maior de moeda, mais-moeda.

Além do Estado, a criação de moeda-crédito pode acontecer também por meio das instituições financeiras, que podem "ampliar, inflar e reduzir a riqueza monetária simulando dinheiro através dos sucedâneos das moedas de crédito que são aceitas regularmente no mercado" (BOTELHO, 2015, p. 11). Para que o poder das instituições financeiras crescesse, foi necessário um redimensionamento do Estado. Mesmo que o Estado tenha mantido seu caráter de classe burguês, o grande capital entendeu, como necessária, para diminuir seu ônus e expandir sua apropriação de valor, uma "redução do Estado".

O redimensionamento do Estado, que pode ser considerado como uma das características da globalização, pode ser bem definido nas palavras "flexibilização, desregulamentação e privatização" (NETTO, 2013, p. 20). Entretanto, "a pedra-de-toque da ideologia neoliberal", o *Estado Mínimo*, não visa liquidar o Estado Nacional, mas apenas "erodir sua soberania" (NETTO, 2013, p. 20). Sendo assim, que se comporte como o *Estado Máximo* para o capital, a fim de "liberar a acumulação [capitalista] de todas as cadeias impostas pela democracia" (PRZEWORSKI, 1991, p. 258 *apud* NETTO, 2013, p. 20).

Portanto, se, por um lado, o Estado desempenha um papel indispensável na emissão de moeda-crédito para suprir os anseios do capital por mais-valor – um mais-valor de magnitude superior à criada pela totalidade das relações econômicas – o capital prefere que esta função seja cada vez menos do Estado, e cada vez mais dele mesmo. Um sinal claro da ilusão do grande capital quanto à criação autônoma de valor. Dada esta impossibilidade evidente, a inflação persiste como fator contratendente à lei da queda da taxa de lucro. Contudo, como visto na dialética do fictício/real, quanto mais capital fictício improdutivo existir, uma quantidade maior de mais-valor será requisitada por parte do capital. Sem embargo, cada vez que o Estado se põe a emitir mais-moeda em

quantidades absurdas, a exemplo do *Quantitative Easing* da Reserva Federal norte-americana⁴⁶, mais-moeda será necessário no futuro.

A necessidade estrutural do sistema capitalista quanto a emissão de mais-moeda, permite que a inflação, como fator contratendente, possa ser analisada em outro âmbito. Se inicialmente se mostrou a possibilidade dos capitais competidores, em especial o capital responsável pela produção e o capital responsável pela distribuição, utilizarem da fixação de preços via *mark-up* para recomprem suas margens de lucro e assim influenciarem diretamente na alteração positiva do índice de preços, a necessidade de uma quantidade maior de moeda mostra a interdependência entre as estruturas burguesas.

Ainda no capítulo 4 demonstrou-se que o dinheiro pura-forma, ou seja, o signo do dinheiro totalmente desprendido se afirma através da ideologia e do Estado. Enquanto a ideologia opera dissuadindo o pensamento, e fazendo crer que a moeda-crédito não é apenas pura-forma, o Estado, em sua forma burguesa, tem a missão de guardar a identidade do dinheiro mantendo oculto aquilo que a ideologia transformou. No caso da inflação, aqui apresentado, a ideologia e o Estado também exercem papéis fundamentais. A ideologia dominante faz crer que a inflação é um fenômeno originário do processo produtivo, com vida e movimento próprio. Ao mesmo tempo, a teoria econômica do *mainstream* ilude os desprevenidos ao inverter a gênese da quantidade de moeda. Os teóricos do *mainstream* afirmam, sem pudor, que a causa principal da inflação é a emissão de moeda por parte do Estado, reduzindo um fenômeno estrutural do sistema capitalista, com causa e origem muito mais complexas, à quantidade de moeda emitida pelo Estado. Desse modo, a ideologia oculta a origem do fenômeno e subverte causa em consequência. Por outro lado, o Estado, que guarda a identidade do dinheiro possibilitando a existência do signo autônomo de valor, age, fundamentalmente, a permitir que o capital continue se reproduzindo, e gentilmente, provendo a esse toda quantidade de moeda necessária para evitar a estagnação e as crises de superacumulação.

⁴⁶ Pode-se compreender que o programa de recompra de títulos da Reserva Federal norte-americana, chamado *quantitative easing*, que emitiu, entre novembro de 2008 e outubro de 2014, cerca de 5 trilhões de dólares, foi uma consequência da criação desenfreada de títulos financeiros, por parte das instituições privadas, no período da desregulamentação do sistema financeiro, que, diga-se, ainda não acabou. Seria ingenuidade não enxergar que os QEs, 1, 2, e 3, foram uma ação de Estado separada da “orgia especulativa” privada.

O capital, que se avoluma cada vez mais dada sua própria natureza, e independe aqui se esse capital encontra-se em forma fictícia ou real, dado que ambas buscam a apropriação do valor, necessita de uma quantidade de mais-valor crescente. Quando o capital não for capaz de gerar uma nova massa de mais-valor que corresponda a sua nova necessidade de apropriação, e vimos que dado seu funcionamento e suas características isto é uma tendência inevitável, a autoridade monetária, braço forte do Estado, pode enfrentar o problema manipulando a oferta de moeda. É sabido, e neste trabalho demonstrado, que a moeda-crédito tem como característica a reserva de valor; portanto, ao emitir mais-moeda o Estado emite também uma quantidade nova de valor. Obviamente, e isso é destacado por Prado (2011b), que a manipulação da oferta de moeda a fim de libertar o processo de acumulação possui, invariavelmente, um viés inflacionário. Ao lançar uma quantidade maior de signos de valor, os signos previamente em circulação passam a representar menos valor, ocasionando uma desvalorização da moeda. Desse modo, essa nova quantidade de representantes de valor, que se jogam a circulação com intuito de realizar os valores produzidos estagnados, se por um lado, liberta o processo de acumulação, por outro, cria novas condições para sua estagnação futura.

Para além de desvalorizar de maneira uniforme o representante social do valor, a moeda, e valorizar de maneira disforme os valores apresentados pelas mercadorias, a emissão de mais-moeda cria uma quantidade nova de capital fictício. Essa quantidade nova de capital fictício, e, portanto, de capital improdutivo, altera a composição estrutural do capital. Sem embargo, quanto maior for a parcela de capital fictício sobre a quantidade total de capital, menor será a taxa geral de lucro da economia, e mais difícil será para que a massa total dos capitais encontre valor excedente suficiente para sua saciedade. Desse modo, a inflação, que contrai o salário dos trabalhadores e amplia a taxa de mais-valor, cria problemas futuros para a reprodução do capital, que, como demonstra a história, exigirá um esforço maior da classe trabalhadora para a solução dos problemas de acumulação.

7 CONCLUSÃO

É com imensa satisfação que chego ao fim deste trabalho. Durante o curso das investigações pude me transformar como pesquisador, revendo inúmeros conceitos antes arraigados em meu pensamento, fui capaz de desprender-me de um marxismo catedrático e dogmático. Sem, contudo, é bom ressaltar, abandonar o rigor e o fascínio pela obra de Marx. Terminada esta dissertação, duas coisas ficam extremamente evidentes: a atualidade do pensamento marxiano; e a essencialidade do método dialético na compreensão dos novos instrumentos e formas do capital. Além disso, em verdade, o trabalho expõe a urgente necessidade de uma transformação no pensamento econômico dominante. O *mainstream* é danoso não só por sua alienável defesa do sistema de produção e acumulação capitalista, mas também, e principalmente, por sua falta de cientificidade, mascarada por modelos matemáticos aparentemente complexos.

A análise histórico-dialética do valor permitiu confirmar o seu caráter social e sua necessidade constante de autonomização. As contradições presentes na forma mercadoria, que só pode ser um valor de troca quando deixa de ser um valor de uso, clarificam a existência conflitante entre trabalho concreto e trabalho abstrato. Não é à toa que Marx acreditava que a identificação do duplo caráter do trabalho era o segredo da concepção crítica. Sem embargo, a dominância do trabalho abstrato, característica do capitalismo, torna a atividade laboral uma potência estranha e hostil ao homem, e não mais uma atividade positiva e livre.

A representatividade universal do valor dá vida à forma-dinheiro. Essa forma de valor, indispensável ao sistema capitalista, possui a exclusividade de representar os demais valores existentes, desempenhando a função social de equivalente universal. Entretanto, sua existência acentua as contradições existentes na mercadoria, ao par que a forma-dinheiro deve ser medida de valor e meio de pagamentos. Sem embargo, a existência da forma-dinheiro é carregada de sutilezas metafísicas e conteúdo fetichioso. Ao envolver-se na vida social, o dinheiro, se transforma em uma divindade visível, com poderes sobrenaturais e desejado por todos.

Esse envolvimento do dinheiro na vida social permite sua passagem revolucionária de dinheiro como dinheiro à dinheiro como capital, transformando todas as formas

organizativas presentes na sociedade em relações reificadas. O surgimento da força de trabalho, a partir da existência do dinheiro como capital, é o ponto de inflexão da sociedade mercantil simples à sociedade capitalista. A existência não coisificada do capital permite a este a dominação das relações entre os homens, fazendo com que os seres-humanos, independentemente de sua classe social, vivam com o propósito único de reproduzi-lo; enquanto o capitalista o reproduz na busca do lucro, o trabalhador o reproduz em busca da subsistência.

A dominância do capital, que se transforma e progride de maneira dinâmica, acompanhando a busca incessante de autonomização por parte do valor, impõe a todos, um modo de vida adaptado às necessidades de reprodução do capital. Em sua ânsia de autonomizar-se, o valor desprende-se de seu símbolo, o dinheiro, convertendo-se em moeda pura-forma, que não é capaz de prometer nada além de si mesmo. Esta necessidade ontológica do valor, dá vida ao que chamamos de moeda-crédito. A existência desta moeda-crédito, que é, em sua essência, capital fictício, permite uma mudança na expressão dos valores sem que mudem as condições de produção. Assim, a capacidade da moeda de fidúcia em validar o trabalho privado e preservar o valor é limitada e contraditória. Se, por um lado, permite ao capital assumir uma nova forma de valor, facilitando sua reprodução, do outro lado, amplia as contradições presentes no processo de produção capitalista. A moeda-papel sem conversibilidade pressuposta surge de uma necessidade intrínseca ao dinheiro de crédito e à sociedade capitalista.

Uma sociedade, que organizada sob a égide do capital, divide não apenas o trabalho dos assalariados em etapas, para aumentar sua produtividade, mas também introduz uma divisão do trabalho intra-capitalista. Os capitais se dividem a fim de lucrar em diferentes etapas do mesmo processo produtivo, $M-D...P...M'-D'$. Essa divisão, entre capital industrial, capital bancário, e capital comercial, traz consigo a disputa entre esses por uma parcela cada vez maior do excedente. A incessante luta por um pedaço maior do mais-valor, produzido a duras penas pelo trabalhador explorado, que em um primeiro momento atenua os efeitos da lei tendencial da queda da taxa de lucro, acentua a lei, alterando a composição orgânica do capital ao alocar um montante maior de capital nas esferas concretas não produtivas do capital. Entretanto, ao passo dessa disputa, os capitais, quando organizados de maneira oligopolizada, tendem a não aceitar o decréscimo de seus lucros, e como forma de proteção, aumentam seus preços com base

em um *mark-up a priori* estabelecido, tornando urgente a necessidade de um montante superior de moeda para poder escoar suas mercadorias.

A existência da inflação, decididamente um instrumento repressivo do qual dispõe a burguesia, não é fruto do acaso. Tampouco é fruto exclusivo do Estado que, como quer fazer crer a teoria ortodoxa, estaria apartado da classe dominante. A emissão de mais-moeda por parte do Estado nacional é fruto da necessidade constante de acumulação do capital. Não mais que uma ferramenta nas mãos da burguesia, o Estado auxilia na reversão do viés deflacionário do sistema, buscando impedir a estagnação do sistema de produção.

Por fim, podemos concluir que o capital possui uma incrível capacidade de se reinventar. Sem embargo, os estados nacionais burgueses tem amplo mérito nesta capacidade do capital, visto que são de imprescindível necessidade para solucionar as crises de acumulação, muitas vezes, transferindo os custos das crises para àqueles que nada fizeram para causá-la, os trabalhadores. A inflação, novo *Graal* da economia burguesa, não escapa à lógica, como instrumento do capital, penaliza a classe trabalhadora no intuito de restaurar as taxas de lucro e não porque, ampliar o mais-valor relativo. Entretanto, como os demais fatores contratendentes, ela traz, inegavelmente, efeitos deletérios à reprodução do capital, e, por isso, sua taxa sob controle, assegurada pelos modernos sistemas de metas, é de enorme importância para mitigar os efeitos da inflação sobre o capital, sem impedir, é claro, que este mantenha, e quem sabe amplie, suas taxas de lucro.

Estou seguro, ao concluir este trabalho, que muito além de certezas, o mesmo abre novos campos de pesquisa dentro do marxismo. O esclarecimento da noção de moeda-crédito pode embasar diversos estudos a respeito da moeda e seus efeitos, possibilitando, a atualização do marxismo, em categorias ainda não, completamente, penetradas por este. A própria inserção da inflação como um fator contratendente, feito inédito do trabalho, pode ser de muita serventia aos interessados pelo tema. Deste modo, concluo esta dissertação com enorme entusiasmo.

REFERÊNCIAS

- AMADEO, E. J. Salários e nível de emprego: uma nota sobre causalidade. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, 1986.
- ARISTÓTELES. **A política**. Tradução: Nestor Silveira Chaves. Bauru, SP: EDIPRO 1995.
- BARRETO, A. L. Realidade, Matematização e Fetiches no Brasil: Estudo sociotécnico do IPCA. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 12., 2006, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPUH, 2006. Disponível em: <<http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Arnaldo%20Lyrio%20Barreto.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.
- BELLUZZO, L. G. O dólar e os desequilíbrios globais. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 224-232, 2005.
- BIELSCHOWSKI, P. O capital enquanto relação social. In: SEMINÁRIO DE CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS, 1., 2012, Mucuri. **Anais Eletrônicos...** Mucuri: UFVJM, 2012. Disponível em: <http://www.secep.com.br/arquivos/O_capital_enquanto_relacao_social.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2015.
- BORGES NETO, J. M. Porque o duplo caráter do trabalho é o “ponto crucial em torno do qual gira a compreensão da Economia Política?”. **Revista de Economia**, Curitiba, v. 34, n. Especial, p.111-119, 2008.
- BORÓN, A. **Imperio & Imperialismo**. Buenos Aires: Clacso, 2002.
- BOTELHO, M. S. Dinheiro e crédito em David Harvey: comentários críticos. **Espaço e Economia [online]**, n.. 6, 2015. Disponível em: <<http://espacoeconomia.revues.org/1760>; DOI: 10.4000/espacoeconomia.1760>. Acesso em: 15 set. 2015.
- CAMPOS, L. **A crise da ideologia keynesiana**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- CARCANHOLO, M. D. A importância da categoria valor de uso na teoria de Marx. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 17-43, 1998.
- CARCANHOLO, R. **Elementos básicos da teoria marxista do valor**. Moodle, UFSC. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/934139/mod_resource/content/1/elementos%20b%C3%A1sicos2.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.
- _____. A grande depressão do século XXI e a riqueza fictícia (sobre as categorias teóricas de capital fictício e lucros fictícios). In: SEMINÁRIO DE CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS, 1., 2012, Mucuri. **Anais Eletrônicos...** Mucuri: UFVJM, 2012. Disponível em: <http://www.secep.com.br/arquivos/A_grande_depressao_do_seculo_XXI_e_a_riqueza_ficticia.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2015.

CHAGAS, E. F. A natureza dúplice do trabalho em Marx: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato. **Outubro**, São Paulo, n. 19, p.61-80, 2010.

CORAZZA, G. Dinheiro, crédito, capital financeiro e capital fictício Um estudo da natureza das finanças capitalistas em Marx. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 5., São Paulo, 2000. **Anais Eletrônicos...** São Paulo: SEP, 2000. Disponível em: <<http://www.sep.org.br/artigos/download?id=387>>. Acesso em: 23 jun.2015.

DE PAULA, J. A. A dialética valores e preços. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 20, n. 4, p.116-136, 2000.

FARIA, L. A. Moeda e inflação numa visão marxista contemporânea. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n. 9, p. 80-96, 1988.

FAUSTO, R. **Marx: lógica e política**. São Paulo: Brasiliense, 1987. t. 2.

FRIEDMAN, M. The role of monetary policy. **American Economic Review**, Nashville, n. 48, 1968.

GIAMBIAGI, F. ; MATHIAS, A. ; VELHO, E. O aperfeiçoamento do regime de metas no Brasil. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 443-475, 2006.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HEGEL, G. W. F. **Cursos de estética I, II, III e IV**. São Paulo: Edusp, 1999-2000-2002-2003.

_____. **Enciclopédia das ciências filosóficas**. São Paulo: Loyola, 1830-1995. 3v.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KINDLEBERGER, C. **International capital movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

KEYNES, J. M. Relative movements of real wages and output. **The Economic Journal**, v. 49, n. 193, 1939.

_____. **The general theory of employment, interest and money**. Nova York: Harbinger, 1964.

KLAGSBRUNN, V. Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n. 13, p. 592-615, 1992.

LATOUR. B. **Reflexão sobre o culto moderno dos deuses fe(i)tiches**. São Paulo: EDUSC, 2002.

LENIN, V. I. O Imperialismo fase superior do capitalismo. In: LÉNINE, V. I. **Obras escolhidas**. Lisboa: Editorial Avante, Edições Progresso, 1984. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>>. Acesso em: 27 jan. 2016.

LINS, V. F.; RECH, L. T. Marx, Keynes e Lucas: distinções e afinidades. **Diálogo**, Canoas, n. 29, p. 191-203, 2015.

LIPIETZ, A. Moeda crédito: uma condição que permite a crise inflacionária. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, n. 7, p. 51-68, 1986.

LUKÁCS, G. **Velha e nova cultura**. México: Ediciones Pasado y Presente. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lukacs/1920/mes/cultura.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2015. Publicado originalmente na revista *Kommunismus*, n. 43, 1978.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. [online] In: TRASPADINI, R. ; STEDILE, J.P. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARQUES, I. C. Metáforas matemáticas e enquadramentos políticos. In: CARVALHO, L. M. *et al.* (Orgs.). **História e tecnologia no ensino da matemática** – Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008, p. 241-268. v. 2.

MARX, K. **Grundrisse - manuscritos econômicos de 1857-1858**: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. (versão e-book).

_____. **A luta de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **O capital, crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I.

_____. **O capital, crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2014. Livro 2.

_____. **O capital, crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1986. Livro 3, Tomo 1 e 2. (Os Economistas).

_____. **Briefe**. Berlin: Dietz Verlag, Werke, 1965. v. 31.

NETTO, J. P. Uma face contemporânea da Barbárie. **Novos Rumos**, Marília, v. 50, n. 1, 2013.

_____. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr – ICP, 2015.

PAULANI, L. M. A Autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília, v. 12, n. 1, p.49–70, 2011.

PAULANI, L. M.; MULLER, L. A. P. Símbolo e signo: dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.3, n. 40, p.793-817, 2010.

PRADO, E. **Do dinheiro ao capital**. 2011. Disponível em:
<<https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2011/11/marx-do-dinheiro-ao-capital.pdf>> .
Acesso em: 22 jul. 2015.

_____. **Da crise e da inflação – uma abordagem marxista**. 2011b. Disponível em:
<<https://eleuterioprado.files.wordpress.com/2011/09/baixar-aula-8-cc3b3pia.pdf>>
.Acesso em: 16 nov. 2015

PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

ROTTA, T. N. ; PAULANI, L. M. A teoria monetária de Marx: atualidade e limites frente ao capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília, v. 10, n. 3, p.609–633, 2009.

RUBIN, I. I. **A teoria marxista do valor**. Tradução: José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SERRANO, F. Do ouro imóvel ao dólar flexível. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 237-253, 2002.

_____. **Notas sobre a interpretação Sraffiana da teoria do valor de Marx**. jun. 2009. Disponível em:
<https://franklinserrano.files.wordpress.com/2012/10/a_interpreta__sraffiana-de-marx-versc3a3o-2009.pdf> . Acesso em: 27 nov. 2015.

SILVA, F. A. **Sobre o fetichismo do capital em Karl Marx**. Salvador: UFBA, 2011.

SILVEIRA, B. R. **Regime de metas de inflação no período pré e pós crise de 2008**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2012.

SRAFFA, P. **Produção de mercadoria por meio de mercadorias**. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Os Economistas).

TRIFFIN, R. **Gold and the dollar crisis**. New Haven: Yale, 1960.